



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.495

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.613 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 268 - .....

LIX - nas operações internas com óleo diesel efetuadas por distribuidora de combustível ou transportador revendedor retalhista - TRR, destinadas a empresa de serviço de transporte rodoviário intermunicipal, urbano ou metropolitano de passageiros, para abastecimento de seus veículos, a base de cálculo será reduzida de tal forma que a carga tributária incidente corresponda a 12% (doze por cento), observado o seguinte (Conv. ICMS 79/19):

b) .....

2 - a refinaria deverá emitir a nota de saída de óleo diesel indicando a respectiva nota fiscal de venda referida no item 1 dessa alínea e a expressão: “mercadoria destinada a empresa de serviço de transporte rodoviário intermunicipal, urbano ou metropolitano de passageiros nos termos do inciso LIX do caput do art. 268 do RICMS;

c) para obtenção do credenciamento junto à COPEC, o interessado deverá apresentar:

1 - declaração da AGERBA de que é concessionária, permissionária ou operadora de linha intermunicipal de transporte rodoviário de passageiro; e/ou

2 - declaração do órgão municipal responsável pela gestão de transporte de que é concessionária, permissionária ou operadora de linha urbana de transporte rodoviário de passageiro;

3 - certidão negativa de débito federal, estadual e dos municípios onde presta os serviços de transporte.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2022.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 78 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$113.507.072,00 (cento e treze milhões e quinhentos e sete mil e setenta e dois reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2022.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Arany Santana Neves Santos  
Secretária de Cultura

Jairo Silveira Magalhães  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Daniilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto  
Secretário da Segurança Pública

Jeandro Laytynher Ribeiro  
Secretário de Desenvolvimento Rural

Marcus Benício Foltz Cavalcanti  
Secretário de Infraestrutura

Murilo Dias Sampaio

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Anexo I					Suplementar
					Orçamento Fiscal
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço	
<b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>				<b>434.000,00</b>	
<b>3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS</b>				<b>434.000,00</b>	
17.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	3.3.90	100	10.000,00	
		4.4.90	100	60.000,00	
17.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	364.000,00	
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>				<b>1.357.000,00</b>	
<b>3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB</b>				<b>357.000,00</b>	
04.126.315.5332 Aperfeiçoamento do Sistema de Recursos Humanos - RH Bahia	F	3.3.90	100	357.000,00	
<b>3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito</b>				<b>1.000.000,00</b>	
06.122.315.2932 Funcionamento de Unidade de Trânsito	F	4.4.90	213	1.000.000,00	
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>65.458.034,00</b>	
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>65.287.001,00</b>	
12.333.308.3050 Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação	F	3.3.90	107	1.800.000,00	
12.362.306.2984 Oferta de Transporte Escolar no Município	F	3.3.40	107	16.000.000,00	
12.363.306.3009 Oferta de Curso de Qualificação Profissional	F	3.3.90	107	5.000.000,00	
12.368.306.4117 Gestão do Acervo de Documentos da Secretaria de Educação	F	3.3.90	107	1.028.351,00	
12.368.306.5132 Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	107	15.926.752,00	
12.368.306.5292 Implantação de Espaço de Estudo e Pesquisa	F	3.3.90	107	531.898,00	
12.368.306.6538 Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	107	25.000.000,00	
<b>3.11.601 Fundo de Assistência Educacional</b>				<b>171.033,00</b>	



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	21.033,00
				114	150.000,00

**3.13.000 Secretaria da Fazenda 482.000,00**

**3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ 482.000,00**

28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	482.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

**Anexo I Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento Fiscal	Em R\$ Reforço
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>1.200.000,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>1.200.000,00</b>
20.127.304.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.90	135	1.200.000,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>					<b>13.980.946,00</b>
<b>3.20.801 Polícia Militar da Bahia</b>					<b>9.125.000,00</b>
06.181.314.7874	Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	300	9.125.000,00
<b>3.20.802 Polícia Civil da Bahia</b>					<b>4.855.946,00</b>
06.181.314.7874	Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	2.710.720,00
				300	2.145.226,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>					<b>377.058,00</b>
<b>3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia</b>					<b>377.058,00</b>
13.392.302.4356	Funcionamento do Teatro Castro Alves	F	3.3.90	213	377.058,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>30.119.414,00</b>
<b>3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA</b>					<b>65.316,00</b>
26.782.309.3980	Implantação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	300	65.316,00
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>30.054.098,00</b>
26.782.309.3164	Restauração de Rodovia na BA.026, Contendas do Sincorá - Entroncamento de Sussuarana	F	4.4.90	146	1.000.000,00
26.782.309.5837	Restauração de Rodovia na BA.459, Entroncamento da BA.460 (Placas) - Entroncamento da BA.454	F	4.4.90	100	10.581.831,00
26.782.309.5863	Restauração de Rodovia na BA.459, Entroncamento da BA.454 - Entroncamento da BR.242	F	4.4.90	100	18.472.267,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>98.620,00</b>
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>					<b>98.620,00</b>
15.451.305.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	131	98.620,00
<b>Total Reforço</b>					<b>113.507.072,00</b>

**Anexo II Fonte de Financiamento**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento Fiscal	Em R\$ Valor
<b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>					<b>434.000,00</b>
<b>3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS</b>					<b>434.000,00</b>
17.512.312.1254	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário	F	4.4.90	100	434.000,00
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>					<b>1.357.000,00</b>
<b>3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB</b>					<b>357.000,00</b>
28.846.900.8003	Encargos com Parcelamento de Débitos	F	3.3.90	100	357.000,00
<b>3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito</b>					<b>1.000.000,00</b>
06.181.314.2931	Fiscalização de Trânsito	F	4.4.90	213	1.000.000,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>65.458.034,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>					<b>65.308.034,00</b>
12.362.306.4010	Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Médio	F	3.1.90	107	65.287.001,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	21.033,00
<b>3.11.601 Fundo de Assistência Educacional</b>					<b>150.000,00</b>
12.306.306.2974	Fornecimento de Alimentação Escolar	F	3.3.50	114	150.000,00
<b>3.13.000 Secretaria da Fazenda</b>					<b>482.000,00</b>
<b>3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>					<b>482.000,00</b>
04.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	482.000,00



<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>	<b>13.980.946,00</b>
<b>3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP</b>	<b>13.980.946,00</b>
06.181.314.5359 Implantação do Projeto Vídeo-Polícia Expansão	F 3.3.90 100 2.710.720,00
06.181.314.7874 Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública	F 4.4.90 300 11.270.226,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>1.065.316,00</b>
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>	<b>1.065.316,00</b>
26.781.309.3279 Construção de Terminal Aeroviário	F 4.4.90 300 65.316,00
26.782.309.7911 Recuperação de Acesso Rodoviário	F 4.4.90 146 1.000.000,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>	<b>29.054.098,00</b>
<b>3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>	<b>29.054.098,00</b>
28.844.900.8013 Encargos da Dívida Pública Fundada Externa	F 4.6.90 100 29.054.098,00
<b>Total Anulação</b>	<b>111.831.394,00</b>

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

exonerar, a pedido, **MAIARA COSTA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Secretaria Particular do Governador, do Gabinete do Governador.

nomear **FRANCINE SANTOS DA CRUZ** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Secretaria Particular do Governador, do Gabinete do Governador.

passar à disposição da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, o **Capitão PM JOSEMAR GUIMARÃES**, matrícula nº 30.284.151-0, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

passar à disposição da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, o **PM RODRIGO ALVES LEÃO**, matrícula nº 30.526.395-7, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar, a pedido, **JAIRO SOUSA LUZ** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal de Valença, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **TITO JOSÉ VINHAS ASSIS JÚNIOR** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **SÍLVIO ROBERTO SILVA DE CARVALHO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **MANOEL URBANO LIMA FILHO** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Cadeia Pública, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **LÍVIA MARIA COELHO AYRES MENDES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **MAIARA COSTA DOS SANTOS DE JESUS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **RODRIGO TAVARES FIGUEIREDO COSTA** para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ARTUR SILVA CROESY** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA SILVA** para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Cadeia Pública, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **TITO JOSÉ VINHAS ASSIS JÚNIOR** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **GILBERT SARMENTO SANTOS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal de Valença, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **JOSEMAR GUIMARÃES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal de Irecê, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **PAULO SÉRGIO DOS ANJOS** do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **MARIA DAS NEVES PEREIRA** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **MARCIA MARIA LIMA AGUIAR MONTENEGRO DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Organização e Atendimento da Rede Escolar, da Diretoria Regional de Educação de Caetitê - DIREC 24, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **LAYRA MENEZES SOUZA SANTOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **SANDRA REGINA PALMEIRA SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a partir de 22 de julho de 2022, o **Sd 1º CI PM VANNIR WAGNER FERNANDES SOUSA**, matrícula nº 30.527.560, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

<b>Anexo II</b>	<b>Fonte de Financiamento</b>
	<b>Orçamento Fiscal</b>
<b>Programa de Trabalho (Especificação)</b>	<b>Esfera Natureza de Despesa Fonte de Recursos Em R\$ Valor</b>
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>	<b>1.298.620,00</b>
	131 98.620,00
	135 1.200.000,00
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>	<b>377.058,00</b>
3.22.000 Secretaria de Cultura	377.058,00
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia	377.058,00
	213 377.058,00
<b>Total Financiamento</b>	<b>113.507.072,00</b>

**DECRETOS SIMPLES**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9180.2022.0126115-23,

**RESOLVE**

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 07.08.2022, **JAMILLE AMORIM CARVALHO PAIVA** do cargo de Sanitarista Vigilância Epidemiológica, cadastro nº 19.455.560, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Núcleo Regional de Saúde Sudoeste.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2020.0010135-53,

**RESOLVE**

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção da Investigadora de Polícia Civil **JOSELITA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 20.355.696, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.03.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2020.0010135-53,

**RESOLVE**

considerar promovida, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2019 e efeitos financeiros retroativos a 11.02.2020, da Classe II para Classe I, a Investigadora de Polícia Civil **JOSELITA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 20.355.696, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

nomear o **Capitão PM ALISSON BARBOSA CALASÁS PEREIRA**, matrícula nº 30.413.623, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública

exonerar **ROCSON LEÃO DE OLIVEIRA**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.446.992, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROCSON LEÃO DE OLIVEIRA**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.446.992, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública

nomear **ADEMIR ROCHA DA SILVA**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.446.604, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data da sua edição a nomeação da **Capitã BM ROSANA COSTA MACHADO**, matrícula nº 30.366.543, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 10º Grupamento de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 27.08.2022.

exonerar a **Tenente BM RENATA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 30.299.444, do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM MARISA RIBEIRO DO CARMO**, matrícula nº 30.413.552, para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM LUIZ GAUDÊNCIO PASSOS MOREIRA**, matrícula nº 89.640.101, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 10º Grupamento de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 05/09/2022

Processo SEI nº 017.10719.2022.0001634-17

Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## CASA CIVIL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADESÃO Nº 021, 022 e 023/2022. ED. D.O. E de 08/07/2022 ANO CVI-23.453.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 039/2022

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. 014.12739.2022.0003283-98; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de REMANSO/ BA. Fornecedor: **DIEGO MOURA BARBOSA**; Valor estimado R\$ 44.245,00; Vigência 90 dias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 040/2022

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. 014.12739.2022.0003284-79; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de REMANSO/ BA. Fornecedor: **GERCIONETE SOUZA RAMOS**; Valor estimado R\$ 44.453,86; Vigência 90 dias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 041/2022

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. 014.12739.2022.0003285-50; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de REMANSO/ BA. Fornecedor: **RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**; Valor estimado R\$ 50.090,92; Vigência 90 dias.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**





## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.



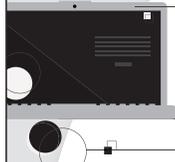
EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.



[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





**DIÁRIO OFICIAL**  
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 448 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.12921.2022.0039601-15 e de acordo com as disposições previstas no art. 15, do Decreto Estadual nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

**Art 1º** - Progredir, com efeito retroativo a 1º de julho de 2022, os servidores da carreira de Analista de Infraestrutura de Transportes, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Secretaria da Administração, abaixo relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/ NÍVEL ATUAIS	CLASSE/ NÍVEL APÓS PROGRESSÃO	PONTUAÇÃO
024.2070.2022.0002326-55	470101171	ADILIA DIAS PIAUHY DOURADO	4 2	4 3	40
024.2097.2022.0002850-19	470082369	DOMINGOS ANTONIO DE MATOS	4 2	4 3	40
024.2044.2022.0002436-06	470104878	JOSE RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS	4 2	4 3	40
024.2070.2022.0002303-69	470023412	JURACY BASTOS LEITE	4 2	4 3	40
024.2057.2022.0002249-10	470099502	MARIA VIRGINIA LOMANTO CARNEIRO	5 2	5 3	40
024.2044.2022.0002479-38	470100559	VERALUCIA FRAZAO B ALVES	5 2	5 3	40

**Art 2º** - Publicar lista definitiva contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Analista de Infraestrutura de Transportes, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Secretaria da Administração, que não cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2022, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
470100484	NÃO ATENDEU AO QUANTO DISPOSTO NO ART. 5º § 1º DO DECRETO 19.496/2020.
470104967	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
470087107	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
470100523	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
470100492	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
470100565	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Portaria Nº 00491208 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09381749	ERICA ROBERTA PEREIRA BARBOSA NORONHA	29.03.2015/28.03.2020	03.10.2022	01.11.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2022.0012183-27 e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 003/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de abril de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 07 DE JUNHO DE 2022, disponibilizado no site: [www.saeb.ba.gov.br](http://www.saeb.ba.gov.br), em 07/06/2022, **RESOLVE:**

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no **EDITAL nº 003/2022**, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no período de 12 a 16/09/2022, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

Obs.: o cronograma poderá ser alterado mediante Decreto Estadual em função da COVID 19.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais: a) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

- b) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- c) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- d) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- e) declaração de bens;
- f) PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- h) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- i) certificado de reservista para os homens;
- j) 02 (duas) fotos 3x4 colorida (recente);
- k) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- l) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

a) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 003/2022;

b) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**-Ampla Concorrência-****100 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Salvador**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	NOTA
49	926067	TÂNIA SILVA DA PAIXÃO	786.727.675-XX	10

50	915164	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	811.1X8.X45-X4	10
----	--------	-----------------------------	----------------	----

**-Cota de Negro-****100 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Salvador**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	NOTA
29	907644	MANOELA E V SILVA	X28.6X4.355-65	10

**-Ampla Concorrência-****103 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Simões Filho**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	NOTA
15	925554	JESSICA COSTA VILAS BOAS TELES	X28.739.715-76	8,5

**-Ampla Concorrência-****104 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Alagoinhas**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	NOTA
2	908892	JORGE DOS SANTOS BISPO	X53.359.175-98	10

**-Ampla Concorrência-****108 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Feira de Santana II**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	NOTA
5	907481	ANA PAULA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	X13.914.865-52	10

**-Ampla Concorrência-****111 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Irecê**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	NOTA
8	911692	VALERIA DA SILVA GAMA	X17.959.X85-56	8,5
9	900507	CLAUDIA HELLENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	272.3X1.628-58	8,5

**-Ampla Concorrência-****122 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Conquista II**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	NOTA
7	917897	FERNANDA DIONE SALES DE SOUZA	X11.8X8.835-19	10
8	902324	NÉRIA FERNANDES LIMA SANTOS	X19.563.215-XX	10

**-Ampla Concorrência-****131 - Técnico Nível Superior - Serviço Social**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
4	911272	ALDA SOUZA	271.X6X.985-15	10
5	912541	ANILDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	425.26X.725-72	10

**Portaria Nº 00498872 de 05 de Setembro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: SUSANA VALVERDE LESSA, proc.: 009.14966.2022.0030884-94 CPF nº: 468.612.035-72, com laudo médico emitido em 18 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 16 de Agosto de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00498873 de 05 de Setembro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MAIZA CELMA LIMA DA SILVA, proc.: 009.9498.2022.0031617-21 CPF nº: 124.504.305-63, com laudo médico emitido em 22 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 31 de Julho de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00498876 de 05 de Setembro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CELIA MARIA JESUINO LACERDA SANTOS, proc.: 009.11291.2022.0032681-24 CPF nº: 297.312.675-49, com laudo médico emitido em 18 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 16 de Agosto de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00498878 de 05 de Setembro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: IRACY FERREIRA E SILVA, proc.: 009.11291.2022.0026400-11 CPF nº: 095.324.715-53, com laudo médico emitido em 25 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00498879 de 05 de Setembro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TEREZA CRISTINA ARAUJO SANTANA, proc.: 009.11291.2022.0033386-02 CPF nº: 428.497.485-87, com laudo médico emitido em 25 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 23 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00498884 de 05 de Setembro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: WALKIRIA SA MALAQUIAS, proc.: 009.11291.2022.0032971-41 CPF nº: 014.647.315-94, com laudo médico emitido em 25 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 23 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00498886 de 05 de Setembro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RAQUEL ROCHA, proc.: 009.9528.2022.0035883-19 CPF nº: 166.616.565-49, com laudo médico emitido em 25 de Agosto de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00484300 de 05 de Setembro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FILIS MEIRELES DE SOUZA, proc. 054.4577.2019.0001554-15, FUNCEB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 54011490, proventos integrais - R\$2.095,53 (dois mil e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$335,52, 78.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$773,18. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00484692 de 05 de Setembro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RONALDO BRAGA SANTANA, proc. 054.4577.2022.0001218-32, FUNCEB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 54011117, proventos integrais - R\$2.213,95 (dois mil duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,26, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$871,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00497006 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARGARIDA SUZANE SANTOS MAGALHAES, proc. 019.9219.2022.0012982-99, SESAB, Nutricionista, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19272921, proventos integrais - R\$7.313,50 (sete mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.062,76, 20.75 % Grat de Preceptorial Inc - R\$428,02, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$680,71, VP Art 28 Lei Inc - R\$364,70, 153.12 % GID Incorporada - R\$3.158,48, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$618,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00466163 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS CEZAR FROES COTRIM, proc. 030.2724.2022.0068674-19, Primeiro sargento, matrícula 30292591, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.735,99 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.406,40, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$365,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$632,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.331,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00497033 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LUCIA NASCIMENTO DA MATA, proc. 019.0257.2022.0077236-92, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19251577, proventos integrais - R\$5.178,63 (cinco mil cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.716,29, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$497,72, Plantao Noturno Inc - R\$49,17, GID Incorporada - R\$2.400,56, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$514,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00494292 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCELO BORGES VELAME, proc. 030.15383.2022.0067482-19, Major, matrícula 30269772, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 15.355,67 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.969,50, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$590,85, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.461,88, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$614,28, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.719,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00484191 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FERNANDO ANTONIO TELES PINHO, proc. 011.9284.2021.0066733-47, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11112713, proventos integrais - R\$2.759,17 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$503,21, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$871,86, Estabilidade Econ Inc - R\$397,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00469743 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANSELMO RIBEIRO GOMES, proc. 011.7633.2021.0070803-19, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11350005, proventos integrais - R\$2.233,69 (dois mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$375,00, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$871,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00497268 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativa(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KLEBER MASCARENHAS DOS SANTOS AZEVEDO, proc. 011.7638.2021.0005776-64, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 61001498, proventos integrais - R\$2.223,82 (dois mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$365,13, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$871,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00464088 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ALBERTO ALVES GONTHIER, proc. 011.7625.2022.0034243-65, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11159727, proventos integrais - R\$1.641,04 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$371,45, 29.88 % CET Incorpor Venc Básico - R\$292,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 444 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - MARISTELA CODATO MORA**, proc 009.9474.2022.0036664-49 CPF 084.854.375-00 com laudo médico pericial emitido em 30/08/2022;

**II - DINIZ SILVINO RIBEIRO**, proc 009.0241.2022.0031095-12 CPF 179.195.925-34 com laudo médico pericial emitido em 30/08/2022;

**III - ITAMARA SOUZA DOS SANTOS**, proc 009.11291.2022.0034341-56 CPF: 443.570.015-87 com laudo médico pericial emitido em 30/08/2022;

**IV - MARILENA CHAGAS SAMPAIO DE OLIVEIRA**, proc 009.9472.2022.0035681-24 CPF 063.894.065-68 com laudo médico pericial emitido em 01/09/2022;

**V - ELOYSA MARIA DA COSTA FARIA**, proc 009.9474.2022.0033885-38 CPF 320.196.455-72 com laudo médico pericial emitido em 01/09/2022;

**VI - JOÃO CURCINO LEÃO**, proc 009.9474.2022.0032641-38 CPF 114.429.055-49 com laudo médico pericial emitido em 01/09/2022;

**VII - JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA**, proc 009.9485.2022.0032261-83 CPF 204.167.685-04 com laudo médico pericial emitido em 01/09/2022;

**VIII - JACY CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA**, proc 009.0287.2022.0013033-11 CPF 226.674.905-68 com laudo médico pericial emitido em 01/09/2022;

**IX - GERALDO SOUZA GALO**, proc 009.9495.2022.0034178-48 CPF 363.987.565-68 com laudo médico pericial emitido em 30/08/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 445 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**MARIA AUGUSTA BENJAMIN LAGO**, Proc. 009.9474.2022.0031318-47, Provisório (**Nova Perícia em 28 DE AGOSTO DE 2026**), CPF nº: **006.131.265-72**, com laudo médico emitido em 30/08/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 446 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**LUIZ CARLOS MENEZES DE BRITTO**, Proc. 009.11291.2022.0032256-62, Provisório (**Nova Perícia em 28 DE AGOSTO DE 2027**), CPF nº: **086.949.745-68**, com laudo médico emitido em 30/08/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 447 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**ROBÉRIO TEIXEIRA BRAGA**, proc. 009.9472.2022.0021361-23, **Definitivo**, CPF nº 002.688.365-15, com laudo médico pericial emitido em 30/08/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA SRH/SAEB Nº 182 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8024634-40.2022.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

**1.** Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

**2.** Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO I****RESULTADO PROVISÓRIO 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22746340	DANIL O ALVES RAMOS DA SILVA	9293206-11	49,00	6.670

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 183 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 009.15718.2022.0033807-44, **RESOLVE: tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8032023-76.2022.8.05.0000, impetrado por Tassily Fontoura Cordeiro e Odenil Teixeira do Bonfim, candidatos do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2021.0011044-87 e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de abril de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administrativo, Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas, Técnico Nível Médio - Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio - Refrigeração e Climatização, Técnico Nível Superior - SAC Móvel, Auditor em Saúde - Medicina, Auditor em Saúde - Farmácia, Técnico Nível Superior - Psicologia, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 21 DE MAIO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 22/05/2021, **RESOLVE**:

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias Técnico Nível Superior - Administrativo, Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2021, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, Diretoria Administrativa, 2ª Avenida nº 200, Plataforma III, subsolo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dia de expediente, conforme cronograma no Anexo 01.

**Obs.:** o cronograma poderá ser alterado mediante Decreto Estadual em função da COVID 19.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais: a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;



- b) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
- c) Original dos documentos comprobatórios dos dados curriculares informados na Ficha de Inscrição, conforme o item 8.12. do Edital de abertura nº 001/2021, original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- g) declaração de bens;
- h) PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- l) certificado de reservista para os homens;
- m) 02 (duas) fotos 3x4 colorida (recente);
- n) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- o) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- z) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 001/2021;
- bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**Anexo 01**

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO
Técnico Nível Superior Administrativo	12 a 16/09/2022
Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas	

**Anexo 02****-Ampla Concorrência-  
Técnico Nível Superior Administrativo - 100**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
169	814306	IZABEL AUGUSTA DA SILVA	627***-***-**	10
170	815593	YONARA DE SANTANA LEMOS	858***-***-**	10
171	814220	ITATIANA MENDONÇA PORTELA	614***-***-**	10
172	815898	ANA RIBEIRO NERI ALCANTARA DOS SANTOS	538***-***-**	10
173	819475	CARIME LIMA NASCIMENTO	863***-***-**	10
174	808493	ALZIMÁRIA RAMOS PESSÔA	671***-***-**	10
175	807385	RENATO GUAPIASSÚ BEZERRA	670***-***-**	10
176	815897	MAGNA RITA ROCHA SILVEIRA	649***-***-**	10
177	809564	MARILDES DOS SANTOS FERREIRA	641***-***-**	10
178	818343	JAGUARACIRA ALVES PINTO	677***-***-**	10
179	807924	SIMONE GONCALVES DE ALCANTARA	650***-***-**	10
180	814114	ANTONIO CESAR REBOUCAS DOS SANTOS	673***-***-**	10
181	818302	VERA LÚCIA SOARES TEIXEIRA	610***-***-**	10
182	807407	ROSA MARIA BISPO DA COSTA AMADEU	894***-***-**	10

**-Cota de Negro-  
Técnico Nível Superior Administrativo - 100**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
69	816202	ZENILDA NASCIMENTO AMARO OLIVEIRA	006***-***-**	10
70	811794	LILIA TAVARES DOS SANTOS	943***-***-**	10
71	807396	DEISE DA SILVA COSTA DE SOUZA	951***-***-**	10
72	812597	SUZANA DOS SANTOS DE JESUS SANTOS	946***-***-**	10
73	807416	SHIRLEY GOMES	922***-***-**	10

**-Ampla Concorrência-  
Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas - 101**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
197	809215	LYSANDRA MARIA PACHECO FERREIRA	052***-***-**	10
198	808468	THALES FERREIRA E FERREIRA	061***-***-**	10
199	820082	LARISSA DUARTE MORANDI	027***-***-**	10
200	808693	LORENA ALMEIDA DA SILVA	037***-***-**	10
201	809306	LUANA TEREZA ALVES SANTOS	026***-***-**	10
202	813010	MELLISSA LORENA SOUZA ANDRADE	064***-***-**	10
203	814054	IVNNA LENARRA RODRIGUES DE SOUZA	359***-***-**	10
204	811010	FRANCISCO DUARTE	055***-***-**	10
205	810185	DRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	069***-***-**	10
206	811092	TAÍS SANTANA CARNEIRO	059***-***-**	10

**-Cota de Negro-  
Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas - 101**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
81	808653	ROSE MURALHA ASSIS DE SOUZA	026***-***-**	9,5
82	816961	BIANCA SOUSA CAVALCANTE	043***-***-**	9,5
83	808661	LEIDEJANE MENDES DE MENEZES	895***-***-**	9
84	815514	SALETE BOMFIM NASCIMENTO	787***-***-**	9

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** torna pública a convocação do candidato *sub judice* em cumprimento a decisão judicial, para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal, bem como **para o preenchimento do formulário de investigação social e de conduta pessoal**, referentes ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir determinado.

**1 DA CONVOCACÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DO CANDIDATO SUB JUDICE**

1.1 Convocação para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal do candidato *sub judice*, na seguinte ordem: local, cargo, data e horário, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do documento de identidade e ação judicial.

**LOCAL:** Rua Cristiano Buys, nº 177, Cabula, Salvador/BA.

**DATA:** 03 de outubro de 2022.

**HORÁRIO:** 09 horas às 12 horas (horário local).

#### 1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10012050	João Antonio Oliveira Silva	1161733272 BA	0020331-37.2013.8.05.0000

## 2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado na forma do item 1 deste edital disporá do período entre as **10 horas do dia 18 de outubro de 2022 e 23 horas e 59 minutos do dia 19 de outubro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF para preencher somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13), a Ficha de Informações Confidenciais.

2.2 O candidato deverá entregar, no local e nos horários descritos no **item 1** deste edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I - certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.

II - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III - certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV - certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2.3 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

2.4 Para a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 da Republicação do Edital - SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013.

2.5 Será eliminado o candidato que não preencher a Ficha de Informações Confidenciais necessária à Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado na Republicação do Edital - SAEB/01/2013 e neste edital, bem como não entregar os documentos listados no subitem 2.2 deste edital.

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### Portaria Nº 00498974 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MONIZE MIQUELIN DA SILVA SANTOS**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 27A- CiRET- Senhor do Bonfim, a partir de 03 de Setembro de 2022.

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Nº 00498971 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **IURI PATRIC BARRETTO VIEIRA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) Comissão de Leilão, a partir de 03 de Setembro de 2022.

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Nº 00498960 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FABRICIO SANTOS DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE HABILITAÇÃO, a partir de 03 de Setembro de 2022.

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Nº 00496018 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000977	WILSON ROBERTO FERREIRA DE BRITO	25.05.2006/24.05.2011	03.10.2022	31.12.2022

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Nº 00496057 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001376	UILTON SILVA CASTRO	16.04.2017/15.04.2022	03.10.2022	31.12.2022

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Nº 00496596 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600652	LIVIA NASCIMENTO SALES DE CAMPOS	19.09.2002/18.09.2007	24.10.2022	22.11.2022

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Nº 00496781 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) DETRAN.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
49001173	JOSE ROMEU DA SILVA	Auxiliar administrativo	01.04.2020

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Nº 00496835 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) DETRAN.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
49000795	ROSANE COSTA PRAZERES PIRES BRITTO	Técnico administrativo	01.10.2017

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Nº 00496853 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) DETRAN.





Matrícula	Nome	Cargo	Data início
49001581	CRISTOVAO OLIVEIRA DE BRITO	Técnico administrativo	01.02.2021

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DE PORTARIAS DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL****PORTARIA DETRAN Nº 344 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

**RESOLVE:**

Progredir, com efeito retroativo, a partir de primeiro de julho de 2022, os servidores da carreira de Médicos, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados neste órgão, abaixo relacionados.

Art. 1º - Progredir, com efeito retroativo, a partir de primeiro de julho de 2022, os servidores da carreira de Médicos, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados neste Departamento, conforme o Art. 15, parágrafo único do Decreto n. 19.496/2020.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	NÍVEL APÓS PROGRESSÃO
49.002.376	JOÃO LIMA CASTRO SOBRINHO	5	2	3

Art. 2º - Publicar lista DEFINITIVA, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Médicos, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados neste órgão, abaixo relacionados, que não cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2022 com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
19 248 708	Enquadrado no Art. 11, do Decreto n. 19.496/2020.
19 542 211	Enquadrado no Art. 11, do Decreto n. 19.496/2020.
49 000 714	Enquadrado no Art. 11, do Decreto n. 19.496/2020.
49 001 310	Enquadrado no Art. 11, do Decreto n. 19.496/2020.
49 001 362	Enquadrado no Art. 11, do Decreto n. 19.496/2020.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta portaria serão a partir de 1º de julho de 2022, conforme previsto no Art. 16 do Decreto n. 19.496/2020.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor Geral

**Portaria Nº 00499758 de 05 de Setembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92051620	DEVYVISON SILVA BARBOSA ANDRADE	Coordenador IV	DAI-5	3A-RET- Caetitê	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 007/2021**

**PROCESSO SEI:** 049.4643.2022.0030718-47. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Teixeira de Freitas, com intermediação do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTTRANS. - Objeto: a prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, bem como alteração do item 3.1 da cláusula Terceira do Convênio e inclusão de cláusula atinente à reciprocidade na utilização de pátios. - Vigência: de 06/08/2022 a 05/08/2023. - Fundamentação: Resoluções nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN. Assinatura: 05.09.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 51261198 de 05 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16335030	VERONICA SANTIAGO FERREIRA	Psicólogo	17.06.2022	15.08.2022	60

23530454	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	18.08.2022	16.10.2022	60
23600777	RENATA DELMONDES NASCIMENTO	Agente penitenciário	25.08.2022	23.09.2022	30
16204339	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	Agente penitenciário	31.08.2022	29.10.2022	60

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00498749 de 05 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve designar FABIO COSTA SANTOS, matrícula nº 23592843, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CADEIA PÚBLICA, a partir de 02 de Setembro de 2022.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

**Portaria nº 62/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 010.15272.2022.0001110-89, bem como no art. 15, do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar lista definitiva contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Médico Veterinário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nos órgãos da Administração Direta, que não cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2022, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
10269148	Não cumpriu a Fase 04 da Instrução SAEB nº 07/2022-Anexo II- Sem Interstício de 12 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de setembro de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário.

**Portaria Nº 00495969 de 05 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10262591	DILMA DOS SANTOS NOBRE	01.11.2001/31.10.2006	03.10.2022	31.12.2022

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00496001 de 05 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10190969	PEDER TROELSEN	04.04.2008/03.04.2013	05.10.2022	03.11.2022

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00495523 de 05 de Setembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962022000201293	10247642	ANA MARIA DE AGUIAR	Analista técnico	11.07.1980 a 10.07.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00495534 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059215	ALOYSIO C E D R A Z NETO	Coordenador III	ALBA	Executivo/Estado	22.10.1996	08.02.2007

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00495541 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059215	ALOYSIO C E D R A Z NETO	Coordenador III	CASA CIVIL	Executivo/Estado	18.03.2016	16.09.2021

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00498171 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
19111162022007650840	10263253	ZELINO N A S C I M E N T O RIBEIRO	Técnico administrativo	13.08.1982 a 12.08.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00499449 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.942, 29 de janeiro de 2014., **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) SEAGRI, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
083.13150.2022.0005385-61	10262491	ROMEIRO SOARES DE SOUZA	MÉDICO VETERINÁRIO_ C3	1	2	01.07.2022

**Portaria Nº 00499459 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro

de 2011, e Decreto nº 14.942, 29 de janeiro de 2014., **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) SEAGRI, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
083.13160.2022.0005061-78	10265291	LEUZINA FERREIRA DE SANTANA	MÉDICO VETERINÁRIO_ C4	2	3	01.07.2022

**Portaria Nº 00495473 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
83131622022001171654	10261723	JOSE MONIZ BARRETO	Técnico administrativo	10.01.1980 a 09.01.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 093/2022.**

**PROCESSO Nº 028.2222.2022.0002220-11 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Iitororó - BA - **OBJETO:** implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Paulo Carneiro Rios - Município de Iitororó - BA. **Assinatura: 01/09/2022.**

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**Portaria Nº 00498984 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92079474	GRAZIELA PEREIRA DA PAIVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE DESENV TECNOL E EMPREEND	05.09.2022

**LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO**  
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**Portaria Nº 00498986 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92079597	JEOMAR CALDAS COSTA	Coordenador III	DAI-4	DIRETORIAADMINIST FINANCEIRA	05.09.2022

**LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO**  
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**Errata**

No DOE do dia 03 de setembro de 2022, ANO CVI-Nº 23.494, no caderno Executivo, página 17, Portaria nº 063/2022, Art. 1º, retifique-se:

**Onde se lê:** ...portaria nº 071/2021, processo SEI <https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php>. **Leia-se:** ...portaria nº 071/2021, processo SEI 084.0490.2021.0003845-88 que instrui este expediente devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Portaria Nº 51261238 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.942, 29 de janeiro de 2014., **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado(s) no(a) SECOM, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
00818672021000563971	14171635	FIDIAS ABDON RAZONI	JORNALISTA - C3	2	3	01.07.2022
00818672021000563971	14171679	IDMAR DO CARMO BOMFIM	JORNALISTA - C3	2	3	01.07.2022
00818672021000563971	14172332	JORGE LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS	JORNALISTA - C3	2	3	01.07.2022

## SECRETARIA DE CULTURA

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC Nº 122/2017.**

A Comissão de Prestação de Contas, constituída através da Portaria Secult nº 73/2022, resolve **Intimar Barbara Juliana Vieira da Silva, Projeto "Devires", TAC nº 122/2017, Edital nº 03/2016, - Dinamização dos Espaços Culturais da Bahia 2016, para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato**, os documentos indicados na Intimação nº 0533, necessários à análise da prestação de contas dos recursos recebidos por meio do FCBA, conforme registrado no processo de prestação de contas de número 022.2500.2022.0003205-33, junto à Comissão de Prestação de Contas - Assessoria/Gabinete, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

**Edna Maria Cerqueira de Almeida.**  
**Membro da Comissão de Prestação de Contas**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC nº 55/2017**

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 037/2021, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05, resolve notificar o **Centro de Apoio aos Trabalhadores Rurais da Região de Feira de Santana - CATRUFs**, para sanar as irregularidades encontradas na Prestação de Contas - 1ª parcela do Projeto: **Educação e Cultura: Espaços de Cidadania - TCC nº 55/2017**, Processo no. 022.2257.2022.0003747-53, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

**Miranise Fonsêca**  
**Presidente da Comissão**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 052/2020**

Considerando a Portaria nº 64, de 21 de junho de 2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL, CIDADANIA E CULTURA (CENICC)**, no âmbito do Edital Preservação das Matrizes Identitárias Jaime Sodré 2020, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetue o pagamento no valor de **R\$ 110.602,36 (cento e dez mil, seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos)**, montante devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo de reparação de danos de nº 022.2238.2022.0002787-24, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º

andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

**ÉRICA SILVA VIANA DANTAS**  
**Reparação de Danos ao Erário**

**Portaria nº 093, de 05 de setembro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, considerando a Exposição de Motivos apresentada pela Presidente da Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 043, de 28 de abril de 2022, publicada no DOE de 29/04/2022, **RESOLVE**

**Art.1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, o prazo determinado para a conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância sob nº 022.2238.2022.0001604-81.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**ARANY SANTANA**

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

**RESUMO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 62/2017**

Processo nº. 0800170037061. Proponente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira - APAEB. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução do Termo de Acordo e Compromisso (Termo de Fomento) nº 62/2017, a partir de 01 de maio de 2022 com término em 30 de abril 2023, alterando assim o prazo de vigência do TAC de 30 de setembro de 2022 para 31 de maio de 2023. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de maio de 2022 e 30 de abril de 2023. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 62/2017 o valor estimado em R\$ 313.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 79,72% do valor do projeto, e R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 20,28% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos da Portaria 54/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sr. Macerval da Cunha Araújo, representante da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira. Data de assinatura: 03/09/2022.

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB/ PORTARIA GAB N.º 092 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 8.º, do Decreto Estadual nº 19.498, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Progredir, com efeito retroativo a partir de 1º de julho de 2022, os servidores da(s) carreira(s) Técnico de Assuntos Culturais, Analista de Assuntos Culturais, Bailarino e Professor de Orquestra, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, lotados nesta Fundação, que cumpriram os requisitos para progressão.

MATRICULA	NOME SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL PRETENDIDO	PONTUAÇÃO FINAL
54.010340	ANTONIO AGNALDO COSTA SANTOS	3/1	3/2	14
54.010726	CARLOS LUIZ COSTA SANTOS	3/1	3/2	14
11.218240	GILMAR DA CUNHA SAMPAIO	4/2	4/3	14
54.010615	MARIA LÚCIA DA SILVA VALOIS	3/2	3/3	14
54.011937	ADRIANA BAMBERG MARQUES MELO	4/1	4/2	12
54.011939	AGNALDO SOUSA FONSECA	4/1	4/2	12
54.010760	ANA PAULA DREHMER DE BARROS	4/2	4/3	12
54.011222	ANGELA BANDEIRA R. DE FREITAS	4/1	4/2	12
54.010587	CLAUDIMARA COSTA SANTANA MANZIONE	4/2	4/3	12
54.010432	ELIZABETH OLIVEIRA SENA	3/2	3/3	12
11.218237	EVANDRO DE JESUS SILVA	4/1	4/2	12
54.010970	GILBERTO SOUSA BAHIA FILHO	4/1	4/2	12
54.010750	JOSÉ ANTONIO CARVALHO SAMPAIO	4/1	4/2	12
54.010759	KONSTANZE SOUZA DE MELLO	4/1	4/2	12
54.010759	LÍCIA MARIA MORAES SANCHES	4/2	4/3	12
54.011456	LILIAN MOURA MARTINS	4/1	4/2	12
54.010764	LILIAN TEREZA DIAS PEREIRA	4/1	4/2	12
11.218227	LUIS ALBERTO ESCOBAR MOLINA	4/1	4/2	12
54.011942	MARCOS NAPOLEÃO F. DE LIMA	4/1	4/2	12
11.218236	MARIA ANGELA S. R. TOCHILOVSKY	4/1	4/2	12
54.011943	MARIA DE FÁTIMA B. BERENQUER	4/1	4/2	12

54.011945	MARIA LUIZA DA SILVA MEIRELES	4/1	4/2	12
54.011061	MÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO JR.	4/1	4/2	12
54.011947	MÔNICA OLIVEIRA NASCIMENTO	4/1	4/2	12
54.010765	RENIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	4/1	4/2	12
54.011948	SOLANGE S. L. PAMPLONA	4/1	4/2	12
54.011207	TICIANA L. GARRIDO KRAYCHETE	4/2	4/3	12

**Art. 2º** - Publicar lista definitiva, contendo o número da matrícula, dos servidores das carreiras Técnico de Assuntos Culturais, Analista de Assuntos Culturais, Bailarino e Professor de Orquestra, lotados nesta Fundação que não cumpriram os requisitos para progressão com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54.011808	Servidor encontra-se no último nível da classe
54.011941	Servidor encontra-se no último nível da classe
54.010021	Servidor encontra-se no último nível da classe
54.010602	Não cumpriu o disposto no art 5.º, II e art. 6.º § 2.º do Decreto n.º 19.498/2020
54.010070	Não cumpriu o disposto no art 5.º, II e art. 6.º § 2.º do Decreto n.º 19.498/2020
54.010828	Não cumpriu o disposto no art 5.º, II do Decreto n.º 19.498/2020

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATA DIAS OLIVEIRA** - Diretora Geral - FUNCEB

#### Portaria Nº 00497027 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010721	MOISES SANTANA BISPO	01.07.1990/30.06.1995	19.09.2022	17.12.2022

**RENATA DIAS OLIVEIRA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00495319 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54011937	ADRIANA BAMBERG MARQUES MELLO	Bailarino	23.08.2022	21.10.2022	60

**RENATA DIAS OLIVEIRA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

#### Portaria Nº 00499510 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
57641847	FERNANDA FLITOS DE OLIVEIRA	Supervisor	DAI-5	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01.09.2022

**EDVALDO MENDES ARAUJO**

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

#### Portaria nº 029 de 05 de setembro 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso das suas atribuições e de acordo com as disposições previstas nos art. 8º a 9º, do Decreto Estadual nº 19.498/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Progredir, com efeito financeiro a partir de 1º de julho de 2022, os servidores da (s) carreira (s) de Museólogos, Técnico em Restauro, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados no IPAC, que cumpriram os requisitos para progressão.

NÚMERO DO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
062.2010.2022.0000796-23	54010937	JAIRO CARVALHO DE MORAIS	3/2	3/3	14
062.1982.2022.0000916-60	62005867	TÂNIA REGINA C. DE ALMEIDA.	3/2	3/3	20

**Art. 2º** - Publicar lista definitiva, contendo o número da matrícula, dos servidores da (s) carreira(s) de Museólogos, Técnico em Restauro, integrante do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, do IPAC que não cumpriram os requisitos para progressão com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54010910	Servidor encontra-se no último nível da classe.
54010725	Servidor encontra-se no último nível da classe.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IPAC

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA Nº 025 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de assegurar a proteção e preservação dos documentos do Poder Público Estadual,

#### RESOLVE

**Art. 1** - Recompôr a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituído através da Portaria nº 065 de 23 de novembro de 2020, com a finalidade de proceder a avaliação, registro, classificação, arquivamento, eliminação e reorganização dos arquivos documentais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme disposto no item 6 da Instrução Conjunta SAEB/ SECULT nº 01 de 18 de fevereiro de 2014, que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto à gestão de documentos arquivísticos.

**Art. 2** - Para sob a presidência do primeiro no prazo de 90 (noventa) dias, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - MAURO SERGIO SOUSA SILVA, matrícula nº 92008631.

II - CARLA ARAUJO NOBRE, matrícula nº 92029720.

III - RUBENIA MONTEIRO DE MELO, matrícula nº 92007645.

IV - DOMINGOS SANTOS, matrícula nº 92029463.

**Art. 3** - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, 05 de setembro de 2022.

**JOSÉ NUNES SOARES**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 570/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS,OVINOS E PISCICULTORES DE CAMPO FORMOSO.**;Município:Campo Formoso-BA; Objeto: Cooperação técnica e financeira para participação da agricultura familiar na expo campo formoso 2022, a realidade na sede do município de Campo Formoso-Ba,beneficiando 150 agricultores. **PROJETO PRÓ SEMI-ÁRIDO.** Fontes: **100-RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.**Valor: **R\$ 170.000,00**; Prazo: 100 dias. Assinatura: 24/08/2022

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

**TC. Nº. 057/22. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO PROGRESSISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO SÃO MIGUEL E ADJACÊNCIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC.** Objeto: a construção de abatedouro de frango caipira certificado, aquisição de máquinas e equipamentos para o abatedouro, e contratação de consultoria para capacitação de mulheres beneficiárias, no distrito de São Miguel, município de Cansanção; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.** Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA.**Valor: **R\$ 170.584,96.** Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 05/09/2022.

**TC. Nº. 064/22. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DAS RENDEIRAS DA CIDADE DE DIAS D'AVILA - RENDAVAN, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC.** Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos, capacitação de beneficiárias e realização de 14 feiras nas sedes dos municípios de Lauro de Freitas e Dias D' Avila; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.** Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA.**Valor: **R\$ 149.990,00.** Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 05/09/2022.



## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

### PORTARIA Nº 100/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016 e considerando os dispositivos das portarias nºs 44/2020, 48/2020, 16/2021, 63/2021, Matriz Credenciamento nº 001/2021, **RESOLVE:** DEFERIR o requerimento de credenciamento da seguinte empresa: GEOSOLUT ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 21.701.346/0001-97 com a publicação no Diário Oficial do Estado e divulgação do conteúdo integral em meio eletrônico (<http://www.cda.sdr.ba.gov.br/>).  
Salvador, 05 de setembro de 2022. Camilla Batista Lima - Coordenadora Executiva da CDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 399/22. PROCESSO: 043.4102.2022.0017888-40. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITUAÇU - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial na Rua Projetada 01 na Comunidade de Lagoa da Laje, Rua Projetada 02 em Melancia, Rua Projetada 03 em Cobra, Rua Projetada 04 em São José de Lídio, Rua Projetada 05 em Boca da Mata e Rua Projetada 06 em Ovelha, todas Comunidades Localizadas na Zona Rural do Município de Ituaçu - Bahia. VALOR: R\$ 1.410.080,41 (um milhão, quatrocentos e dez mil, oitenta reais e quarenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000/0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/21. FIRMADO EM: 09/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0017359-88. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 10/11/2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 184/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Ibirapitanga. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 01197000, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.5618.2022.0056932-11. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. ASSINATURA: 05/09/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 193/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Tabocas do Brejo Velho/BA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2022.0059440-79. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. ASSINATURA: 05/09/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 177/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Coronel João Sá. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 01196993, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.5618.2022.0056578-43. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. ASSINATURA: 05/09/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 173/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Ibicoara. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 01184225, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.5618.2022.0056519-93. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. ASSINATURA: 05/09/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

PORTARIA Nº 1186/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração da ex-servidora, matrícula nº: 11126359-9, por força do encerramento do seu vínculo, conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 006.0419.2022.0006993-85, designando, para tanto, a servidora pública Marines Santiago, Matrícula - 11.259.504-6, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração. Salvador, 01 de setembro de 2022. DANILO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1176/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração da ex-servidora, matrícula nº: 087.303-2, por força do encerramento do seu vínculo, conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 006.0419.2022.0006037-01, designando, para tanto, a servidora pública Alzenar Trindade Bonfim, Matrícula - 11.148.923-4, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração. Salvador, 01 de setembro de 2022. DANILO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1299/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração da ex-servidora, matrícula nº: 11370646-2, por força do encerramento do seu vínculo, conforme elementos constantes no Processo Administrativo de nº 260004012165/2002, que instrui o processo SEI nº 006.0419.2022.0006010-83, designando, para tanto, a servidora pública Marines Santiago, Matrícula - 11.259.504-6 para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração. Salvador, 01 de setembro de 2022. DANILO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1623/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no despacho assistencial nº PA-NCAD-784-2022, nos autos do PGE Nº: 2022.7.01.00005593, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.367.069-5, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0400.2022.0027928-10, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 02 de setembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1622/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, II da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE 2022.4.01.00002792, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº 006.0419.2022.0013550-78, do Colégio Estadual Alípio Franca, pertencente ao NTE 26 - Salvador. Salvador, 02 de setembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1624/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, bem como no parecer nº PA-NCAD-761-2022 exarado nos autos do processo PGE nº: 2022.4.01.00002682 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar o processo nº 011.7644.2022.0015159-97, considerando que fora verificado outro processo sobre a mesma matéria e apresentando-se em estado avançado, por tais razões, deve a presente autuação ser extinta por arquivamento, em face da duplicidade persecutória (bis in idem persecutório). Salvador, 02 de setembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1625/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Parecer Nº PA-NCAD-703-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2022.6.01.00004626, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2022.0023603-59 (0015858-0/2009), do servidor de matrícula 11.366.673-5 em razão da ausência de acumulação ilícita de cargos públicos. Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 05 de setembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

### Despacho Nº 51260948 DE 05 de Setembro de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
ROSENILDE LIMA RIOS	11256707	01.09.2022

DANILO DE MELO SOUZA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho N° 51261257 DE 05 de Setembro de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11162641	LINDALVA SILVA FARIAS	29.11.2021

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 51261201 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
92003621	CHAENE DE SOUSA DIAS ARAUJO	31.08.2022
11252271	MARIA TAVARES LUNA	02.09.2022
11509468	SANDRA MARIA LOPES SOARES	02.09.2022
11274032	MARIA LUCIA DOS SANTOS MAIA	02.09.2022
85200313	JOSE VICENTE CORREA ORTIZ	02.09.2022
11462374	JOSE FRANCISCO DE SANTANA	02.09.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 51261227 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11228266	EDUARDO SANTANA FILHO	Auxiliar administrativo	UEE DR LUIS MOURA BASTOS	CETEP DIAS DAVILA	Data da Publicação	
11361470	ALDO REIS CORDEIRO	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 19	INSTITUTO EDUC GASTAO GUIMARAES	Data da Publicação	
11367259	ROSANGELA MARIA BARRETO DOS SANTOS DE ALMEIDA	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 19	CAPDV JONATHAS TELES CARVALHO	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 51261222 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11304480	IVANA DE OLIVEIRA LIMA SOUTO	Professor	CEEP GESTAO NEG TUR LUIZ NAVARRO BRITO	UEE PIERRE VERGER	Data da Publicação	
11305049	ROSANA DAS VIRGENS BOTELHO	Professor	COL POL VITORIA CONQUISTA	COL POL VITORIA C ANX DIST PRADOSO	Data da Publicação	
11388782	ANDRE LUIZ LIMA MELLO	Professor	UEE RAPHAEL SERRAVALLE	UEE THALES AZEVEDO	Data da Publicação	
11392137	ANDRE LUIZ LIMA MELLO	Professor	UEE RAPHAEL SERRAVALLE	UEE THALES AZEVEDO	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 51261192 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Data Fim
11530845	AGNALDO NEIVA SILVA	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICARDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
85200980	LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	Professor	UEE MARIA CANDIDA CASTILHO FONTOURA	CEEEP ALIM RECURSOS NATURAIS PIO XII	Data da Publicação	

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11530845	AGNALDO NEIVA SILVA	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICARDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
85200980	LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	Professor	UEE MARIA CANDIDA CASTILHO FONTOURA	CEEEP ALIM RECURSOS NATURAIS PIO XII	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila N° 51261063 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274462	ANGELEIDE GOMES FRANCO COSTA	09.01.2020		20,00
11233004	RITA DE CASSIA DA SILVA SOARES OLIVEIRA	20.05.2022		30,00
11412721	QUELSILENE BARROS LUCAS	02.05.2020		20,00
11361068	EUDITE FERNANDES CARNEIRO	08.05.2022		20,00
11334131	DORIVALDO RODRIGUES E SILVA	19.08.2019		20,00
11355732	WALSTON TERLLIZZIE ARAUJO LOPES	24.03.2022		20,00
11358468	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	19.04.2022		20,00
11539600	EDVALDO CARDOSO LOPES	23.01.2022		10,00
11410149	FULVIA KATHERINY DA SILVA SOUZA	25.03.2019		15,00
11476431	EVELINE TELES VASCONCELOS	03.04.2022		10,00
11355914	CLAUDIA MAXIMO DE OLIVEIRA CARVALHO	22.01.2022		20,00
11237930	MIRZA DE CARVALHO SANTANA CORDEIRO	07.04.2022		25,00
11356368	CATIANI ARAUJO MOTA RAMOS	11.01.2022		20,00
11341934	MARCIA SUELI DE CARVALHO PINTO	15.02.2020		20,00
11494940	ADALTRO JOSE ARAUJO SILVA	22.04.2019		10,00
11533840	FERNANDO DOS SANTOS SA NETO	30.01.2017		5,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 00499611 DE 05 de Setembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ISLEIDE MASCARENHAS PEREIRA**, matrícula nº 11256621, para o nome **ISLEIDE MASCARENHAS PEREIRA VIEIRA**, a partir de(a) 05 de Setembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 00498889 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11418669	JOSE CLAUDIA PAZ FIGUEREDO	Professor	28.08.2022	23.02.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 00498975 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11537784	PRISCILLA MELLO DE FREITAS MACHADO	Professor	01.09.2022	29.12.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila N° 51261047 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.





Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11241899	RITA DE CASSIA PINTO DA ROCHA	04.10.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499024 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11311982	ANTONIO JOSE MOREIRA SILVA	Professor	05.09.2022	03.12.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499032 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201024	GEIZA ALVES FONSECA SOUZA	Coordenador pedagógico	13.08.2022	08.02.2023	180

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00497804 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA CAIRES OLIVEIRA**, matrícula nº 11385159, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Outubro de 2022 a 08 de Novembro de 2022, substituir **ANDREIA NASCIMENTO PASSOS**, matrícula nº 11237539, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499036 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11243162	LUCIANA DE CERQUEIRA PIMENTEL	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE PROF EDITE FERREIRA FONSECA	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00497809 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOILSON SANTOS LIMA**, matrícula nº 11196194, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **IVANA DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 11196408, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE PROF MARIA BASTOS MELO.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00497814 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSELI FLORENTINO DE BRITO**, matrícula nº 92003826, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Outubro de 2022 a 26 de Novembro de 2022, substituir **MARIA DO SOCORRO GALINDO FEITOZA**, matrícula nº 11333130, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE DEM QUITERIA MARIA JESUS.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00497870 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIBNI DAVID DE SANTANA MACEDO**, matrícula nº 85200081, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **BRUNO CESAR RODRIGUES CARDOSO**, matrícula nº 11457255, no cargo Diretor Médio Porte\_ N2, do(a) UEE PAULO FREIRE.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00494189 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200613	JILVANIA SANTANA DOS SANTOS	Professor	30.07.2022	05.08.2022	7

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00497927 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ ALBERICO RIOS CARNEIRO**, matrícula nº 11530622, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **JUCEMAR DA COSTA**, matrícula nº 11254288, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE MARIA DAGMAR MIRANDA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00497946 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA HELENA DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 11272196, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **FABIO SANTOS MACEDO**, matrícula nº 11510055, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE CACHOEIRA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499121 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FREDERICK OLIVEIRA MORAES**, matrícula nº 92048433, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE DUQUE CAXIAS, a partir da data de publicação.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00498011 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEILA LOPES DE ALMEIDA MATOS**, matrícula nº 11494771, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Outubro de 2022 a 16 de Novembro de 2022, substituir **JEISSINALDO DE CARVALHO MACEDO**, matrícula nº 85200776, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE PROF MARIA MADALENA SILVA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00498035 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LENIVALTER PEREIRA LOPES**, matrícula nº 11532434, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Outubro de 2022 a 08 de Novembro de 2022, substituir **ADRIANA COSTA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11375838, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE ARNALDO OLIVEIRA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00498041 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERIO RODRIGUES ANGELO**, matrícula

nº 85200575, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **CARDIRIA MONTE DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 11427013, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE JACOBINA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00498184 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAIS DA SILVA JULHO**, matrícula nº 11413076, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **NAISANGELA CARRILHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11454800, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE PROF TEREZINHA SCARAMUSSA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00498211 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA CARVALHO SILVA**, matrícula nº 11378943, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **MARIA SALETE DA SILVA**, matrícula nº 11255831, no cargo Diretor Médio Porte\_ N2, do(a) UEE PROF LUIZ NAVARRO BRITO.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499232 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LEANDRO CRUZ DOS SANTOS**, matrícula nº 92018131, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte\_ N2, símbolo VP - 2, do(a) UEE SACO CORREIO, a partir da data de publicação.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499237 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92049271	JOSE PEREIRA DE SANTANA NETO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	23.09.2019	19.12.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR FUNDAMENTAL E MEDIO.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499239 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **CLAUDIA PEREIRA NOVAIS**, matrícula nº 11533997, ocupante do cargo em comissão Diretor Médio Porte\_ N2, no(a) UEE CAMPO PEDRO ATANASIO GARCIA, do(a) SEC, a partir da data de publicação.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00498308 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 11509389, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Outubro de 2022 a 29 de Novembro de 2022, substituir **HOZANA MOTA COSTA PINTO**, matrícula nº 11371865, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE ROMULO GALVAO.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00498366 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALOIZO LOPES DE OLIVEIRA BELO**,

matrícula nº 11537328, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2022 a 02 de Novembro de 2022, substituir **AECIO ARAUJO DO PRADO**, matrícula nº 11540049, no cargo Diretor Médio Porte\_ N2, do(a) UEE CASTRO ALVES.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00498423 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANIGER ROCHA DA SILVEIRA**, matrícula nº 11354744, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **RITA DE CASSIA FERREIRA DE CERQUEIRA DE SANTANA**, matrícula nº 11372337, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE PROF EDGARD SANTOS.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00484108 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAMIRES DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 11536121, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Agosto de 2022 a 29 de Agosto de 2022, substituir **RITA TARCISA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 11554998, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COL POL CONCEICAO COITE.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00498519 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVONETE BARBOSA SENA**, matrícula nº 11167120, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Outubro de 2022 a 29 de Novembro de 2022, substituir **SEBASTIAO TEIXEIRA SOARES**, matrícula nº 11345521, no cargo Diretor Médio Porte\_ N2, do(a) UEE NOSSA SENHORA ROSARIO.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499594 DE 05 de Setembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **IRENICE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, matrícula nº 11533768, para o nome **IRENICE OLIVEIRA SILVA**, a partir de(a) 05 de Setembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499605 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11259172	MARIA APARECIDA MIRANDA PEREIRA	Professor	01.09.2022	31.08.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00495801 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11444985	ALDA PEREIRA CRUZ	Professor	PRIVADO	01.05.2002	11.03.2003	315

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499612 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677,



DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALEX SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11532846, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE ANTONIO INACIO OLIVEIRA, a partir da data de publicação.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00495807 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11444985	ALDA PEREIRA CRUZ	Professor	PRIVADO	01.05.1995	03.04.1998	1069

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499614 DE 05 de Setembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ISLEIDE MASCARENHAS PEREIRA**, matrícula nº 11256621, para o nome **ISLEIDE MASCARENHAS PEREIRA VIEIRA**, a partir de(a) 05 de Setembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499622 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11413205	ISANA SHASTA RODRIGUES	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEMIT SERT SAO FRANCISCO	06.09.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00498635 DE 05 de Setembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANA PERPETUA SANTANNA VASCONCELOS**, matrícula nº 11244134, para o nome **ANA PERPETUA SANT ANNA VASCONCELOS**, a partir de(a) 05 de Setembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO**

No(a) Portaria Nº 00499682 DE 05 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Setembro de 2022, referente a **SIMONE DE JESUS SANTOS**, ONDE SE LÊ: SIMONE DE JESUS SANTOS, LEIA-SE: **SIMONE DE JESUS SANTOS MOURA**.

**MARCIA LAPA DE MOURA COSTA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499687 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182020005598038	11146588	MARIVALDO FRANCA SOBRAL	Auxiliar administrativo	18.05.1991 a 17.05.1996	180

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499694 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176212022004092286	11258299	ANA LUCIA RODRIGUES GARCIA	Professor	28.05.1993 a 27.05.1998	180

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00487097 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBERTO JOSE DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 11553300, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Setembro de 2022 a 11 de Outubro de 2022, substituir **SEMIRAMES CRISTINA DIAS SILVA DE CASTRO**, matrícula nº 11311994, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEI OSCAR MARINHO FALCAO.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00497332 DE 05 de Setembro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **SILMARA DANTAS DOS REIS**, matrícula nº 11240027, para o nome **SILMARA DANTAS DOS REIS ALVES**, a partir de(a) 05 de Setembro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00498787 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11346892	SILVIA SOUSA FIGUEIREDO	Professor	PRIVADO	01.02.2000	13.03.2000	42

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00499763 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
85200924	BARBARA CUNHA FONTES	Professor	UEE ISAIAS ALVES	Poçoas	40,00	20,00	30.08.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51261332 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11237218	ADRIANA GOMES PEREIRA	Professor	UEE AGOSTINHO FROES DA MOTA	UEE GENERAL OSORIO	Data da Publicação	
11242909	GEVALDO GOES DE SANTANA	Professor	UEE NORMAL SERRINHA	UEE SANTANA	Data da Publicação	



11315644	DEUMANICALMEIDA MARQUES DIAS	Professor	UEE AGOSTINHO FROES DA MOTA	CEEP SAUDE CENT BAIANO	Data da Publicação	
11344431	WANDIENE GLORIA LUNA MOUBARIK	Professor	ESC REVERENDO SEVERINO SOARES	UEE CONCEICAO FEIRA CECF	Data da Publicação	
11405225	NIVALDO DE ASSIS SILVA FILHO	Professor	CEIE ASSIS CHATEAU-BRIAND	UEE EDITH MACHADO BOAVENTURA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51261327 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11390656	SANDRA MOITINHO BALEIRO	Professor	INSTITUTO EDUC EUCLIDES DANTAS	UEE CAMPO JOSE GONCALVES	Data da Publicação	
85200381	ANDREA FEITOSA DOS SANTOS LACERDA	Professor	CENT EDU MANOEL T LEITE ANX DIST ZABELE	CENT EDU MANOEL TEIXEIRA LEITE	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51261324 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11257416	MONICA RAMOS DE OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO BAHIA	COL POL CONCEICAO COITE	Data da Publicação	
11305079	SILVANE DIAS CHAGAS PENA	Professor	INSTITUTO EDUC EUCLIDES DANTAS	UEE ABDIAS MENEZES ANX DIST LAGOA FLORES	Data da Publicação	
11368976	MARIA DA CONCEICAO SOUZA RODRIGUES	Professor	UEE CAMILO JESUS LIMA	UEE PROF HELEUSA FIGUEIRA CAMARA	Data da Publicação	
11383726	ROSELI QUEIROZ BORGES	Professor	CETEP VITORIA CONQUISTA	CEIE LUIZ NAVARRO BRITO	Data da Publicação	
11384558	VIRGINIA MARA SOUSA SILVA VILAS BOAS	Professor	CEEP SAUDE ADELIA TEIXEIRA	CPM ERALDO TINOCO	Data da Publicação	
11394436	FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA	Professor	UEE SACO CORREIO	UEE TEOFILANDIA	Data da Publicação	
11395911	GIRLENE DOS SANTOS ROCHA	Professor	UEE PROF OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	COL POL CONCEICAO COITE	Data da Publicação	
11397298	MANUEL PEREIRA DA SILVA	Professor	UEE CAMPO JOSE GONCALVES	UEE PE LUIS S PALMEIRA ANX DIST BATE PE	Data da Publicação	
11466784	MARIA PATRICIA MOREIRA COSTA	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO BAHIA	COL POL CONCEICAO COITE	Data da Publicação	
92004401	HIURI PEREIRA DAS MERCES BRITO	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO BAHIA	COL POL CONCEICAO COITE	Data da Publicação	
92004617	ALAN BRANDAO DE MORAIS	Professor	UEE PROF IVANDA MIRANDA SOUZA	CEEP GESTAO NEG LETICE OLIVEIRA MACIEL	Data da Publicação	
92049164	JULIA MASCARENHAS RODRIGUES LIMA SOUZA	Professor	CETEP SISAL II	UEE DR JAIRO AZZI	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51261195 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11454606	GISLENE MARQUES VIANA	Professor	19.08.2022	17.10.2022	60
11344451	SONIA ELANE BELO DA ROCHA MOYA	Professor	17.07.2022	14.09.2022	60

11529157	LUIZ PAULO DE SOUSA PINTO COSTA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	11.08.2022	24.09.2022	45
11257155	GIGLIOLA CARVALHO DE ALMEIDA MOTA	Professor	23.08.2022	21.09.2022	30
11349560	ANTONIO MANOEL PEREIRA VILA NOVA COSTA	Professor	22.08.2022	20.10.2022	60
11473597	JACSON CESAR DE JESUS NERI	Professor	07.08.2022	05.10.2022	60
11247905	JUSCELINO KENNEDY CAIRES BANDEIRA	Professor	19.08.2022	16.11.2022	90
11366051	LUCINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor	15.08.2022	13.10.2022	60
11273315	REINALDO REIS DE CARVALHO	Professor	16.08.2022	29.09.2022	45
11241327	AMILCA MARIA DE LIMA FERNANDES	Professor	09.08.2022	07.09.2022	30
11391414	LUCIANE SILVA	Professor	20.08.2022	28.09.2022	40
11385885	ADRIANA CARVALHO SA DE BRITTO	Professor	14.08.2022	12.09.2022	30
11230990	ADRIANA SANTOS BERNARDES BAPTISTA	Professor	18.08.2022	01.10.2022	45
11372504	PATRICIA FERREIRA GOMES	Professor	14.08.2022	12.10.2022	60
11257053	LUZIA SILVA PINTO	Professor	29.08.2022	17.10.2022	50
85201194	GABRIELA DIAS LIMA GRAMACHO FRAGA	Professor	15.08.2022	12.11.2022	90
11275281	JORGETE DE OLIVEIRA NORONHA	Professor	29.07.2022	26.09.2022	60
85201483	THAIS PINHEIRO COSTA	Coordenador pedagógico	19.08.2022	07.09.2022	20
11354489	VERA REGINA DE OLIVEIRA	Professor	27.08.2022	15.10.2022	50
11377711	LUCIMEIRE ALVES DE ABREU OLIVEIRA	Professor	21.08.2022	04.10.2022	45
11245874	JOSEVALDO DOS SANTOS SOUZA	Professor	18.08.2022	16.10.2022	60
11378982	EVANE MARIA FIORESE	Professor	01.09.2022	20.10.2022	50
11450714	THAIS ANDRADE SILVA LETO	Professor	26.08.2022	14.10.2022	50
11380241	LAECIA SOUZA SANTOS	Professor	17.08.2022	15.10.2022	60
11305082	BARBARA MARIA MARVAL SILVA	Coordenador pedagógico	15.08.2022	13.10.2022	60
11402215	HELEN CRISTINA MACEDO CARVALHO SILVA	Professor	16.08.2022	14.10.2022	60
11273096	RISALVA DO NASCIMENTO	Professor	23.08.2022	21.10.2022	60
11315899	JOSELMA DE SOUZA LINS	Professor	18.08.2022	16.10.2022	60
11459054	CARLOS ALBERTO FAHEL FARES KALIL	Professor	15.08.2022	13.10.2022	60
11380940	GIZETE BARBOSA DE SOUZA SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_N2	31.07.2022	28.09.2022	60
11308254	SIMONE REIS LEITE	Coordenador pedagógico	16.08.2022	14.10.2022	60
11444806	DIVONE BRITO DA COSTA	Professor	12.07.2022	09.09.2022	60
11247917	EUGENIA MARIA DA SILVA	Professor	23.08.2022	12.09.2022	21
11243103	LILIA DE MAGALHAES BASTOS NASCIMENTO	Professor	15.08.2022	24.08.2022	10
11388795	ANTONIO ALBERTO DA SILVA GOMES	Professor	15.08.2022	05.09.2022	22
11276012	JACIENE SILVA PEREIRA	Professor	26.08.2022	24.10.2022	60
11242515	MARIA DO ROSARIO BARBOSA SILVA CAIRO	Professor	19.08.2022	17.10.2022	60
11259137	MARIA DO ROSARIO BARBOSA SILVA CAIRO	Professor	19.08.2022	17.10.2022	60
11303319	JEANE AFONSO DOS SANTOS	Professor	16.08.2022	14.10.2022	60
11529307	EVERTON MACHADO PAIM DE OLIVEIRA	Professor	20.08.2022	03.10.2022	45
11344405	DAVID GUIMARAES FREIRE JUNIOR	Professor	05.08.2022	03.10.2022	60
11228254	SIMONE DANTAS DE JESUS	Professor	06.08.2022	04.10.2022	60
11360083	ANA LUDMILA MOURA DE CERQUEIRA	Professor	20.08.2022	28.09.2022	40
11147615	MANOEL OLIVEIRA CANARIO	Auxiliar administrativo	21.08.2022	19.10.2022	60
11540778	GILCILENE SILVA SOUZA	Professor	03.08.2022	16.08.2022	14
11241508	GERALDO CEZAR DE MAGALHAES FILHO	Professor	26.08.2022	24.10.2022	60
11449551	IARA DA SILVA SANTOS	Professor	28.07.2022	25.10.2022	90
11348134	JACIRA NASCIMENTO DE LIMA	Professor	18.08.2022	15.11.2022	90
11153550	TOMAZIA SENA ROCHA	Auxiliar administrativo	04.07.2022	01.10.2022	90
11257817	RAILDA MARIA BRITO DA SILVA	Professor	23.08.2022	20.11.2022	90
11237298	URANIA PURIDADE DE ARAUJO SANTOS	Professor	27.08.2022	25.09.2022	30
85200240	NATALIA DOS SANTOS BARROSO	Professor	14.08.2022	02.10.2022	50
11260098	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	Professor	19.08.2022	23.08.2022	5
11260098	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	Professor	24.08.2022	22.09.2022	30
11533263	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA CHAVES	Professor	12.08.2022	10.10.2022	60
11335758	JOSE MESSIAS LEITE OLIVEIRA	Professor	21.08.2022	18.11.2022	90
11371015	JOSE MESSIAS LEITE OLIVEIRA	Professor	21.08.2022	18.11.2022	90
11195402	LICIA MARIA BARBOSA SILVA	Professor	25.08.2022	23.10.2022	60
11388562	PERMINIA LEMOS DE FREITAS	Professor	29.08.2022	27.10.2022	60
11347820	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor	29.08.2022	16.11.2022	80
11342411	MARIBEL LESSA DA SILVA SANTANA	Professor	28.08.2022	31.08.2022	4
11240538	CLEIDE SILVA AZEVEDO	Professor	31.07.2022	08.09.2022	40
11429736	ANA JOAQUINA VALOIS FRANCO	Professor	28.07.2022	25.10.2022	90
11344801	KARLA SANTANA DOS SANTOS	Professor	28.07.2021	25.09.2021	60
11374588	KARLA SANTANA DOS SANTOS	Professor	28.07.2021	25.09.2021	60
11331464	SUELI SANTANA MENDES	Professor	29.08.2022	26.11.2022	90
11454304	MARA BEATRIZ SIQUEIRA DE MACEDO	Professor	27.08.2022	15.09.2022	20
11392914	PATRICIA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor	29.08.2022	27.09.2022	30
11275325	DAMARIS DE SANTANA FERREIRA DE MATOS	Professor	20.08.2022	17.11.2022	90
11252939	LICIA REGINA BITTENCOURT BRITTO	Professor	22.08.2022	10.09.2022	20
11271117	JORGE JAQUES CARDOSO	Professor	05.08.2022	03.09.2022	30
11421056	FABIO FERREIRA SILVA	Professor	25.08.2022	23.10.2022	60
11259710	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	Professor	08.08.2022	06.10.2022	60
11362740	EDNALDE MARIA FERNANDES	Professor	09.08.2022	07.10.2022	60
11410290	MARCO ANTONIO DUARTE PINTO	Professor	30.08.2022	28.09.2022	30
11529957	DIANA BRITO PAIVA	Professor	17.08.2022	15.10.2022	60
11237205	MIRIAM SANTANA TEIXEIRA	Professor	22.08.2022	20.10.2022	60
11310547	ANA CRISTINA CALDAS NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	01.09.2022	20.10.2022	50
11243117	EDNA DE CASSIA SOUZA E SOUZA	Professor	27.08.2022	25.10.2022	60



92004354	WILLES LUIZ SANTOS ADORNO FILHO	Professor	27.08.2022	10.09.2022	15
11352031	MARIJU FATAL ANUNCIACAO	Professor	01.08.2022	29.09.2022	60
11540784	MIRIA LUCRECIA MOREIRA SANTOS	Professor	20.08.2022	06.09.2022	18
11351069	RAIMUNDO LEAL BARRETO	Professor	27.08.2022	25.10.2022	60
11388937	ANTONIO ROBERTO MARTINS BORGES	Professor	31.08.2022	29.10.2022	60
11352057	CINTHYA LIMA DA SILVA RIBEIRO	Professor	19.08.2022	17.10.2022	60

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00498996 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11248011	AUREA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	Professor	UEE EL SHADAI	01.11.2005	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00499231 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11344813	CLAUDIO LUIZ SANTOS DE CASTRO	Professor	15.03.2022	15.03.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS****RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002**

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1212/2022	13665/2006	AP	26/07/2006	111285703	NORMA SANTOS OLIVEIRA

**Onde se lê:** Início: 04/08/2005**Leia-se:** Início: 26/11/2005**RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994**

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1213/2022	949/2016	AP	27/02/2016	111635152	NORMA SANTOS OLIVEIRA

**Onde se lê:** Total: 32%; Início: 13/11/2011**Leia-se:** Total: 31%; Início: 28/11/2011

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
327/2022	FUNERAL	11120926	Ivaneck Maria Aguiar Costa	Gleidmar Vania Aguiar Costa	952.216.975-72
443/2022	FUNERAL	11031821	Marina Raimunda Ribeiro Buffone	Raffael Alberto de Queiroz Buffone	019.157.975-00
445/2022	FUNERAL	11097008	Julietta Oliveira do Espirito Santo	Deraldo do Espirito Santo	580.049.395-20
446/2022	FUNERAL	11056892	Leda Maria Lago Brasil	Israel Lago Brasil	812.716.115-20
447/2022	FUNERAL	11118262	Edilza Alves de Araujo	Jaime Alves de Araujo	135.276.738-49
448/2022	FUNERAL	11248395	Carlos Alexandre de Aguiar Wanderley	Carla Ceci Bello Wanderley Mota	805.437.235-34
449/2022	FUNERAL	11075929	Amenaide Terezinha Antunes de Carvalho	Neyde Antunes de Carvalho	056.247.705-53
450/2022	FUNERAL	11009920	Rozalia Menezes Martins	Luiz Ribeiro Martins	027.523.105-44
451/2022	FUNERAL	11166227	Marinalva Andrade Sousa	Helena Rita Aquino Penedo	004.108.065-36
453/2022	FUNERAL	11110414	Neyvandira Malheiros Nogueira	Karlos Eduardo Sene Aguiar	085.238.505-62
454/2022	FUNERAL	11031295	Maria Luiza Cardoso Nascimento	Antonio Andre Cardoso Nascimento	569.170.405-25
455/2022	FUNERAL	11314124	Edivaldo de Oliveira Campos	Renee Hazielle Campos	010.552.585-58
456/2022	FUNERAL	11125851	Gicelia Xavier de Oliveira	Jerusa Cristina Oliveira Santos	807.134.755-87
457/2022	FUNERAL	11195174	Zulmira Lima Melo	Jose Jorge Lima Melo	161.378.505-44
458/2022	FUNERAL	11062178	Maria de Lourdes da Silva	Arluide Silva de Jesus	581.433.785-00
459/2022	FUNERAL	11019049	Zulma Leda Moreira de Souza Leao	Mariangela Lacerda de Aragao Bulcao Leao	292.962.265-20

460/2022	FUNERAL	11147497	Vaunice Lopes de Abreu	Gleice Lopes de Albuquerque	004.630.655-22
461/2022	FUNERAL	11046486	Maria Izabel Simoes Velloso	Iran da Silva Velloso	003.671.175-68
462/2022	FUNERAL	11116444	Jaci Santos Almeida	Evanilde Almeida Araujo Sousa	931.326.465-04
464/2022	FUNERAL	11094443	Dinair Senhorinha de Almeida Oliveira	Davison Souto de Oliveira	417.169.905-30
465/2022	FUNERAL	11045528	Maria Santiago Lima	Josevaldo Barbosa Ferreira	104.661.618-83
467/2022	FUNERAL	11144630	Georgina Batista de Jesus Santos	Carlos de Jesus Santos	651.404.005-53

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA OLÍMPIA, localizado à Rua Presidente Médici Centro Aurelino Leal-BA, jurisdicionado ao NTE/05, nos termos da Portaria nº 2/2006, publicado no Diário Oficial de 09/03/2006 e da Resolução 44/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Alunos: Turno - Matutino

Turma - 3ª Série A-M

Alex Gabriel Alves dos Santos; Beatriz Dias de Jesus; Cananda Alves Rios Damasceno; Carlos Albert Reis de Jesus; Denival Gonçalves Silva Júnior; Diego dos Santos Malta; Ian Felipe Nascimento; Ícaro Logan Rodrigues dos Santos; Letícia Aparecida Nunes dos Santos; Leonardo Vieira Santos; Matheus Santos Souza; Monique Stephani Rodrigues Smith; Murilo Bento de Lima; Poliana Miranda dos Santos; Queity Sane Mendes dos Santos; Rafaela Aine Moura Oliveira; Rogério Silva Palafoz Júnior; Silvia Maybe Oliveira Silva; Tainara Neres da Silva; Thallita da Silva Santos; Thauana Santos Ribeiro; Vanusa Pereira dos Santos; Víctor de Oliveira Ferreira; Victor Ricardo Vaz de Oliveira e Vinícius Santos Lemos.

Turno - Vespertino Turma - 3ª Série A-V

Fernanda Cristina da Silva Santos; Gabrielle Ribeiro Oliveira; Grazielle Santos da Silva; Maria Vitória Santos Mendonça; Mirian Oliveira Araújo; Natiele Silva Santos; Selma Beatriz Cezário de Lima e Traderson Rodrigues Gertudes.

Turno - Noturno Turma - 3ª Série A-N

Angeslin dos Santos Silva; Antônio Cícero Gabriel Alencar de Sousa; Bismark dos Anjos dos Prazeres; Caic Neres da Silva; Carleandra Ribeiro Aragão; Erlane de Jesus Santos; Flávia Eloísa Souza Santos; Gleice Kelly Sandes Nascimento Ribeiro; Jean Augusto Santos de Santana; Jéssica Silva de Oliveira; João Vítor Santos Barreto; Luciano Almeida dos Santos; Maiquely Gomes da Silva; Marisa Almeida de Jesus; Poliana Dias da Silva; Rebeca Martins dos Santos; Renata Santos da Silva; Sidcley Almeida das Neves; Talitha Ribeiro da Silva Santos; Taniela Santos de Araújo e Wanderson Bispo dos Santos.

Turno - Noturno

EMITEC Ensino Médio com Intermediação Tecnológica

Distrito de Poço Central

Turma - 3ª Série A-N1

Adriana Maria de Jesus; Camila Jesus da Silva; Cristiano Cardoso Santos; Daiane Santos Menezes; Iure Magalhães Mendes; Janaína de Souza Mendonça; Jaqueline Silva de Jesus; Luan de Jesus Santos, Mateus Nilson de Oliveira Costa; Milena Silva dos Santos; Natina Andrade dos Santos Ferreira; Nivaldo dos Santos Souza; Tatiele dos Santos Souza; Thiago Santos de Jesus e Valdieci de Jesus Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA OLÍMPIA, localizado à Rua Presidente Médici Centro Aurelino Leal-BA, jurisdicionado ao NTE/05, nos termos da Portaria nº 5/2006, publicado no Diário Oficial de 12/02/2010 e da Resolução 44/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Alunos: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3º Tempo Formativo

EIXO VI TURMA A-N

Débora Vasques Sena; Jucineide Santos Bispo; Marcos Oliveira Santos e Nângila Silva de Jesus.

EIXO VI TURMA B-N

Amanda Rosário de Jesus; Iresbelle Jesus Souza e Ivanilda Conceição dos Santos.

EIXO VII TURMA - A-N

Ana Paula Ferreira Caldas; Carla Olídio dos Santos; Darlany Alves Queiroz; Edilma de Jesus Costa; Eline Damasceno Souza; Franciele Lima Duarte; Luiz Henrique Santos Miranda; Marenize de Souza Anunciação e Uelson dos Santos Carvalho.

EIXO VII TURMA - B-N

Bruniela Nunes de Deus; Claudiane dos Santos; Dilmara Borges dos Santos; Elias Santos Andrade; Flávio Santos Moraes; Francielle Palafoz dos Santos; Jânilla Luiza das Dores Oliveira; Joseane Santos de Jesus; Leidiara Silva Santos; Luane Ferreira de Jesus; Marcos Eduardo de Jesus Silva; Mateus Menezes Felipe; Rosemeire Santos de Jesus; Samuel Moreno de Oliveira; Tailane Rocha dos Santos; Tailon Ribeiro de Souza e Wanderson Macaubas Aguiar.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29424020, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães/n, Bairro Lomanto Junior, município de Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020 exclui a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Aproveitamento de Estudos realizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) no ano de 2022 neste Estabelecimento de Ensino, publicada D.O.E. 27/07/2022.

Rafael Figueiredo de Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO LOUREIRO, Código MEC nº 29351502, Código SEC nº 1176394, localizado à Travessa José Pajeú, S/N. São João do Panelinha, CEP: 45.880.000, no município de Camacã, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE/05, nos termos da Portaria nº 11161 D.O 10/07/2003, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2015, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A N Turno: Matutino

Alicia Santos Rodrigues Nunes, Caio Oliveira Carvalho, Caroline Eugenio dos Santos, Cassia Messias dos Santos, Dafene Tauana Almeida Mendes, Deyvison Souza Freire, Fabiano Carvalho dos Santos, Flavia Hellen Santos de Araujo, Maria Eduarda Mota Ribeiro, Michael Douglas Alves Santos, Railane Ferreira dos Santos, Taylane Gabriella Santos Silva, Wadson Santos Quichaba, Walas Batista de Oliveira

Turma: 3º A N Turno: Noturno

Aline Pereira Oliveira, Carine Santos Santana, Cosmira Brandao dos Santos, Edno Oliveira Santos, Erick Luís Fernandes Silva, Fabio Henrique Santos Nascimento, Fernanda Silva dos Santos, Jacqueline Pereira dos Santos, Jayne Macedo Farias, Laricia de Jesus Santos, Mateus Soares de Oliveira, Nádia Nascimento de Souza, Ramon Gomes Plinio, Sara Guimaraes de Araújo, Taina Figueira Santos, Talita Marinho Lima, Thainara Pereira Santos, Thaylanne Luiza Macedo Mota, Werles Soares Esmeria, Willian Brandão Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO LOUREIRO, Código MEC nº 29351502, Código SEC nº 1176394, localizado à Travessa José Pajeú, S/N. São João do Panelinha, CEP: 45.880.000, no município de Camacã, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE/05, nos termos da Portaria nº 16187 D.O 21/12/2004, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2015, neste estabelecimento de ensino.

Turma: T-EVII-A-N Turno: Noturno

Ailton Lima de Oliveira, Alexsandro Bispo Lima, Aline Chagas da Silva, Amanda Leal Santos, Breno de Oliveira Souza, Elenice Lima Santos, Jaile Santos Oliveira, Jesceane Barreto Jardim, Jessica Santos Fernandes, Joao Paulo Alves da Silva, João Victor Santos Pereira, Jose Cruz Ferreira, Juciara Ferreira de Souza, Nilzete Santos Guerra, Rodrigo Arruda Santos, Romison Miranda de Jesus, Rosângela de Oliveira Souza, Thais da Silva Oliveira, Vinicius de Jesus Lima.

A Diretora DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA OLÍMPIA, Código MEC 29293197, Código SEC 1111550, localizado à Rua Presidente Médici, S/N Centro Aurelino Leal- Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 2/2006, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, com aproveitamento de estudos, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos: Turno -Matutino

Turma-3 Série A-M

Amilton Moreira dos Santos Junior e Grazielle Vieira Sampaio.

A Diretora DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA OLÍMPIA, Código MEC 29293197, Código SEC 1111550, localizado à Rua Presidente Médici, S/N Centro Aurelino Leal- Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 5/2010, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, com aproveitamento de estudos, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma - EJA - VI - BN20

Juelane Soares Oliveira.

Turma - EJA - VII - AN20

Alessandro Santos de Jesus; Luane Silva Mendes; Patrícia dos Santos Alves; Shirlane Freitas da Silva e Tâmara Silva Santos Silva.

Turma - EJA- VII - BN20

Dairanne Nascimento Silva

O Diretor, Erbson Cardoso Silva, do COLÉGIO ESTADUAL DE SALOBRINHO, situado na Rua do Campo, nº 84, bairro Salobrinho, município de Ilhéus Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da portaria nº 16/2010 e Resolução 44/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo continuum 2020/2021, com aproveitamento de estudos.

3ª ANO - Turno Matutino - Turma A-M-2

Erberton Oliveira Souza, Jorge José Antonio Tomaz Silva, Juliana Santos de Oliveira, Kaique Almeida de Jesus, Venício dos Santos Souza.

3ª ANO - Turno Noturno

Alexandre Santana de Andrade, Fabricio Santos de Jesus, Jeferson Paulino dos Santos, José Lucas Pereira dos Santos, Lorene Seara de Oliveira Aragão, Lucas Xavier Pereira, Pedro Henrique da Silva Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guaí, no município de Maragogipe -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos Cursos Técnicos no ano de 2022.1S.

Curso Técnico em Logística

Daisy Anne dos Santos Negreiro, Larissa Vieira do Nascimento.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, situado na Rua Maria Feijó Nº. 13, no Município de

Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas-BA, nos termos da Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROSUB neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2022.

Curso Técnico em Enfermagem, PROSUB - Turno Noturno:

Jocelia Pacheico Bispo.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, situado na Rua Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas-BA, nos termos da Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROSUB neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2021.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Matutino:

Guilherme Senna Prando Forca.

Curso Técnico em Enfermagem, PROSUB - Turno Noturno:

Adenilza Souza dos Santos, Daiane Santos Silva, Eliene Bispo Santos de Souza, Luciana Santos Vieira Nascimento,

Natiele de Jesus Bispo.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho, PROSUB - Turno Noturno:

Alisson Ribeiro da Silva, Cleisson Santos Reis, Raquel de Jesus Gomes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10, nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O.E de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2017 Ana Thais Jericó Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, do curso Técnico em Administração/Médio Integrado, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-4V Turno: Vespertino

Bruna Lais dos Santos Dias

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/2021, do curso Técnico em Administração/Médio Integrado, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3V-20 Turno: Vespertino

Emyle Mikaele Gonçalves da Gama, Larissa Lima Tavares.

O Vice-Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SANTA-MARIENSE, localizado na Rua Cel.Clemente Araújo, 218 - Bairro: Centro, município de Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a retificação do nome da aluna concluinte do Ensino Médio - Modalidade Regular, através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicado no Diário Oficial do dia 27/07/2021

Onde se lê: Guilherme Gusmão

Leia-se: Larissa Beatriz Gusmão

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do 5º Módulo do Curso Técnico de Nutrição e Dietética no ano letivo 2022, 1º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A

Larissa Cardim Correia

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, situado à Rua Silveira Martins S/N, no Bairro Cabula, município de Salvador, Estado da Bahia, jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D.O.E de 26/08/2020, torna público as relações dos concluintes do CPA 2018 e Mandado 2022.

CPA

Cleide Simone Franco Silva Coutinho;

MANDADO DE SEGURANÇA

Andrei Porto Fahel; Bianca Bartilotti Senra Batista; Bruna Brandão Saba Cardoso; Carlos Antonio Costa Dos Santos Neto; Emilie Vane Sales Jesus; Fernando França Almeida De Carvalho; Guilherme Fontes Caetano Da Silva; Jade Alves Guimarães; Maria Eduarda Nery Carvalho; Maria Eduarda Tapioca Bastos Sousa; Maria Luisa Nejaim Freitas Moreira; Maria Eduarda Ferrari Schleu Borges; Marianna de Souza Alonso Garrido; Noah Bastos Cravo Braga Maia; Paloma Alexandria Carvalho; Paulo Brezolin De Oliveira; Simone Yamazaki Montanha Andrade; Victor Ladeia Barbosa;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA, código MEC 29182247, localizado no Conjunto Habitacional STIEP Quadra 01 SN, Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo 2003.

**3ª Série A Matutino**

Daiane Vasconcelos de Souza, Deise Barros Gonzaga, Diego Ferreira Alves, Diego Marques Vieira, Elton Manoel da Silva Santos, Gildson Sobral da Silva, Jairo Santana dos Santos, Jefferson Rodrigues da Cruz, Jessica Carvalho dos Santos, Joiceline Carvalho Martins de Oliveira, Laura de Azevedo Barbosa, Manoel Messias de Almeida Pereira, Marcela Conceição do Nascimento, Marcio Bellazzi de Oliveira, Rogerio Suzart da Costa, Samanta Maria Brandão Benedito, Savana de Carvalho Caldas, Thais Sena Tavares, Tiago Muller Góes Damasio, Vanessa Neves Pompeu Lavor, Wagner Carvalho Santiago.

**3ª B Matutino**

Alessandro da Silva Carneiro, Aline Oliveira Queiros, Aline da Silva Camargo, Ana Carla de Azevedo Santos, Andreane da Silva Santana, Edcarlos Jesus dos Santos, Fabiana Silva dos Santos, Fabiano Velame Costa, Fernando Conceição dos Santos, Geisa Andrade Costa, João Paulo Puridade de Jesus, Leandro da Cruz Rodrigues, Mario Sergio da Silva Junior, Marluzia do Carmo Cerqueira, Natalia Cerqueira Pinto, Nélia Cristina Sobral da Silva, Paulo César de Oliveira Leite, Piton Fabiel Silva Aragão Miranda, Rogerio Santos da Conceição, Sodeval Silva Araujo, Simone Morais Gazineo, Tais Gomes dos Reis, Vanessa Barbosa de Oliveira, Viviane Alves de Jesus, Washington Luis Souza Pinto.

**3ª C Série Matutino**

Alan do Nascimento Bonfim, Carla Felix dos Santos, Claudia Mariana Cardozo, Daniela Felipe dos Reis, Fernando Souza da Costa, Glenda Aguiar de Sales, Helonize de Jesus Souza, Jamille Maria Brandão Benedito, Larissa Embirussu Lima Fiscina, Levi Diêgo Silva Aragão Miranda, Liliane das Virgens Santos, Luciana Alves dos Santos, Marcus Paulo Jesus Araujo, Marcus Vinicius Guedes Ambrozio, Maria Rizioneide Lopes da Silva, Mila Maria Bastos Ribeiro, Nadson Dias Santos, Pedro Andrade, Polyana Teixeira dos Santos, Rafael Laranjeira Cerqueira, Samuel Fonseca Matos, Vanessa Brito de Souza.

**3ª D Matutino**

Adriano Santos Andrade, Antonio Carlos Farias Gomes Neto, Catia de Jesus Moreira, Elaine Alves de Sousa, Evanivaldo Miranda de Jesus, Jorge Henrique de Souza Trabuço Cerqueira, Josemar Barbosa de Souza, Luciede Barros de Oliveira, Marcelo Santana Matos, Marcos Paulo Teles Paranhos, Marcus Bomfim Santos de Jesus, Michelle Juliana Chaves de Oliveira, Nilda de Jesus Castro, Vanessa Batista dos Santos, Vivaldo Santos Cardoso, Wilson Pereira Soveral.

**3ª Série A Noturno**

Aline Cruz Cerqueira, América Silva de Oliveira, Angelo Barreto Santana, Cide Luis Fernandes dos Santos, Claudio Santos da Silva, Cristiane Soledade dos Santos, Dalva Regina Alves dos Santos, Edmilson Jesus Santos, Edvaldo Pereira da Silva, Elizangela Alves Ferreira Santana, Eunice Silva dos Anjos, Francisca das Chagas Alencar da Silva, Gilmar Pires dos Santos, Jarrie Alisson da Silva, Joilson França Nobre, Joilson Pereira dos Santos, José Francisco Ribeiro Andrade, José Sergio Ferreira dos Santos, Juanise Souza Santos, Leandro Conceição dos Santos, Luiz Claudio Borges, Maria Perpetua de Moraes, Maria Sheyla Oliveira dos Santos, Marinelia dos Santos Santana, Michel Santos Sousa, Noeme Lima dos Santos, Olivia Mary da Rocha Janoario, Paulo Ricardo Soares, Rilda Pinto dos Santos, Raimundo de Oliveira Santos, Renilde Santos de Oliveira, Roberto Santos Gregorio, Rosana Regis Ramos, Rosane Gomes da Luz, Rosenildes Gomes dos Santos, Tais de Araujo Lemos, Valdineia da Silva Cintra, Vanice Sacramento dos Santos.

**3ª B Noturno**

Aldecy Santana dos Santos, Aloisio Alves Nepomuceno, Ana Paula Bispo de Almeida, Antonia Lúcia de Barros Vieira, Antonia Santos de Jesus, Antonio Lopes dos Santos, Arivaldo Jesus Macedo, Carlos Roberto dos Santos Alves, Cassia dos Santos Nascimento, Celidvalva Barreto, Charlene Alves Cardoso, Claudia Mirela Machado, Claudio Santos de Oliveira, Crispiniana de Almeida Vieira, Ednalva da Conceição Pereira, Elinaldo Moreira Ferreira, Elisangela Santos Moreira, Gilmara Soares de Souza, Graciene Paula Silva Santos, Jaciara Ramos Nunes, Jeane Nascimento, Joseline Ribeiro dos Santos, Jucileide Nery Valverde, Jaciara dos Santos Araujo, Lucilene da Silva Mendes, Luzieide da Silva Carvalho, Maria Tais Oliveira Cardoso, Marcos Paulo de Jesus Santos, Mariana Oliveira Serra, Marilane Bispo da Cruz, Nerlândia Mendes Queiroz, Neuma dos Santos Santana, Raimunda dos Anjos da Conceição, Robson da Silva Dias, Renato da Silva Santos, Rosemary Santana, Sodeval Silva Araujo, Veridiano de Jesus Filho, Vilma Santana de Oliveira, Wilson Oliveira dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado no ano letivo contínuo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

Eduardo de Souza Bonfim.

Turno Vespertino

Davi Quadros Brito de Azevedo.

Turno Noturno - Proeja Logística

Antônio Anísio de Souza Barros, Diovana Oliveira Santos.

Turno Noturno - Subsequente Logística

Djalma da Silva Ramos Filho

Portaria nº 310/2022- NTE 26

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Escola Didática da Bahia, processo SEI nº 011.7644.2022.0066321-26, credenciada através da portaria nº 6938,

publicada no D.O.E. de 23/07/1985, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Estrada da Liberdade, nº 193, Bairro Liberdade, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Didática da Bahia II LTDA, CNPJ nº 42.426.604/0001-44, Passando a denominar-se Escola Didática da Bahia II, a partir do ano letivo de 2021.

Portaria nº 311/2022- NTE 26

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano; da Instituição Privada de Ensino Escola Didática da Bahia II, processo SEI nº 011.7644.2021.0050456-25, localizada na Estrada da Liberdade, nº 193, Bairro Liberdade, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Didática da Bahia II LTDA, CNPJ nº 42.426.604/0001-44.

Art. 2º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 3º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Portaria nº 312/2022- NTE 26

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Batista Monte Sinai, processo SEI nº 011.7644.2022.0031994-56, localizado na Rua dos Ferroviários, nº 251, Bairro Plataforma, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Batista Monte Sinai LTDA, CNPJ nº 37.041.435/0001-94.

Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Portaria nº 313/2022- NTE 26

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Educandário Laura Cavalcante, processo SEI nº 011.7644.2021.0013059-08, localizado na Rua Lourival Costa, nº 732, Bairro Águas Claras, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Educandário Laura Cavalcante LTDA, CNPJ nº 33.437.090/0001-31.

Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2017 a 2021 a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, no período de 2020 e 2021 o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Portaria nº 314/2022- NTE 26

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Piaget COC, processo SEI nº 011.7644.2022.0067601-24.7644.2021.00022157-91, autorizada através da portaria nº 135, publicada no D.O.E. de 11/06/2014, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Padre Camilo Torrend, nº 146, Bairro Centro, município de Dias D'Ávila/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Andrade Casé LTDA, CNPJ nº 17.152.189/0001-30, passe a ser mantida por Centro Educacional Piaget LTDA, CNPJ nº 40.963.591/0001-17, a partir do ano de 2021.

Portaria nº 315/2022- NTE 26

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Piaget COC, processo SEI nº 011.7644.2022.0067616-19, autorizada através da portaria nº 135, publicada no D.O.E. de 11/06/2014, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Padre Camilo Torrend, nº 146, Bairro Centro, município de Dias D'Ávila/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Piaget LTDA, CNPJ nº 40.963.591/0001-17, Passando a denominar-se Centro Educacional Piaget a partir do ano letivo de 2021. Salvador, 05 de setembro de 2022.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 29 de agosto de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI nº 011.5502.2022.0057530-22 - Regularização de Vida Escolar - Janaina dos Santos de Jesus - Simões Filho - BA

PARECER CEE nº 302/2022

CONCLUSÃO E VOTO

Do quanto exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação, através de sua Comissão de Direito Educacional:

a) determine que o NTE-26 emita o Histórico Escolar de Janaina dos Santos de Jesus, correspondente a Conclusão do Ensino Fundamental, fazendo constar no espaço reservado a "observações" que a aluna foi classificada conforme previsto na legislação em vigor e nos termos deste parecer;

b) dê conhecimento deste parecer à direção do NTE-26 e a interessada.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 29 de agosto de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI nº 011.5502.2022.0054891-71 - Regularização de Vida Escolar - Gleicilene Santana de Souza - Salvador - BA

PARECER CEE nº 303/2022

CONCLUSÃO E VOTO

Do quanto exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação, através de sua Comissão de Direito Educacional:

a) determine que o Colégio Estadual de Praia Grande emita o Histórico Escolar de Gleicilene Santana de Souza, correspondente a Conclusão do Ensino Médio, fazendo constar no espaço reservado a "observações" que a aluna foi classificada conforme previsto na legislação em vigor e nos termos deste parecer;

b) dê conhecimento deste parecer à direção do Colégio Estadual de Praia Grande e à interessada.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado na 1176ª Sessão do Conselho Pleno de 14 de junho de 2022.

Conselho Pleno

Conselheiro Relator: João Danilo Batista de Oliveira (Presidente da Câmara de Educação Superior).

Processo SEI/CEE Nº 011.5492.2022.0046990-18 - Inclui os § 1º, §2º e §3º ao Artigo 1º da Resolução CEE-BA nº 50, de 13 de setembro de 2021, que atualizou a Resolução CEE-BA nº 70, de 16 de julho de 2019, quanto à implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior, nos Cursos de Graduação de Licenciatura, mantidos pelas instituições de ensino superior integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

RESOLUÇÃO CEE Nº 160, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Inclui os § 1º, §2º e §3º ao Artigo 1º da Resolução CEE-BA nº 50, de 13 de setembro de 2021, que atualizou a Resolução CEE-BA nº 70, de 16 de julho de 2019, quanto à implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior, nos Cursos de Graduação de Licenciatura, mantidos pelas instituições de ensino superior integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação da Câmara de Educação Superior, instada pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia através do Processo SEI nº 072.4185.2022.0010398-10, e demais considerandos contidos na Resolução CEE nº 50/2021 que alterou os prazos estabelecidos na Resolução CEE nº 70/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para adequação dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia para 31 de dezembro de 2022.

§1º Os novos Projetos Pedagógicos dos cursos de licenciatura, reformulados de acordo com o caput do Art. 1º da Resolução CEE nº 50/2021, deverão atingir todos os discentes ingressantes nos cursos, a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2023, ajustado ao semestre letivo em oferta;

§2º A critério da instituição, e sem prejuízo para os estudantes, a matriz curricular reformulada, em atenção a Resolução CEE-BA nº 70/2019 e a Resolução CEE-BA nº 50/2021, poderá ser adaptada para atingir turmas em andamento nos cursos, mesmo com início de oferta anterior ao primeiro semestre letivo ofertado no ano de 2023, independente do semestre letivo que estes estejam;

§3º Para os Cursos em situação de tramitação de pedido de renovação de reconhecimento após entrada em vigência da Resolução CEE-BA nº 70/2019, os processos devem ser encaminhados em acordo às determinações e exigências desta.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 14 de junho de 2022

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Resolução homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado em Exercício da Secretaria da Educação em 02.09.2022

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria IRDEB Nº 029 de 05 de setembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020. RESOLVE:

1) Publicar lista definitiva contendo o número do Processo, nome e matrícula dos servidores da carreira de Analista de Radiodifusão, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB que cumpriram os requisitos para Progressão.

Nº do Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após Progressão Classe/Nível	Pontuação Total
063.3878.2022.0000766-14	Agnes Cardoso da Paixão	63.129276-7	III/2	III/3	40
063.3882.2022.0000591-78	Lícia Maria Ferreira Azevedo	63.129193-1	III/2	III/3	40
063.3882.2022.0000592-59	Suzeth Cerqueira de Almeida	63.129194-9	III/2	III/3	40
063.3802.2022.0000603-61	Kátia Moêma Santana Cafezeiro	63.500412-4	IV/2	IV/3	40
011.5570.2022.0020584-47	Sonja Mara Mota Ferreira	63.500582-9	IV/2	IV/3	40
063.3878.2022.0000594-34	Genivalva Pinto Cardoso	63.500128-1	V/2	V/3	40
063.3878.2022.0000596-04	Margarida Maria P. R. da Costa	63.500158-2	V/2	V/3	40

2) Lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores não progredido, com as respectivas justificativas:

Matrícula	Justificativa
63.500059-4	Último nível da classe
63.000066-2	Último nível da classe
63.000056-5	Aposentado
63.500080-3	Aposentado

3) Os efeitos funcionais e financeiros desta progressão entram em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

Flávio Silva Gonçalves

Diretor Geral

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 51259457 de 05 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74386550	ADSON DEMETRIO SILVAAMPARO	Professor Magistério Superior	19.07.2022	16.09.2022	60
74517279	ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA	Técnico universitário	18.07.2022	01.08.2022	15
74590529	MARCONE LOPES DA SILVA	Professor Magistério Superior	18.08.2022	01.10.2022	45
74541361	FEIZI MASROUR MILANI	Professor Magistério Superior	07.08.2022	15.09.2022	40

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51260133 de 05 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74573274	GIRLENE COUTO MOTA	Técnico universitário	31.07.2022	13.09.2022	45
74416113	ELZICLEIA TAVARES DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	10.08.2022	08.10.2022	60
74001141	AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico universitário	19.08.2022	22.08.2022	4
74532693	DANIELLE CRISTINE DE FIGUEIREDO BARBOSA	Professor Magistério Superior	16.08.2022	14.10.2022	60
74524418	LUCIANA MOREIRA SANTOS DA SILVA	Professor Magistério Superior	02.08.2022	30.09.2022	60

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51260743 de 05 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s)



integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
074.7089.2022.0032080-10	74445904	MARIA CLAUDIA MEIRA SANTOS BARROS	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	05.05.2022
074.7089.2022.0032080-10	74509105	ITAMAR SILVA DE SOUSA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	03.05.2022
074.7089.2022.0032080-10	74536541	THIAGO MARTINS MEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	28.04.2022
074.7089.2022.0032080-10	74617663	TALITA ROCHA DE AQUINO	PROFESSOR AUXILIAR_40H	A	B	22.05.2022

**Portaria Nº 51261200 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74001141	AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico universitário	23.08.2022	06.10.2022	45
74003561	MARIA DAS GRACAS CARDOSO MOURA	Professor Magistério Superior	15.08.2022	03.10.2022	50
74003060	CONSUELO SILVA FALCAO	Coordenador Colegiado	14.08.2022	15.08.2022	2

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00498569 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
74532626	TANIA MARIA BOSCHI	02.09.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00498705 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
074.7139.2021.0046655-22	74425484	EMANUEL DO ROSARIO SANTOS NONATO	PROFESSOR TITULAR_40	A	B	27.09.2021

**Portaria Nº 00498742 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002684	CARLOS AUGUSTO MAGALHAES	Professor Magistério Superior	01.02.2020

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00498746 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74001787	JACKSON DOMINGOS DE SOUZA	Técnico universitário	22.07.2020

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO Nº 158/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de Aluno regular de matrícula Regular, turma 2023, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada, ofertado pelo Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), *Campus III*, em Juazeiro, da UNEB, no período de 19 de outubro a 07 de novembro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 101/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 05 de setembro de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
**Reitora**

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n.º 22/2022, celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia e a Associação dos Ex-alunos da Universidade do Estado da Bahia (UNEX). PROCESSO Nº: 074.7116.2021.0034273-13. OBJETO: Apoio aos cursos de idiomas e cursos preparatórios para vestibular e ENEM realizados pela UNEX. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

Resumo do Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Cultural, Científica e Pedagógica e dos Acordos Específicos, celebrados entre a Universidade do Estado da Bahia e a Universidade de Santiago de Compostela. PROCESSO Nº: 074.6973.2022.0016742-12. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar de 20 de julho de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
**Reitora**

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESOLUÇÃO CONSEPE 095 / 2022**

Altera o Parágrafo Único do Artigo 12, Capítulo IV, da Resolução CONSEPE 137/2019 Gabinete da Reitoria, 05 de setembro de 2022  
Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 459/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 00494091, publicada no DOE em 31 de agosto de 2022, relacionada ao afastamento de Licença-prêmio da servidora SINARA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 71.280468, **Onde se lê:** 07.06.1994/06.06.1999 **Leia-se:** 07/06/1999 a 07/06/2004 e 07/06/2004 a 07/06/2009. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 460/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 302/2019, publicada no DOE em 01 de junho de 2019, relacionada ao afastamento de Licença-prêmio da servidora Myrella da Silva Siqueira e Cerqueira, matrícula nº 71.421527-4, **Onde se lê:** 2013 a 2018; **Leia-se:** 2010 a 2015. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 05 de setembro de 2022.**  
**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

RESUMO DO EDITAL N.º 168 - DATA: 05/09/2022 -O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 138/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.)

em 20/07/2022 e da Portaria nº 456/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 12/08/2022, alterada pela Portaria nº 462/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13/08/2022, que homologa o Resultado da Seleção, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) para Vagas Remanescentes do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb, para encaminharem por e-mail (mailto:peti@uesb.edu.br) a documentação necessária, até o dia 11 de setembro de 2022:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Temático - Grupo Peti - Desenvolvimento Regional - Voluntários(as):

Pablo Soares dos Santos

Zóe Meira Santos

Os discentes convocados deverão realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, até o dia 11 de setembro de 2022. EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 505, 05/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de 3ª Chamada de Cadastro de Reserva do SISU 2022.1 nº 157/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/08/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR, o Resultado da 3ª chamada de Cadastro de Reserva do SISU, para o curso de Medicina da UESB - Campus de Jequié, referente ao Primeiro Período Letivo de 2022, dos candidatos convocados que apresentaram a documentação, em conformidade com o Edital de Terceira Chamada de Cadastro de Reserva do SISU 2022.1 nº 157/2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria, com os nomes dos candidatos deferidos do Campus de Jequié. Art. 2º - A matrícula dos candidatos será realizada na Secretaria de Cursos de Jequié nos dias 12 a 15 de setembro das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 505/2022

CAMPUS DE JEQUIÉ

MATRÍCULAS DEFERIDAS

NOME	MODALIDADE	CURSO
GABRIEL KREBS GUIMARÃES	Ampla concorrência	MEDICINA
LUCIELE SOUSA MORAES	Social	MEDICINA

Nº 506, 05/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, pelo período de 11/08/2022 a 31/08/2022, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente ÉBANO HENRIQUE DA SILVA RIZÉRIO, matrícula n.º 92.069712, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Física, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/08/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 507, 05/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.7465.2022.0031792-25, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente FERNANDO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 72414368, para responder pela Coordenação do Colegiado do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 06/09/2022 a 05/09/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 508, 05/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.7465.2022.0031792-25, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente ANDRE NAGAMINE, matrícula nº 73332855, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 06/09/2022 a 05/09/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 509, 05/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4319.2022.0032110-97, RESOLVE Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 570, 10/11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/11/2021, que designou a docente MARCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS, matrícula 72372485, para o cargo de Vice Diretora do Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativo a 01/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 510, 05/09/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 009.0219.2022.0027824-41, RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 13% (treze por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor ARTHUR RIBEIRO D'AREDE FILHO, cadastro n.º 72.445579, lotado no Centro de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex), campus universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 13 (treze) anos de efetivo serviço público em 30/11/2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 00498978 de 05 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508897	BRUNO SILVA ANDRADE	05.09.2022	04.09.2024	10,00

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00499293 de 05 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72472604	NILTON CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS	05.09.2022	04.09.2024	10,00

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00498707 de 05 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72551764	FABIO WELLINGTON ANDRADE DE JESUS	02.10.2022	01.10.2024	10,00

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00498739 de 05 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72511599	DANIEL DE MELO SILVA	02.09.2022	01.09.2024	10,00

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00498750 de 05 de Setembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74517847	JOAO REIS NOVAES	02.09.2022	01.09.2024	10,00

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00498756 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72513899	ADRIANO MONTEIRO D ALMEIDA MONTEIRO	02.09.2022	01.09.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00498769 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72510378	REGINALDO LEONCIO SILVA	02.09.2022	01.09.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00498785 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72502267	JOSIAS ALVES DE JESUS	02.09.2022	01.09.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00498791 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000565	ADALBERTO BRITO DE NOVAES	02.09.2022	01.09.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00498794 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72547988	ESLI SOUZA COSTA	02.09.2022	01.09.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00498805 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72435325	ADRIANA MARIA DE ABREU BARBOSA	02.09.2022	01.09.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00498822 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72487258	RAQUEL CRISTINA GOMES LIMA	02.09.2022	01.09.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00498824 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72571937	VERONICA CHELES VIEIRA	02.09.2022	01.09.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00496994 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72395438	JOSE LUIS CAETANO DA SILVA	Professor Magistério Superior	01.09.2022	30.10.2022	60

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00499220 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72368085	SILMARAALMEIDA DE CARVALHO	22.09.2022	21.09.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00499225 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72347639	VALFREDO AZEVEDO LEMOS	05.09.2022	04.09.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00499553 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72346581	CARLOS TAKIYA	22.10.2022	21.10.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00499566 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72298309	CLENIA ANDRADE OLIVEIRA DE MELO	22.10.2022	21.10.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00499585 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72346574	MARGARETH CORREIA FAGUNDES COSTA	13.11.2022	12.11.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00499601 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411923	KARINE ORRICO GOES	02.10.2022	01.10.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00499606 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72412196	MARIA DE CASSIA PASSOS BRANDAO GONCALVES	02.11.2022	01.11.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00499608 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72447186	FRANCISCO XAVIER PARANHOS COELHO SIMOES	02.12.2022	01.12.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00499616 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000541	JANIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS	11.11.2022	10.11.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00499619 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JOANA DARTE AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 72539163, para o cargo em comissão Assessor Chefe, símbolo DAS-2C, do(a) ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, a partir de 31 de Agosto de 2022.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00499717 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 72372485, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO DE MATEMÁTICA - JQ, a partir de 01 de Setembro de 2022.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00499718 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72336702	SUZANE TOSTA SOUZA	Professor Magistério Superior	03.11.2022	02.11.2023	365

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00499756 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear INES ANGELICA ANDRADE FREIRE, matrícula nº 72376293, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) ASSESSORIA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA-JQ, a partir de 01 de Setembro de 2022.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
DANIELA FERREIRA PALMEIRA	01/09/2022 a 30/07/2023

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e os discentes:

Discente	Vigência
ANA CAROLINA COTINGUIBA OLIVEIRA	02/08/2022

OBJETO: Fica rescindido, em razão da desistência da discente o termo de compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa de ação extensionista.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE EDITAIS - UESC**

**EDITAL UESC Nº 109 - Data: 05/09/2022** ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - PAEG 2022 MODALIDADES: PROJETOS DE ENSINO E DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Resoluções CONSU n.º 08/2009 e CONSEPE n.º 95/2009, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção de Bolsistas para Projetos de Ensino e de Iniciação à Docência do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação. 1. Objetivo A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 57 vagas constantes no Anexo II. 2. Cronograma Atividade Datas Lançamento do Edital 5 de setembro de 2022 Inscrições 12 a 17 de setembro de 2022 Encaminhamento das inscrições aos Coordenadores dos Projetos Até 21 de setembro de 2022 Seleção 22 a 26 de setembro de 2022 Divulgação do resultado parcial Até 28 de setembro de 2022 Recursos 29 de setembro de 2022 Análise dos recursos 30 de setembro de 2022



2022 Divulgação do resultado final 03 de outubro de 2022 Contratação A partir de 04 de outubro de 2022 4. Das Inscrições As inscrições serão realizadas via formulário (google forms) através dos links disponibilizados no Anexo I, no período de 12 a 17 de setembro de 2022. (Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato pdf, em arquivo único e anexada ao formulário de inscrição conforme item 7.2). 4.1. Não será permitida a inscrição em mais de um projeto. Aquele candidato que fizer inscrição em mais de um será automaticamente desclassificado. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 109/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>).

**RESUMO DE PORTARIA - UESC**

**PORTARIA Nº 539 - Data: 05/09/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 536/2022 de 2 de setembro de 2022, que tornou público o resultado do processo de Seleção do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação Universidade Estadual de Santa Cruz - PAEG 2022 - Modalidades: Projetos de Ensino e de Iniciação à Docência, alterando a duração do projeto abaixo: Onde Lê-se: Nº Depto. Título do projeto Candidato(a): Bolsas aprovadas Duração (meses) Situação 27 DLA Laboratório de Ensino nas Ciências da Linguagem: Incursões pela docência Andreia Silva Araújo 1 6 Aprovado Leia-se Nº Depto. Título do projeto Candidato(a): Bolsas aprovadas Duração (meses) Situação 27 DLA Laboratório de Ensino nas Ciências da Linguagem: Incursões pela docência Andreia Silva Araújo 12 Aprovado Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00498958 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
73410414	RICARDO MARTIN BENTIN ZACARIAS	Professor Magistério Superior	DPTO CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	23.08.2022	

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00497026 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73449396	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA	Professor Magistério Superior	17.08.2022	15.10.2022	60

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00499491 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 41, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 44, II, art. 192, XI, e art. 193, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos elementos constantes do(s) processo(s), o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
073.6770.2021.0026498-85	73282130	TERESINHA ZELIA PINTO DE QUEIROZ	Professor Magistério Superior	DPTO FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	29.08.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00499523 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 41, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 44, II, art. 192, XI, e art. 193, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos elementos constantes do(s) processo(s), o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
073.6768.2022.0012969-11	73647777	NILCEMARA DE SOUZA FRANCA SANTOS	Analista universitário	DPTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	22.08.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Despacho Nº 51261230 DE 05 de Setembro de 2022**

Órgão: **UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
73438425	ELIDA PAULINA FERREIRA	05.09.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



## LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

**Sede Egba**  
71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA FAZENDA

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 118 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
Girlandia Maria De Brito Silva	134432743	2010	01/02/2016	01/03/2016	30	019/2016	21/01/2016	Quinquênio
		2010	01/05/2017	29/06/2017	60	206/2017	05/05/2017	Quinquênio
		2015	22/05/2018	19/08/2018	90	369/2018	22/09/2018	Quinquênio
		2020	01/12/2020	28/02/2021	90	202/2020	29/10/2020	Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 119 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
013151692022004092973	Sonia de Jesus Lopes	131519300	2001	01/12/2014	30/12/2014	30	1149/2014	29/11/2014	Quinquênio
			2001	04/01/2016	02/02/2016	30	0011/2016	14/01/2016	Quinquênio
			2001	01/12/2016	30/12/2016	30	0595/2016	11/11/2016	Quinquênio
			2016	31/12/2016	29/01/2017	30	0595/2016	11/11/2016	Quinquênio
			2016	04/12/2017	01/02/2018	60	0032/2018	23/01/2018	Quinquênio
			2006	07/01/2019	05/02/2019	30	0016/2019	12/02/2019	Quinquênio

PORTARIA Nº 120 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve **retificar** a Portaria que concedeu a Contagem em Dobro de Licença-Prêmio, com base no § 1º, do artigo 119 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Publicação	Quinquênios	Dias
013151692022004092973	Sonia de Jesus Lopes	131519300	551/2012	02/11/2012	1986 1991 1996	90 90 90

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

### RESUMO DE CONVÊNIO

**1.Convênio:** SF/CV/DA/17/22; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA; **4.Objeto:** intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitor da Silva Filho - Secretário da Fazenda e José Ricardo Assunção Ribeiro - Prefeito do Município; **8.Data:** 05/09/2022.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2022.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar justificativa. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
1128890086/22-4	073.333.575-62	HENRIKUE SANTOS OLIVEIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1128890101/22-3	027.596.624/0001-70	PINDORAMA VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1128890102/22-0	857.776.585-71	MARIA D'AJUDA SANTOS DE SOUZA LOPES	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1128890104/22-2	124.196.798-90	RICARDO PAGLIARINI FRANCISCO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813940222/21-7	185.099.495	MOISES SALLES DE SOUZA MAFRA 94848106591	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813940386/22-8	121.720.647	AELSON BARBOSA DE ALMEIDA 03154768777	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2724660625/22-1	121.720.647	AELSON BARBOSA DE ALMEIDA 03154768777	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840205/22-8	188.812.048	MADEIEIRA VILAS DO ARRAIAL LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840533/22-5	184.183.438	JOÃO VITOR SANTA MARIA MAGALHÃES 07076535505	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2989420469/22-2	189.153.058	CARLANE ALVES DA SILVA 03704907545	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813940345/22-0	166.175.205	LUCIANA OLIVEIRA ALVES 90804600520	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840873/22-0	189.064.840	CRELIA SILVA DE OLIVEIRA 75158531587	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2022

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) acerca da **extinção** do crédito tributário do (s) processo (s) abaixo relacionado (s), assim como do posterior arquivamento do (s) mesmo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
9100120073/19-1	083.019.937	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIRES DE ITAMARAJU	CIENTIFICAÇÃO
9100009605/19-9	083.019.937	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIRES DE ITAMARAJU	CIENTIFICAÇÃO
9100003442/18-2	083.019.937	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIRES DE ITAMARAJU	CIENTIFICAÇÃO

#### Portaria Nº 00460178 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92072844	JOAO JOSE RIBEIRO E SILVA	Auditor fiscal	SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA	GERÊNCIA CADASTRO INF ECONOMICO FISCAIS	08.07.2022	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/09/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2986280118223** - Defesa: Autuado(a) JR EXPRESS TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): GIVANEI LIMA DIAS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2989420258221** - Defesa: Autuado(a) MASTER FOODS SALVADOR LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 2 de Setembro de 2022

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00665571-NO, NIRE Nº 29300012271, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2022.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às nove horas, na sede social da sociedade, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo de Bahia, Cep. 41.750-002, Salvador, Bahia, e de forma virtual em face da pandemia do coronavírus Covid-19, reuniram-se os acionistas da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes itens, constantes da Ordem do Dia: 1) deliberar sobre a proposta de retenção, em favor da Embasa, do valor relativo aos dividendos devidos ao Estado da Bahia, para integralização ao Capital Social; 2) eleição de membros do Conselho de Administração; 3) eleição de membros do Conselho Fiscal; 4) eleição de membros do Comitê de Auditoria Estatutário; 5) eleição de membros do Comitê de Elegibilidade e Avaliação; 6) fixar a remuneração dos membros estatutários da sociedade; e 7) aprovar a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Embasa. O Edital de Convocação da Assembleia foi publicado nos jornais Correio da Bahia nas edições dos dias 12 (página 10), 13 (página 05) e 14 (página 07) de julho de 2022 e no Diário Oficial do Estado dos dias 12 (página 45), 13 (página 38) e 14 (página 36) de julho de 2022. Em primeira convocação, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária, estando presentes os seguintes acionistas: o Estado da Bahia, acionista controlador da sociedade com 99,70% (noventa e nove vírgula setenta por cento), aqui representado por Marco Valério Viana Freire, Procurador do Estado, designado pelo Procurador Geral do Estado, por meio do Ofício GAB-PGE nº 192/2022, datado de 15/07/2022; a União, acionista da empresa, titular de 35.281 ações ordinárias e 360.682 ações preferenciais, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Marisa Albuquerque Mendes, designada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional por Meio da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019. A Assembleia foi presidida por Cícero de Carvalho Monteiro que, na forma do Estatuto Social da empresa, é acionista e Presidente do Conselho de Administração. Presentes, ainda, à Assembleia, o membro do Conselho de Administração e Presidente da Embasa, Rogério Costa Cedraz; e a Procuradora Jurídica da Embasa, Érica Meireles Moreira Dias. Presente também à reunião o acionista Abelardo de Oliveira Filho e até então Conselheiro de Administração eleito pelos empregados, com 01 (uma) ação ordinária. Na condição de acionista, foi escolhido como Secretário, Marcelo Lussano Rocha Borges. Constatada a existência do número legal, o Presidente do Conselho de Administração, Cícero de Carvalho Monteiro, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto no artigo 46 do Estatuto Social da empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária, passando-se às deliberações dos itens constantes da ordem do dia, conforme Edital de Convocação. Item 1: o presidente da Embasa, Rogério Cedraz, iniciou sua fala lembrando aos presentes que o valor dos dividendos devidos ao Estado da Bahia, em relação ao exercício de 2021, conforme aprovação pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, foi de R\$ 22.146.046,34 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), onde já foram realizadas as compensações dos dividendos do acionista majoritário, nos seguintes valores: a) R\$ 13.186.855,77 referente saldo isenção Covid-19 e mais R\$ 871.048,68 de que trata a Lei no 14.390/2021. Ato contínuo, explicou que após essas compensações, restou um saldo no valor de R\$ 8.088.414,89 (oito milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos). O presidente da Embasa, Rogério

Cedraz, solicitou que a Assembleia de Acionistas aprove que este valor seja retido para integralização ao Capital Social da Embasa, em razão dos seguintes fatos: (i) em agosto de 2021, a Embasa sagrou-se vencedora da ação judicial para reconhecimento da imunidade de Imposto de Renda de pessoa jurídica, porém, até o momento, não houve a liberação do valor depositado em juízo, no montante de R\$ 450 milhões; (ii) a Agência Reguladora Estadual (Agersa) não concedeu, até o momento, o ITR solicitado pela Embasa, no percentual de 13,35%; (iii) com o ambiente inflacionário atualmente vivenciado no Brasil, houve aumento de 30,04% nos preços de produtos químicos e materiais utilizados pela Embasa para tratamento de água; (iv) observou-se aumento dos gastos tributários em virtude de parcelamento de valores discutidos de Pis e Cofins, ação que pleiteia a mudança de regime Não Cumulativo para Cumulativo; (v) crescimento das taxas de juros, que lastreiam a dívida da Embasa, aumentando a previsão dos valores do serviço da dívida; (vi) há necessidade de sustentar o orçamento de investimento (Capex) da Embasa de mais de R\$ 1 bilhão, que associado às metas contratuais, visam a realização de obras de saneamento básico, que, em última instância, contribuem para a melhoria de vida da população do Estado da Bahia; e, (vii) aumento médio nas tarifas de energia, em abril/2022, de 21,13%. Assim, considerando as razões expostas, os presentes, abstendo-se a União, aprovaram a retenção, em favor da Embasa, do valor relativo aos dividendos devidos ao Estado da Bahia no montante de R\$ 8.088.414,89 (oito milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), para integralização ao Capital Social. Item 2: os acionistas presentes decidem, com base no art. 150, § 4º da Lei Federal nº 6.404/1976, art. 57, do Estatuto Social, e no Parecer nº 005/2022, datado de 18 de julho de 2022 do Comitê de Elegibilidade e Avaliação, estender, até 31 de janeiro de 2023, o mandato dos membros do Conselho de Administração, que é composto das seguintes pessoas: 1) Cícero de Carvalho Monteiro, brasileiro, viúvo, engenheiro sanitário e administrador, nascido em 22/08/1959, na cidade do Salvador, Bahia, filho de Orlando Bahia Monteiro e Maria Helena de Carvalho Monteiro, portador do documento de Identidade nº 01.597.574-60, expedido pela SSP/Ba, e do CPF nº 245.164.145-20, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 324, Edifício Lancast, apartamento 703, bairro da Graça, Cep. 40.150-120, Salvador, Bahia; 2) Edmon Lopes Lucas, brasileiro, casado, médico, nascido em 17/08/1944, na cidade de Itajuípe, Bahia, filho de Montival de Souza Lucas e Maria de Lourdes Lopes Lucas, portador do documento de identidade nº 00.490.579-28, expedido pela SSP/DF, e do CPF nº 041.126.285-87, residente e domiciliado na Avenida Princesa Leopoldina, nº 017, Edifício Vila Velha, apartamento 302, bairro de Graça, Cep. 40.150-080, Salvador, Bahia; 3) Luciane Rosa Croda Stenzel, brasileira, casada, advogada, nascida em 07/04/1974, na cidade de Porto Seguro, Bahia, filha de Arquimundo Antônio Croda e Marlene Rosa Croda, portadora do documento de Identidade nº 06.350.623-80, expedido pela SSP/Bahia, e do CPF nº 597.348.255-34, residente e domiciliada na Alameda Catania, nº 273, apartamento 801, bairro da Pituba, Cep. 41.830-490, Salvador, Bahia; 4) Rogério Costa Cedraz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, nascido em 03/11/1971, no município do Salvador, Bahia, filho de Milton Carlos da Mota Cedraz e Léa Maria Costa Cedraz, portador do documento de Identidade nº 00531640752, expedido pela SSP/Bahia, e do CPF nº 642.163.305-68, residente e domiciliado à Rua Pituba, nº 851, Residencial Itapoan, bairro de Alphaville I, Cep. 41701025, Salvador, Bahia; 5) Sérgio de Oliveira Silva, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nascido em 09/12/1975, na cidade de Itabuna, Bahia, filho de Francisco Silva e Maria Bernadete Lima de Oliveira, portador do documento de Identidade nº 05.513.979-30, expedido pela SSP/BA, e do CPF nº 648.234.315-53, residente e domiciliado à Rua Rio Trobogy, nº 588, bairro de Piaçã, Cep. 41.650-295, Salvador, Bahia; e 6) José Lopes Hott Júnior, brasileiro, casado, bacharel em Direito, nascido em 27/11/1978, no Distrito Federal, Brasília, filho de José Lopes Hott e Maria Helena Souza Lopes Hott, portador do documento de Identidade nº 00217708991, expedido pelo Detran/DF, e do CPF nº 878.012.641-34, residente e domiciliado no Condomínio RK Centaurus, Quadra S, Casa 02, bairro Sobradinho, Cep. 73.252-200, Brasília, Distrito Federal, sendo este último indicado pela União, conforme mensagem eletrônica (email) datado de 01/07/2022 da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia / Ministério da Economia. Na forma do estabelecido no art. 55 do Estatuto Social, fica eleito, pelo período de 02 (dois) anos, com base no Parecer nº 003/2022, datado de 11 de julho de 2022 do Comitê de Elegibilidade e Avaliação, na condição de membro indicado pelos empregados, Renavan Andrade Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro civil, sanitário e ambiental, nascido em 30/06/1970, na cidade de Salvador/BA, filho de Renato Andrade Filho e Maria Conceição de Melo Andrade, portador do documento de Identidade nº 2923665-74 e registro do Crea/BA nº 26264/D e do CPF nº 542.256.395-68, residente e domiciliado à Rua do Albatroz, nº 127, Edifício Antilhas, apartamento 501, bairro do Imbuí, Cep. 41.720-420, Salvador, Bahia. Segundo Cícero de Carvalho Monteiro, Presidente do Conselho de Administração da Embasa, o indicado foi escolhido pela categoria dos empregados em eleição realizada em toda a Empresa, onde obteve 842 votos, o que equivale a 37% dos votos válidos e concorrendo com outros 08 (oito) candidatos. Fica registrado que (i) o membro eleito declarou que atende aos requisitos mínimos constantes no artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016 - Lei das Estatais; (ii) não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeça de exercer atividade mercantil ou ocupar cargo no âmbito da Administração Pública Indireta; e, (iii) foi avaliado pelo Comitê de Elegibilidade e Avaliação da Embasa, sendo considerado apto conforme a legislação e as normas vigentes na Empresa, de acordo com Parecer CEA 003/2022, proferido em 12/07/2022. Consoante o que disciplina o Parágrafo Único do art. 57, do Estatuto Social, a eleição deste membro fixa o marco inicial para contagem do prazo de gestão dos demais. Solicitada a palavra, o presidente da Embasa, Rogério Cedraz, aproveitando-se da presença de Abelardo Oliveira Filho, ressaltou o período de dois mandatos (4 anos) em que o mesmo fez parte do Conselho de Administração, na qualidade de membro, eleito pelos empregados. Segundo destacou aos presentes, Abelardo Oliveira Filho tem vasta experiência no setor, atuou como secretário nacional de saneamento ambiental do Ministério das Cidades e foi presidente da Embasa, durante 8 anos e três meses. A fala do presidente da Embasa, Rogério Cedraz, também foi corroborada por Marco Valério Viana Freire, procurador representante do Estado da Bahia, que reforçou os elogios direcionados para Abelardo Oliveira Filho e suas relevantes contribuições para o Estado e para o País. Ato contínuo, o presidente da Embasa, Rogério Cedraz, também enfatizou os desafios para o novo membro empossado, Renavan Andrade Sobrinho, e o Conselho de Administração como um todo, terão daqui para frente diante das metas impostas pelo novo Marco Legal do Saneamento Básico. O ex-conselheiro de Administração Abelardo Oliveira Filho, agradeceu a todos os elogios

direcionados a ele e desejou sucesso ao novo membro do Conselho de Administração representante dos empregados, Renavan Andrade Sobrinho, também ressaltando o grande desafio que será enfrentado pelo mesmo, nos próximos dois anos, face a conjuntura atual do setor e do próprio País. Por fim, Marisa Albuquerque Mendes, Representante da União, e Marco Valério Viana Freire, procurador representante do Estado da Bahia, desejaram sucesso ao empossado.

Item 3: no que se refere à eleição dos membros do Conselho Fiscal da Embasa, pelo período de 02 (dois) anos, foram eleitos, com base no Parecer nº 001/2022, datado de 04 de julho de 2022 do Comitê de Elegibilidade e Avaliação, como representantes da União, pelas ações preferenciais, Renato da Costa Usier, brasileiro, casado, formado em ciências contábeis, nascido em 29/08/1981, na cidade de Jacaref, São Paulo, filho de Laerte Porto Usier e Maria Aparecida da Costa Usier, portador do documento de identidade nº 01109920803, expedido pelo Detran/DF, e do CPF nº 222.569.718-30, residente e domiciliado na SQS 408, Bloco K, apartamento 103, bairro Asa Sul, Cep. 70.257-110, Brasília, Distrito Federal, na condição de titular; e, Renato Perez Pucci, brasileiro, casado, formado em ciências contábeis, nascido em 12/01/1990, na cidade do Brasília, Distrito Federal, filho de Gilberto Pucci e Marissol Vieira Perez Pucci, portador do documento de identidade nº 04332989600, expedido pelo Detran/DF, e do CPF nº 028.257.251-10, residente e domiciliado na QI 31, lotes 2/4, bloco 03, apartamento 1003, Cep. 71.065-312, Brasília, Distrito Federal, na condição de suplente. Ainda como representantes da União, pelas ações ordinárias, foram eleitos Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós, brasileira, divorciada, formada em ciências econômicas, nascida em 17/09/1973, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, filha de Luiz Fernando Tapajós de Figueiredo e Sheila Márcia de Oliveira Tapajós, portadora do documento de identidade nº 00221157970, expedido pelo Detran/DF, e do CPF nº 645.562.121-20, residente e domiciliada na SQN 315, Bloco E, apartamento 602, Cep. 70.774-050, Brasília, Distrito Federal, na condição de titular; e, Leonardo Martins Canuto Rocha, brasileiro, casado, formado em engenharia de controle e automação, nascido em 10/03/1982, no município de Curvelo, Minas Gerais, filho de Wilton Canuto da Rocha e Maria Helena Ferreira Martins, portador do documento de identidade nº 01717539451, expedido pelo Detran/DF, e do CPF nº 055.504.696-69, residente e domiciliado na QI 33, lote 05, AP303, Guara II, Cep. 71.065-330, Brasília, Distrito Federal, na condição de suplente, ficando a entrada em exercício condicionada à apresentação da aprovação da indicação pela Casa Civil da Presidência da República. Abstendo-se a União, os acionistas presentes decidiram, com base no Parecer nº 006/2022, datado de 18 de julho de 2022 do Comitê de Elegibilidade e Avaliação, estender, até 31 de janeiro de 2023, o mandato dos seguintes membros do Conselho Fiscal, representantes do Estado da Bahia: 1) Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, nascido em 29/10/1963, na cidade do Salvador, Bahia, filho de Francisco Affro Guedes Chagas e Ana Joaquina de Oliveira Chagas, portador do documento de identidade nº 02.702.848-85, expedido pela SSP/Bahia, e do CPF nº 384.401.565-53, residente e domiciliado na Rua Miguel Burnier Chagas, nº 185, Ed. B. Tropical Residence, Barra Avenida, bairro da Barra, Cep. 40.140-190, Salvador, Bahia; 2) Cecília Pinheiro Souza, brasileira, solteira, administradora, nascida em 01/12/1961, na cidade de Jequié, Bahia, filha de José Wilson Souza e Maria Izabel Pinheiro Souza, portadora do documento de identidade nº 01.285.950-86, expedido pela SSP/Bahia, e do CPF nº 278.251.405-91, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 461, Edifício Praia de Interlagos, apartamento 1.304, bairro da Pituba, Cep. 41.830-260, Salvador, Bahia; 3) Eracy Lafuente Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 14/09/1965, na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, filho de Eracy Siqueira Pereira e Helena Yaz Lafuente, portador do documento de identidade nº 17134-B, emitido pela OAB/Seccional de Santa Catarina, e do CPF nº 492.848.510-68, residente na Rua Rio Trobogi, 588 - Cond. Art Residence Torre Cezzane, apartamento 2104, bairro de Piatã, Cep. 41.650-295, Salvador, Bahia, na condição de titulares; e, 1) Manuela Senna Martinez, brasileira, solteira, administradora, nascida em 20/06/1982, na cidade do Salvador, Bahia, filha de Manuel Martinez Cuevas e Marildes Figueiredo Senna Martinez, portadora do documento de identidade nº 10.129.744-05 expedido pela SSP/BA, e do CPF nº 008.108.095-67, residente e domiciliada na Rua do Cipreste, nº 278, apartamento 1102, Residencial Árvores, bairro de Caminho das Árvores, Cep. 41.820-390, Salvador, Bahia; e, 3) Lítza Guimarães Lopes, brasileira, casada, administradora, nascida em 03/12/1974, na cidade do Salvador, Bahia, filha de Rosivaldo Pinto Lopes e Maria Sônia Guimarães Lopes, portadora do documento de identidade nº 05.159.281-94 expedido pela SSP/BA, e do CPF nº 855.934.195-15, residente e domiciliada na Rua Cael, nº 056, Condomínio Residencial Acupe Exclusive, bairro de Acupe de Brotas, Cep. 40.290-490, Salvador, Bahia, como membros suplentes, respectivamente. Consoante o que disciplina o Parágrafo Único do art. 57, do Estatuto Social, a eleição dos membros indicados pela União fixa o marco inicial para contagem do prazo de gestão dos demais. Item 4: em face das competências do Conselho de Administração, especialmente a constante do art. 61, inciso XXVI do Estatuto Social da Embasa, este item foi retirado de pauta. Item 5: abstendo-se a União, os acionistas presentes decidem estender, até 31 de janeiro de 2023, o mandato do Comitê de Elegibilidade e Avaliação, que é composto dos seguintes membros: 1) Luiza Maria Nery de Jesus, brasileira, empregada da Embasa matriculada sob o número 10.707, nascida em 06/12/1963, na cidade do Salvador, Bahia, portadora da Carteira de Identidade nº 01.399.734-35, emitida pela SSP/Ba, e do CPF nº 273.631.125-68, residente e domiciliada na Rua Hilton Rodrigues, nº 316, bairro da Pituba, Cep. 41.830-630, Salvador, Bahia; 2) Érica Meireles Moreira Dias, brasileira, advogada, devidamente matriculada na Embasa sob o número 12.665, nascida em 17.09.1979, na cidade do Salvador/BA, filha de Márcio Freitas M. de Araújo e Mirian Meireles da S. Araújo, portadora do Documento de Identidade nº 007.366.943-15, emitido pela SSP/BA, e do CPF/MF nº 806.820.065-72, residente e domiciliada na Rua Waldemar Falcão, nº 1.906, bairro do Horto Florestal, Cep. 40.296-700, Salvador, Bahia; e, 3) Marcelo Lussano Rocha Borges, brasileiro, engenheiro, devidamente matriculado na Embasa sob o número 11862, nascido em 07.12.1962, na cidade do Salvador/BA, filho de Antônio Rufino Borges Filho e Terezinha Rocha Borges, portador do Documento de Identidade nº 127787372, emitido pela SSP/BA, e do CPF/MF nº 296.659.815-87, residente e domiciliado na Avenida Manoel Dias da Silva, 1159, Ed. Veleiro, apartamento 103, bairro da Pituba, Cep. 41.830-000, Salvador, Bahia. Item 6: consoante o artigo 37 do Estatuto Social da Embasa, e abstendo-se a União, os acionistas presentes aprovaram a fixação da remuneração dos membros estatutários da seguinte forma: Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário em R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais); Conselho de Administração em R\$ 4.828,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais) para os membros, e R\$ 1.950,00 para Secretário do Conselho de Administra-

ção, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2022. Quanto à remuneração do Presidente e Diretores, fica decidido que: (i) O Presidente e demais diretores perceberão, por mês, 90% (noventa por cento) e 85% (oitenta e cinco por cento), respectivamente, da remuneração atribuída aos Secretários de Estado, tomando-se como base a Lei Estadual nº 14.410/2021, e mais R\$ 200,00 (duzentos reais) trazido pelo Anexo IX da Lei Estadual nº 14.408, de 22 de dezembro de 2021, com remissão no art. 9º da referida lei, consoante despacho SEI 00050158792, da Casa Civil do Estado da Bahia, datado de 08/07/2022, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2022, e na forma do estabelecido pelo Decreto Estadual nº 8.433/2003. Sendo dirigente empregado de órgão ou entidade da administração direta, ou indireta da União, Estado ou Município, poderá optar entre a remuneração acima referida ou a do órgão ou entidade a que se achar, juridicamente, vinculado, respeitado, sempre o limite de remuneração fixado no decreto antes referenciado; e, (ii) com isonomia ao inciso VIII do art. 51 do Estatuto Social da Embasa, combinado com o art. 152 da Lei Federal nº 6.404/1976, fica fixada a verba de representação para o Presidente e os Diretores da Embasa, no percentual de 30% (trinta por cento), igualmente, tomando por base a remuneração a ser percebida por cada um deles. Item 7: quanto a este item, o presidente da Embasa, Rogério Cedraz, informou aos presentes a necessidade de revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratações (RILC) da Embasa. Para tanto, explicou que: (i) o **RILC da Embasa** foi instituído na forma da Resolução nº 103/2018 do Conselho de Administração; (ii) esta normatização visou atender o Título II da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais); (iii) a referida revisão é necessária para melhor adequar os instrumentos normativos à realidade institucional e decorre da evolução natural do ambiente que a Embasa está inserido, especialmente em decorrência do novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14/026/2021), bem como, da maturidade da empresa que possibilita a realização de melhorias nos processos para aquisição de materiais e bens de interesse da Embasa; (iv) as principais alterações estão relacionadas a (a) adequação ao novo regimento de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021); (b) correção de inconsistências no documento anterior, assim como ajustes textuais, de forma a melhor esclarecer as previsões; (c) melhoramento na fase de planejamento, incorporando os julgados das cortes de contas; (d) definição do momento para levantamento do sigilo do orçamento nos certames; (e) redefinição do papel do agente de licitação em detrimento da Comissão de Licitações; (f) estabelecimento de limites claros para o saneamento das propostas; (g) previsão da obrigatoriedade do parecer jurídico na finalização das licitações; (h) revisão dos limites para dispensa de licitação por valor; (i) inserção da previsão, definida pela Leis das Estatais, da inaplicabilidade de licitação em função de oportunidade de negócio; (j) simplificação dos termos contratuais para contratações descentralizadas de baixo valor, com exceção de obras e serviços de engenharia que envolvam grande impacto de cessão de mão de obra; (k) previsão de meios alternativos de resolução de controvérsias; (l) mudança da lógica da garantia de execução contratual; (m) adequação do Capítulo VII que trata dos Convênios e Contratos de Patrocínio; (n) adequação do Capítulo VII que trata dos Convênios e Contratos de Patrocínio; e, (o) modificação da sistemática de prorrogação de prazo de contratos por escopo. Segundo explicou, o presidente da Embasa, Rogério Cedraz, os trabalhos foram conduzidos pela Comissão Especial constituída pela Presidência, e acompanhados pela empresa Ricardo Sampaio Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial - Eireli. Por fim, ressaltou que o regulamento foi enviado à Procuradoria Geral do Estado (PGE), sendo considerado aprovado por meio do Parecer nº PCT-MV- 004/2022. Desta forma, abstendo-se a União, os acionistas presentes aprovaram a revisão do **Regulamento Interno de Licitações e Contratações (RILC) da Embasa, determinando sua aplicação a partir de 01 de setembro de 2022, tempo necessário às adequações nos processos internos e realização dos treinamentos à equipe**. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Marcelo Lussano Rocha Borges, Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, que constituíram o quorum necessário para a validade das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido, por decisão dos mesmos, autorizado o registro na Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb) e a extração das certidões necessárias. 20 de julho de 2022. Assinam: Cícero de Carvalho Monteiro - Presidente, Marco Valério Viana Freire - Representante do Estado da Bahia, Marisa Albuquerque Mendes - Representante da União, Abelardo de Oliveira filho - Acionista e Marcelo Lussano Rocha Borges - Secretário. A ata foi registrada na Juceb sob o número 98231590, em 05/09/2022.///////

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 013/2022

Processo SEI nº: 082.1759.2021.0004678-78 CEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CESSIONÁRIO: COOPERCUC - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS - UAUÁ E CURAÇÁ ; CNPJ: 07.081.322/0001-51 Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito pelo CEDENTE, dos bens móveis, conforme relação da cláusula primeira. Base Legal: Arts. 43 e 46, da Lei Estadual nº 9.433/05.

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 55/22

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no Art. 15 do Decreto Estadual nº 19.496 de 05 de Março de 2020, e em conformidade com o constante no processo SEI nº 055.11034.2022.0003133-08.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras de Assistente Social, Psicólogo e Enfermeiro, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC que não cumpriram os requisitos para a Progressão, referente ao ano de 2022, com as respectivas justificativas:



Processo Inaugural	Matrícula	Justificativa
055.3942.2022.0001712-82	55282070	Não cumpriu o disposto no art. 5º §1º do Decreto 19.496/2020.
Não deu entrada no processo	55281991	Não cumpriu o disposto no art.11 do Decreto 19.496/2020. Encontra-se no último nível da classe.
055.3942.2022.0001928-75	55281989	Não cumpriu o disposto no art. 5º §1º do Decreto 19.496/2020.
Não deu entrada no processo	55282217	Não cumpriu o disposto no art.11 do Decreto 19.496/2020. Encontra-se no último nível da classe.
055.3942.2022.0001517-61	55284805	Não cumpriu o disposto no art. 5º §1º do Decreto 19.496/2020.
055.3942.2022.0001603-29	55282868	Não cumpriu o disposto no art. 5º §1º do Decreto 19.496/2020.
Não deu entrada no processo	55281992	Não cumpriu o disposto no art.11 do Decreto 19.496/2020. Encontra-se no último nível da classe.
055.3942.2022.0001571-15	55281994	Não cumpriu o disposto no art. 5º §1º do Decreto 19.496/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de setembro de 2022

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral

#### PORTARIA Nº 56/22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 7.249/98 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de Valdelício Ferreira dos santos, tendo em vista o constante Processo SEI nº055.3942.2022.0004131-20.

Gabinete da Direção Geral, 05 de setembro de 2022.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

Diretora Geral/FUNDAC

#### Portaria Nº 51261154 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.942, de 29 de janeiro de 2014., **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) FUNDAC, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
055110342021000062525	55000645	LUCIANA SILVA RIBEIRO	PSICOLOGO_C4	2	3	01.07.2022
055110342021000062525	55281977	LIANA ALMEIDA DE ARANTES	ASSISTENTE SOCIAL_C4	2	3	01.07.2022
055110342021000062525	55281980	AMERINALVA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL_C3	2	3	01.07.2022
055110342021000062525	55281986	ANTONIA ROSA ALMEIDA GONCALVES NETA	ASSISTENTE SOCIAL_C4	2	3	01.07.2022
055110342021000062525	55281990	ANA CLAUDIA CALDAS DE MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL_C4	2	3	01.07.2022
055110342021000062525	55282072	ROSEMEIRE SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL_C4	2	3	01.07.2022
055110342021000062525	55282215	ANGELA MARIA RUFINO SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL_C3	2	3	01.07.2022
055110342021000062525	55295042	JOSELITA ALVES MOURA	ASSISTENTE SOCIAL_C4	2	3	01.07.2022
055110342021000062525	55295045	MARIA ELISABETH CAVALCANTI RAMOS	PSICOLOGO_C4	2	3	01.07.2022
055110342021000062525	55295176	LIGIA NASCIMENTO CONCEICAO	PSICOLOGO_C4	2	3	01.07.2022
055110342021000062525	55296764	VERALICE CARDOSO CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL_C4	2	3	01.07.2022

055110342021000062525	55296766	ELINALVA SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL_C4	2	3	01.07.2022
055110342021000062525	55297379	ANA MARIA FRAGUAS GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL_C4	2	3	01.07.2022
055110342021000062525	55297676	SILVANA CRUZ LEAL	ASSISTENTE SOCIAL_C4	2	3	01.07.2022
055110342021000062525	55402351	PATRICIA MOTA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL_C5	2	3	01.07.2022

#### Portaria Nº 51261199 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312664	MARILDETE DE ALMEIDA GUEDES	Subgerente	01.06.2022	29.08.2022	90
55337223	EVANICE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico administrativo	23.08.2022	21.09.2022	30

#### REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Portaria Nº 00498576 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55340458	VIRGINIA DA SILVA CONCEICAO	30.11.2014/29.11.2019	08.11.2022	07.12.2022

#### REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 54 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022** - Institui e nomeia a Comissão Eleitoral para coordenar o pleito para escolha dos membros/conselheiros que irão compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011 e da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012,

Considerando a necessidade de coordenar e apoiar os procedimentos decorrentes do processo eleitoral referente ao biênio 2023/2025, quanto à escolha dos membros que irão compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente- CEPRAM, nos termos do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado em XX de Agosto de 2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Eleitoral cujo objeto é coordenar e apoiar os procedimentos decorrentes do processo eleitoral, referente ao biênio 2023/2025, visando à escolha dos membros/conselheiros, titular e suplente, que irão compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM, no que concerne aos representantes do setor Empresarial e da Sociedade Civil.

**Art. 2º** - Integram a Comissão Eleitoral:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais - SECEX: Mariana Stefanelli Mascarenhas - Coordenadora da SECEX/SEMA; Marília Nunes Gavazza Valverde - Assessora Técnica

II - 01 (um) representante da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental - SIDA Larissa Cayres de Souza - Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Parágrafo único** - A presidência da Comissão Eleitoral será exercida por Mariana Stefanelli Mascarenhas - Coordenadora da SECEX.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão é de 120 (cento e vinte) dias ou até a conclusão do referido processo eleitoral.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 05 de setembro de 2022.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**

Secretária do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 55 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Constituir a comissão abaixo relacionada, para efetuarem a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato, a seguir listados:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
010/2022	Freitas Manutenção Técnica Ltda	Murilo Cesar Ferreira Barbosa, matrícula 9444102.	Roberta Carvalho Santana, matrícula 27584981. Valdemir Barbosa Júnior, matrícula 92048190.	Djanara Martins Brabão, matrícula 92048026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 05 de setembro de 2022.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**

Secretária do Meio Ambiente

**Portaria Nº 00496854 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10367800	DANIELLA BLINDER	02.08.2011/01.08.2016	16.09.2022	30.09.2022

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 26.930/2022** - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2021.0024540-61**, composta pelos servidores **NEURACY CARVALHO DA FONSECA** - matrícula nº 45426978-1, **ROBERTO PEIXINHO CORDEIRO** - matrícula nº 45366289-7 e **CARLOS ROMAY PINTO DA SILVA** - matrícula nº 76311011-2, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 26.931/2022** - Tornar público a alteração da Portaria nº 17.779/2019, incluindo o servidor Álvaro Cesar Vieira Bastos como Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução e excluindo a servidora Jeanne Sofia Tavares Florence como Fiscal deste Contrato.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
038/2018	ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	ALBERTO VINICIUS DANTAS OLIVEIRA (TITULAR) ANA CELLY NASCIMENTO MARANHÃO LIMA (SUBSTITUTO) ALINE SANTOS FREITAS (TITULAR) BERNADETE ARGOLO BITTENCOURT (TITULAR) JOSÉ MANOEL ZÉLIS PEREIRA (TITULAR) LUANA PAULA MARQUES BATISTA (TITULAR) MARIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX DA SILVA (SUBSTITUTO) LUIS GUSTAVO TAVARES DA SILVA (TITULAR) MARCELLA NUNES DOS SANTOS (SUBSTITUTO) MARIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX DA SILVA (TITULAR) ÁLVARO CESAR VIEIRA BASTOS (SUBSTITUTO) MARCELO BARRETO (TITULAR) MARIA EDUARDA S. DA CUNHA (SUBSTITUTO) IEDO RODRIGUES VITOR (TITULAR) DANILO CESAR DE SOUZA (SUBSTITUTO) PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS (TITULAR) MANOEL GALIZA DE JESUS (SUBSTITUTO)

**PORTARIA Nº 26.932/2022** - Tornar público a designação da servidora abaixo na função de Fiscal do Termo de Cooperação Técnica, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Termo de Cooperação Técnica	Instituição	Fiscal
02/2020	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Município de Rio de Contas	Jeanne Sofia Tavares Florence

**PORTARIA Nº 26.933/2022** - Tornar público a alteração da Portaria nº 22.325/2021, **incluindo** a servidora Lais Correia Ramos como Fiscal Titular do Termo de Cooperação, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução e **excluindo** a servidora Cassiana Marchesan como Fiscal Titular desse Termo.

Nº do Termo de Cooperação	Instituições	Fiscais
03/2020	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT	Titular: Lais Correia Ramos Substituto: Mara Angélica dos Santos

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 05 de setembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, **DECIDE**:

**PORTARIA Nº 26.934/2022** - Em atenção ao Parecer Jurídico nº 1437/2022 (fls. 64-65) exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo nº **2010-019595/ADM/PA-0103**. Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 1437/2022 (fls. 64-65), nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 05 de setembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ALBERT EINSTEIN ASSIS CARTAXO, 441.589.804-10**, nos autos do processo administrativo nº **2022-001324/TEC/NOT-0317**, que "o Sr. Albert Einstein Assis Cartaxo deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel rural denominado FAZENDA PILOTO, localizado no município de São Félix do Coribe, no CEFIR, devendo anexar documento de propriedade ou posse do imóvel rural válido, dentre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016. Devendo ainda, revisar os limites do imóvel, confirmando sua localização espacial, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta a esta notificação, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Setembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**

Diretora Geral em Exercício

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **COSME DOS SANTOS, CPF nº 388.605.035-15** nos autos do **processo administrativo nº 2011-011083/TEC/AIIN-0073** com a **Penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "por operar viveiro de criação de camarão em área de preservação permanente de manguezal. A infração foi constatada no dia 04/05/2011, no manguezal na comunidade de Barra dos Carvalhos, no município de Nilo Peçanha-BA, sob as coordenadas geográficas S 13.65771º e W 38.97429º, às 11h15min."; **GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.365.025/0001-29** nos autos do **processo administrativo nº 2011-014642/TEC/AIAD-0192** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "por não atender a determinação do Art. 7º da Portaria IMA nº 13115 de 29 de junho de 2010, para implantação do Conjunto Residencial Bosque II, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010 e apresentada na inspeção técnica realizada no dia 22 de julho de 2011, que diz: "Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do IMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA". A infração foi constatada na Avenida Garcia D'Ávila, bairro Bosque, no município de Dias D'Ávila - BA, sob as coordenadas geográficas -12,62101 °S / -38,28526°W, no dia 22 de julho de 2011, às 11h e 45min. "; **PONTO NOVO FRUTICULTURA**



**LTDA - SITIO BARREIRAS, CNPJ nº 07.465.275/0001-40** nos autos do processo administrativo nº **2016-006989/TEC/AIAD-0366** com a **Penalidade de Advertência**, "por promover a disposição inadequada de resíduos sólidos diretamente sob o solo e a céu aberto em desacordo com as normas técnicas e ambientais, com risco de poluição ou degradação ao meio ambiente. A infração, enquadrada como MATERIAL de natureza LEVE ficou constatada na Sede da Empresa situada no Distrito Irrigado de Ponto Novo, Lote 14, Setor Empresarial, Município de Ponto Novo, Estado da Bahia, no entorno das coordenadas: Lat.: -10,90540/ Long.: -40,10728 no dia 31/05/2016 às 16:00h.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Setembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RUBEM DE OLIVEIRA LEITE, CPF nº 118.743.925-87** nos autos do processo administrativo nº **2019-000790/TEC/AIAD-0040**, em **13/05/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2017.001.000017/INEMA/LIC-00017, realizada no dia 01 de fevereiro de 2019, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização na Fazenda Mundo Novo, Povoado Beira Rio, s/n, Zona Rural, no município de Anagé conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II."; **JOSELITO RODRIGUES TEXEIRA, CPF nº 376.806.415-87** nos autos do **processo administrativo nº 2011-011736/TEC/AIAD-0155**, em **04/05/12**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "pelo funcionamento de uma unidade de fabricação de artefatos cerâmicos funcionando sem as devidas licenças ambientais, para extração e consumo de argila, o DOF para o uso de lenha e a licença ambiental do empreendimento. A infração foi constatada na inspeção realizada na sede da empresa, situada na travessa Deocleciano Andrade, 196, São Francisco, Guanambi/BA data 17/05/2011 às 16:30h. Coordenadas Geográficas: S. 14.21170° e Wo. 42.74251°.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Setembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **R C A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.926.555/0001-70**, nos autos do processo administrativo de **2014-005317/TEC/AIMU-0559**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00** sujeito a juros e correção monetária, "em virtude do descumprimento da notificação 2009-034454/TEC/NOT-3466, o que culminou com o agravamento de dano ambiental constatado em corpo hídrico e em sua área de preservação permanente, nas coordenadas DATUM SAD 69 S. 12,41312°, W. 38,20393°. A infração foi constatada aos quatro dias do mês de junho de 2014, às 14h10min na sede deste Instituto, no município de Salvador, no Centro Administrativo da Bahia.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Setembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SERGIO AURÉLIO LAGE SILVA, RG 0791819884**, nos autos do processo administrativo nº **2017 2016-001951/TEC/NOT-0391**, que "O supracitado deverá atender a Notificação nº2015-002885/TEC/NOT-0754

onde solicita: a outorga ou dispensa de direito de uso de recursos hídricos, para a captação de água para a Fazenda Cana Brava, localizada no Rio das Conas nas proximidades dos pontos de coordenadas geográficas, Datum SAD 69, latitude 13.64561°S/longitude 41.60412°W, no prazo abaixo estabelecido. Informamos-lhe que o não atendimento desta implicará nas medidas legais cabíveis.". Oportunidade em que os concede **prazo para cumprimento de 45 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Setembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RAUL RUY SOUZA, CPF 036.019.605-59**, nos autos do processo administrativo nº **2018-009295/TEC/NOT-2470**, que "deverá apresentar um Plano de Recuperação da Área Degradada - PRAD com cronograma de execução dos trabalhos de recuperação da área degradada em área de 2 (dois) hectares, delimitada pela poligonal formada pela coordenadas geográficas lat/long (1) -13.43502/-39.68111, (2) -13.43465/-39.67894, (3) -13.43362/-39.67918, (4) -13.43440/-39.68143, onde foi constatado e comprovado a atividade ilegal de destruição da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.". Oportunidade em que os concede **prazo para cumprimento de 120 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Setembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ AMÉRICO VAZ, CPF 044.366.956-20**, nos autos do processo administrativo nº **2010-019095/TEC/NOT-3872**, que "o senhor José Américo Vaz, deverá apresentar ao Instituto do Meio Ambiente -IMA, no prazo aqui estipulado, a Licença Ambiental e o PRAD, da área do empreendimento de extração de "Caulim", localizado na fazenda União, na Serra do Sincorá-BA, região da Gameleira, município de Barra da Estiva - BA, conforme coordenadas geográficas : Latitude:13,51135° S e Longitude: 41,18642°W.". Oportunidade em que os concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Setembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FLORISVALDO JOSÉ DOS REIS, CPF 308.906.245-34**, nos autos do processo administrativo nº **2011-005345/TEC/NOT-1289**, que "O Sr. FLORISVALDO JOSÉ DOS REIS, inscrito no CPF 308.906.245-34, deverá apresentar para apreciação deste órgão, no prazo abaixo estipulado, um projeto de recomposição de mata ciliar através do plantio de espécies florestais nativas, elaborado por profissional competente, para ser implantado nas Áreas de Preservação Permanente - APP's da Faz. Jacu, situada sob as coordenadas S 13,13802° W 39,63200°. O referido projeto deverá obedecer a Resolução CONAMA nº 429 de 28 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre a metodologia de recuperação de áreas de preservação permanente. O notificado também deverá apresentar documento comprobatório referente a averbação da Reserva Legal do supracitado imóvel. Ademais, o não atendimento desta notificação no prazo estipulado resultará na aplicação das sanções previstas em Leis.". Oportunidade em que os concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Setembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, CPF 618.584.555-53**, nos autos do processo administrativo nº 2017-006901/TEC/NOT-1517, que "O supracitado deverá: atender a notificação nº 2016-008332/TEC/NOT-1865 com o seguinte teor: Cessar o cultivo de bananeira no leito do rio Riachão dentro da fazenda Riachão e realizar o plantio de árvores nativas nas margens do rio nas proximidades das coordenadas geográficas S: 11,98439º; W: 42,69124º DATUM SIRGAS 2000.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Setembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **L C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ nº 04.999.113/0001-01** nos autos do processo administrativo nº 2015-014031/ADM/PA-0335, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 11/04/2022, referente ao ilícito administrativo atribuído à empresa supracitada. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Setembro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral Em Exercício

**PORTARIA Nº 26.907 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE - CBHS, **RESOLVE:**

Designar como membros, titulares e suplentes, representantes dos poderes públicos federal, estadual e municipal, das organizações civis de recursos hídricos e dos usuários de recursos hídricos, para compor o supracitado Comitê no período 16/08/2022 - 15/08/2026, conforme disposto na Resolução CONERH nº 73, de 27 de maio de 2010, na forma seguinte:

**PODER PÚBLICO**  
**PODER PÚBLICO FEDERAL**

TITULAR:	Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF Representante:
SUPLENTE:	Entidade: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA Representante:

**PODER PÚBLICO**  
**PODER PÚBLICO ESTADUAL**

TITULAR:	Entidade: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA Representante: WALTER GUERRA DA SILVA FILHO
SUPLENTE:	Entidade: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA Representante: MANOELA GOMES DE OLIVEIRA BEZERRA

TITULAR:	Entidade: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA Representante: LUANA PIMENTEL RIBEIRO
SUPLENTE:	Entidade: Representante:

**PODER PÚBLICO**  
**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

TITULAR:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA Representante: MARCOS VINÍCIUS SANTOS DA SILVA
SUPLENTE:	VACÂNCIA

TITULAR:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA Representante: ALMACKS LUIZ SILVA
SUPLENTE:	VACÂNCIA

TITULAR:	VACÂNCIA
SUPLENTE:	VACÂNCIA

**USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**ABASTECIMENTO HUMANO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES URBANOS**

TITULAR:	Entidade: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA Representante: VALDIRENE FERREIRA LIMA
SUPLENTE:	VACÂNCIA

**INDÚSTRIA, MINERAÇÃO E GERADOR/FORNECEDOR DE ENERGIA**

TITULAR:	Entidade: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB Representante: ROGÉRIO DA GAMA MARTINS
SUPLENTE:	VACÂNCIA

**IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO**

TITULAR:	Entidade: ANTÔNIO CARLOS LAGO MUNIZ Representante: ANTÔNIO CARLOS LAGO MUNIZ
SUPLENTE:	VACÂNCIA

TITULAR:	Entidade: GERALDO FERREIRA MAIA Representante: GERALDO FERREIRA MAIA
SUPLENTE:	VACÂNCIA

TITULAR:	Entidade: JUSTINIANO LOPES DE OLIVEIRA Representante: JUSTINIANO LOPES DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	VACÂNCIA

**PESCA, TURISMO, LAZER, ESPORTE E OUTROS USOS NÃO CONSULTIVOS**

TITULAR:	VACÂNCIA
SUPLENTE:	VACÂNCIA

**ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ORGANIZAÇÕES DE ENSINO E PESQUISA**

TITULAR:	Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF Representante: MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA
SUPLENTE:	VACÂNCIA

**ONG'S AMBIENTALISTAS**

TITULAR:	Entidade: INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA - IRPA Representante: ANDRÉ ROCHA
SUPLENTE:	Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS, FAUNA E FLORA DA CHAPADA NORTE - ASPAFF Representante: LUCIVAL DOS SANTOS

**ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERMUNICIPAIS**

TITULAR:	Entidade: UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO VALE DO SALITRE - UAVS Representante: MINÉIA CLARA DOS SANTOS
SUPLENTE:	Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRÍCOLA DE LAGOA DA CANABRAVA Representante: RAMALHO JOSÉ DOS SANTOS

TITULAR:	Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS RURAIS DO SÃO BENTO Representante: LUCIENE DA SILVA BARROS MAIA
SUPLENTE:	Entidade: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO SERTÃO Representante: MERCEJANE DUARTE DE ALMEIDA

**SINDICATOS E ÓRGÃOS DE CLASSE**

TITULAR:	Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SINDAE Representante: SUELY NELSON ARGOLO
SUPLENTE:	Entidade: SINDICATO RURAL DE JUAZEIRO Representante: JOSIVAL SANTOS BARBOSA

**POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

TITULAR:	Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DO POVOADO DE SÃO TOMÉ Representante: MANOEL AILTON RODRIGUES DE CARVALHO
SUPLENTE:	Entidade: ASSOCIAÇÃO ART DO QUILOMBO BERIMBAU Representante: CLEIDE OLIVEIRA MATOS CARVALHO

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**

Diretora Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 26.908 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006028/INEMA/LIC-06028, requerido por **CRISTIANO JULIANI**, inscrito no CPF sob nº 945.562.105-34, com sede na Rua Burle, Marx Trevo Consultoria, 1553, Jardim Paraíso no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a ampliação da atividade pecuária extensiva, em uma área de 286,4970 ha, na Fazenda Guarany II, na Estrada Mozondó, Zona Rural no município de Baianópolis, sendo: ASV 1 com 273,7478 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 20' 59" S/44° 39' 13" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000; ASV 2 com 5,2820 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 20' 01" S/44° 38' 17" W) e ASV 3 com 7,4678 ha delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 19' 12" S/44° 38' 10" W), estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 823,5356 m³ ou 1.235,3034 st ou 411,7678 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento Fazenda Guarany II, na Estrada Mozondó, Zona Rural no município de Baianópolis. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 20' 59" S/44° 39' 13" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.909 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008369/INEMA/LIC-08369, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **OSVINO RICARDI**, inscrito no CPF nº 074.519.469-91, com sede na Rua Glauber Rocha, nº 13, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°36'17.43"S e Long.45°35'35,53"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°38'56.93"S e Long.45°34'15.54"W, de vazão 3.600 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°43'13.72"S e Long.45°36'24.81"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.11°38'00.14"S e Long.45°35'44.08"W, de

vazão 9.000 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.11°43'34.14"S e Long.45°35'03.12"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 6**, nas coordenadas Lat.11°44'36.22"S e Long.45°36'34.67"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 7**, nas coordenadas Lat.11°44'55.83"S e Long.45°35'12.58"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 8**, nas coordenadas Lat.11°37'35.32"S e Long.45°34'24.26"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 9**, nas coordenadas Lat.11°37'03.65"S e Long.45°36'43.61"W, de vazão 9.000 m³/dia; e no **poço 10**, nas coordenadas Lat.11°46'01.53"S e Long.45°36'13.11"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9000 m³/dia; durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 1.322,72 ha, localizado nas Fazendas Savana I, II, IV, V e VI e Paineira II e IV, Cabral, Zona Rural, no município de Riachão das Neves, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.910 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003564/INEMA/LIC-03564, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AUGUSTO ANTONIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 344.319.695-00, com sede Fazenda Rio Corrente, s/n, Zona Rural, no município de Bom Jesus da Lapa, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°08'57,53"S e Long.43°32'22,32"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 833 m³/dia para o mês de Janeiro, 817 m³/dia para o mês de Fevereiro, 809 m³/dia para o mês de Março, 977 m³/dia para o mês de Abril, 1.246 m³/dia para o mês de Maio, 1.054 m³/dia para o mês de Junho, 1,032 m³/dia para o mês de Julho, 1.400 m³/dia para o mês de Agosto, 1.787 m³/dia para o mês de Setembro, 1.822 m³/dia para o mês de Outubro, 988 m³/dia para o mês de Novembro e 800 m³/dia para o mês de Dezembro, durante 19 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 24,4 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.911 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005266/INEMA/LIC-05266, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ ANTÔNIO MARTINS MONTEIRO**, inscrito no CPF nº 421.817.475-04, com sede na Avenida Lúcio Costa, nº 2360, Barra da Tijuca, no município de Rio de Janeiro - RJ, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaúma, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°00'57,8"S e Long.38°21'58,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.873 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°00'30"S e Long.38°21'56"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.900 m³/dia; durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 115 ha, localizado na Fazenda Feanbe, Zona Rural, no município de Alagoinhas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.912 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.009054/INEMA/LIC-09054, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida até 27/06/2023, à **ENEL GREEN POWER MORRO DO CHAPÉU I EÓLICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.868.992/0001-43, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, Bloco 01 Sala 601 Parte, Santo Cristo, no município de Rio de Janeiro - RJ, para Monitoramento da Fauna Silvestre, na Zona Rural, no município de Morro do Chapéu, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamen-

tada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.913 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.007245/INEMA/LIC-07245, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARILENE ZANCANARO ZANELLA**, inscrita no CPF nº 694.125.459-91, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 548, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.12º48'38"S e Long.45º16'32"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 3.391 m³/dia para o mês de Janeiro; 3.383 m³/dia para o mês de Fevereiro; 3.283 m³/dia para o mês de Março; 4.482 m³/dia para o mês de Abril; 6.602 m³/dia para o mês de Maio; 6.103 m³/dia para o mês de Junho; 6.310 m³/dia para o mês de Julho; 6.708 m³/dia para o mês de Agosto; 7.014 m³/dia para o mês de Setembro; 4.836 m³/dia para o mês de Outubro; 2.936 m³/dia para o mês de Novembro e 2.066 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 14 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 100 ha, localizado na Fazenda Bom Jesus, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.914 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006042/INEMA/LIC-06042, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGRÍCOLA XINGU S/A**, inscrito no CNPJ nº 07.205.440/0009-81, com sede na Rodovia BR 020, s/n, Zona Rural, no município de Correntina, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio do Meio, nas coordenadas Lat.13º15'35"S e Long.45º22'43"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 26.006 m³/dia para o mês de Janeiro; 22.366 m³/dia para o mês de Fevereiro; 34.598 m³/dia para o mês de Março; 45.720 m³/dia para o mês de Abril; 65.947 m³/dia para o mês de Maio; 60.641 m³/dia para o mês de Junho; 62.906 m³/dia para o mês de Julho; 67.176 m³/dia para o mês de Agosto; 64.505 m³/dia para o mês de Setembro; 44.120 m³/dia para o mês de Outubro; 29.161 m³/dia para o mês de Novembro e 16.091 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 1.088 ha, localizado nas Fazendas São Donizete e Rosário, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.915 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003000/INEMA/LIC-03000, requerido por **IGOR GALINDO LOPES**, inscrito no CPF sob nº 044.864.426-60, com sede na Rua José de Alencar, Prédio Floral Paraíso, Apt 302, nº 10 - Jardim Imperial no município de Luís Eduardo Magalhães **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a implantação da atividade pecuária extensiva, em uma área de 186,7367 ha, na Fazenda Nova Irlanda, na Comunidade MANDAIM, Zona Rural no município de Angical, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12º 03' 24" S/44º 44' 06" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 17.130,8948 m³ ou 25.696,3422 st ou 8,565,4474 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento na Fazenda Nova Irlanda, na Comunidade MANDAIM, Zona Rural no município de Angical. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente **Art. 3º** - Apresentar

ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12º 03' 24" S/44º 44' 06" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.916 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001393/INEMA/LIC-01393, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 26.716/2022, publicada no D.O.E de 12/08/2022, que concedeu Licença de Alteração à **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**. **Onde se lê:** "... que passará a ter capacidade instalada para processar 3.186 m³/d de líquido e 50.000 m³/d (@ 20°C e 1 atm) de gás, e injeção de 4.800 m³/d de água, no município de Araçás ...". **Leia-se:** "... que passará a ter capacidade instalada para processamento de óleo de 2.200 m³/d, de separação de gás de 17.100 Nm³/d (20°C e 1 atm) e de injeção de água de 5.280 m³/d, no município de Araçás...". **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.917 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001585/INEMA/LIC-01585, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, até 06/05/2024 da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa concedida mediante Portaria INEMA nº 20.585, válida até 06/05/2022 à **INTERCEMENT BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.258.884/0144-39, para expansão da exploração mineral de calcário nas minas "Viúva" e "Baixão", em uma área de 64,4068 ha na Fazenda Complexo Baixão, zona rural, município de Campo Formoso. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 484,36 m³ ou 726,54 st (stereo) ou 242,18 MDC. **Art. 3º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.918 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005885/INEMA/LIC-05885, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12º25'25.2"S e Long.41º53'45.2"W, de vazão 542 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12º26'17.5"S e Long.41º53'34"W, datum Sirgas 2000, de vazão 792 m³/dia; durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado na Vale - Fazenda Santo Antônio I, Zona Rural, no município de Seabra, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**



**PORTARIA Nº 26.919 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004597/INEMA/LIC-04597, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ESTRADA DOS MACACOS ECO RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 28.492.527/0001-08, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 408, Belvedere, no município de Belo Horizonte - MG, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio do Trancoso, no poço 1, nas coordenadas Lat.16°35'22.7"S e Long.39°06'47.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 121 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de consumo humano e serviços, localizado na Estrada dos Macacos, Trancoso, no município de Porto Seguro, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.920 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005764/INEMA/LIC-05764, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **TETRA TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.976.581/0005-50, com sede no Loteamento Rio Negro, s/n, Km 001, BA 503 - PARTE, Nova Pojuca, no município de Pojuca, para produção de 3.000,00 t/ano de Fluido de Perfuração e 5.000 t/ano de Fluido de Completação, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.921 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004627/INEMA/LIC-04627, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 09/08/2028, à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.251/0001-08, com sede na Av. Edgard Santos, s/n, Narandiba, no município de Salvador, para alteração do Projeto Intervenções Integradas para o Manejo de Águas Pluviais, em área total de 153,78 ha, nos municípios de Lauro de Freitas/Salvador, contemplando a interligação dos trechos a jusante e montante no rio Ipitanga, situado entre a Ponte "Euvaldo Santos Leite", nas proximidades do Reservatório de Amortecimento 04 (RA-04) e a Ponte G ("ponte insinuante"), situado no Ponto inicial e Ponto final informados no certificado, Sirgas 2000 Z 24L, totalizando 1,54 km de extensão, numa área de 8,0483 ha, localizados na região central do município de Lauro de Freitas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.922 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005875/INEMA/LIC-05875, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PARDA AGROPECUÁRIA BAHIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.501.124/0001-75, com sede na Fazenda Cachoeira II, s/n, Zona Rural, no município de Correntina, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°38'10.45"S e Long.45°24'24.32"W, de vazão 9.000 m³/dia; e no poço 2, nas coordenadas Lat.13°39'30.18"S e Long.45°24'05.84"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia; durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 301,02 ha, localizado na Fazenda Parda Bahia I, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único

deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.923 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002604/INEMA/LIC-02604, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.463.913/0003-58, com sede na Rodovia BR 122, Km 32, Zona Industrial, no município de Iraquara, para a fabricação de 475.500 m³/ano (1.300 m³/dia) de biocombustível, 55.575 t/ano (152,26 t/dia) de glicerina, 240 t/dia de óleo vegetal e 960 t/dia de farelo de soja, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.924 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.007202/INEMA/LIC-07202, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANGELINO ALVES DE ALCÂNTARA**, inscrito no CPF nº 063.321.468-00, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 752, Jardim Paulista, no município de Pradópolis - SP, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°54'04"S e Long.41°30'30.5"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 598 m³/dia para o mês de Janeiro; 538 m³/dia para o mês de Fevereiro; 563 m³/dia para o mês de Março; 629 m³/dia para o mês de Abril; 826 m³/dia para o mês de Maio; 746 m³/dia para o mês de Junho; 750 m³/dia para o mês de Julho; 925 m³/dia para o mês de Agosto; 893 m³/dia para o mês de Setembro; 725 m³/dia para o mês de Outubro; 335 m³/dia para o mês de Novembro e 374 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 10 h/d, para fins de irrigação por microaspersão e gotejamento, área 25 ha, localizado na Fazenda Limoeiro, Zona Rural, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.925 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000521/INEMA/LIC-00521, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOAQUIM LEMOS MARTINS**, inscrito no CPF nº 011.461.905-06, com sede na Avenida Centenário, nº 28, Centro, no município de Paramirim, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paramirim, Rio Paramirim, nas coordenadas Lat.13°20'22.7"S e Long.42°15'58.2"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 66 m³/dia para o mês de Janeiro; 65 m³/dia para o mês de Fevereiro; 68 m³/dia para o mês de Março; 96 m³/dia para o mês de Abril; 136 m³/dia para o mês de Maio; 124 m³/dia para o mês de Junho; 127 m³/dia para o mês de Julho; 135 m³/dia para o mês de Agosto; 140 m³/dia para o mês de Setembro; 106 m³/dia para o mês de Outubro; 38 m³/dia para o mês de Novembro e 45 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 8 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4 ha, localizado na Fazenda Barro Vermelho, Zona Rural, no município de Paramirim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente

- SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.926 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000150/INEMA/JUR-00150, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **CLEAN ENERGY GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.683.086/0001-41, para **PRORESÍDUOS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.683.086/0001-41. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.927 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000153/INEMA/JUR-00153, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **DENIZE DA SILVA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.828.509/0001-46 para **JÚLIA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.828.509/0001-46. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.928 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005708/INEMA/LIC-05708, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida por 04 (quatro) anos, à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.349/0001-70, com sede na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, para implantação da Avenida 29 de Março, parte integrante do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano - SITM, contemplando implantação de uma via principal com traçado de extensão aproximado de 9,5 km nos eixos principais, em duas pistas e uma faixa de domínio (largura) de 60 metros, 2,1 km de vias marginais, 2,3 km em ramos da interseção com a BR-324, 2,2 km de extensão de acessos e retornos, ciclovias, corredor estrutural de ônibus ou BRT, intervenções associadas de retificação e canalização (macro e microdrenagem) do Rio Jaguaribe, 3 pontes, ampliação do atual viaduto situado na BR 324, execução de obras de contenção de solo, paisagismo, urbanização e obras de drenagem nas Coordenadas Geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -12.90359/ - 38.42000, no município de Salvador, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.929 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002602/INEMA/LIC-02602, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **FOTONS DE SANTA LARISSA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.366/0001-71, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, sala 251, Distrito industrial, no município do Maracanaú-CE, para localização da Linha de Transmissão de energia elétrica com tensão de 230kV, extensão de aproximadamente, 9,81 km interligando com, a Subestação SE EOL Babilônia e a Subestação Ourolândia II, na zona rural do município de Ourolândia, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, datum SIRGAS 2.000, 23L, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00498993 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANESSA ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula nº 17589829, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2022 a 20 de Setembro de 2022, substituir **ROGERIO ALMEIDA CONCEICAO**, matrícula nº 17375438, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00479907 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA TERESA BRITTO DA SILVA**, matrícula nº 17368560, para, em razão de Férias no período de 12 de Setembro de 2022 a 11 de Outubro de 2022, substituir **ELAINE SUELY XAVIER GAMA**, matrícula nº 17574326, no cargo Coordenador III, do(a) SUPER PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00499122 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRA IGLESIAS REZENDE**, matrícula nº 92044629, para, em razão de Férias no período de 05 de Setembro de 2022 a 14 de Setembro de 2022, substituir **CICERO RODRIGUES FRANCO LIMA**, matrícula nº 92016648, no cargo Assistente III, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00497043 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 31 de Agosto de 2022, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00404615 de 06 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VANDUY CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 09380794.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha

CNPJ: 38.247.590/0001-24

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Araci, Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Lamarão, Quijingue, Retiroândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia e Valente.

**Objeto:** Dispor sobre objetivos e finalidades dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde atendendo aos ditames da legislação pertinente à matéria.

**Vigência:** Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://bit.ly/3pSOAAC>

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 06/2022 de 26 de agosto de 2022

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Designar os servidores, **ALEX CARDOSO SENA**, Cad. 19.207.504-9, **WELLINGTON PEREIRA DE ANDRADE** Cad. 9.203.279-6, **ANTONIO LUIZ DE SOUZA PINHEIRO**, Cad. 9.207.124-5, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário 2022, durante o período de 29/08/2022 a 16/09/2022, para realização do inventário anual de bens móveis permanentes do **Hospital Geral Ernesto Simões Filho**, vinculado à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

**Janaina Santos Lima**  
Diretora Geral



**PORTARIA SESAB Nº 741 DE AGOSTO DE 2022**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as disposições previstas no art. 15, do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º. Progredir, em caráter definitivo, referente a progressão do ano de 2022, servidor da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado na Secretaria da Saúde, com efeito financeiro a partir de 1º de julho de 2022.

NÚMERO DO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL APÓS PROGRSSÃO	PONTUAÇÃO
019497420220048255-30	19.324225	MARIA ÂNGELA SALES GUIMARÃES	3 2	3 3	40

Art. 2º. Declarar que, atualmente, não existem outros servidores da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotados na SESAB.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 36 de 05 de setembro de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
ISIDORIO MANOEL DO CARMO SOBRINHO	AGENTE SERVIÇOS SAÚDE	19328423	36%	08.2022
LUCIA ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19326662	37%	10.2021
JOANILDO FERREIRA FRANÇA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19329121	37%	08.2022
CLAUDIA LINHARES ARAUJO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19272925	28%	07.2022
GIOVANA PINTO CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229473	32%	09.2022
ALCIONE VIEIRA E SILVA AREAS	FARMACÊUTICO	19254054	29%	01.2022
ANA CLEA SILVA LEOPOLDINO	MÉDICO	19242494	31%	10.2021

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio  
Diretora

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 476, de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 29 de junho de 2022, assinada pelo Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Marcele Feitosa da Silva, matrícula 19.475.172-5, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de supostamente ter recebido indevidamente valores sem a respectiva contraprestação de serviços, no período em que a servidora se ausentara injustificadamente ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias, entre Novembro de 2011 a Dezembro de 2011, à época lotada no Hospital Geral Clériston Andrade no Município de Feira de Santana/BA, incorrendo no ilícito funcional de abandono de cargo, conforme restou apurado nos autos do Parecer opinativo da PGE n.0701/2019 evento n°.00023310590, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos. Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Corregedoria da Saúde, que se encontra situada na Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br  
Diego Aires de Souza  
Matrícula: 23.593.234  
Portaria nº. 476/2022

**Portaria Nº 00498568 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19513357	ROMILDO ANDRADE SANTANA	Técnico em radiologia	01.09.2022	27.02.2023

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00498987 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19477618	CRISTIANE SOUZA GARRIDO	Assistente Social	25.08.2022	22.11.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51261197 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478173	EDINA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	17.08.2022	15.09.2022	30
19441907	JUSSARA MARTINS DIAS GOMES	Técnico em enfermagem	20.08.2022	08.10.2022	50
19535892	KASSIA NOGUEIRA DE ARAUJO	Técnico em enfermagem	27.08.2022	30.08.2022	4
19243948	JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	08.08.2022	06.10.2022	60
19525038	ADRIANA CONCEICAO CUNHA DO AMARAL	Enfermeiro	18.08.2022	22.08.2022	5
19543848	LIANA CAJADO BASTOS	Enfermeiro	16.08.2022	14.09.2022	30
19542809	ROSIMEIRE ALMEIDA PATROCINIO MUTTI	Técnico em enfermagem	22.08.2022	20.09.2022	30
19322474	MARLENE DA SILVA SANTANA	Auxiliar de enfermagem	26.08.2022	23.11.2022	90
19530127	ISABEL FERREIRA CESAR	Técnico em enfermagem	27.08.2022	15.10.2022	50
19531041	DEBORA DOS SANTOS SOUSA	Técnico em enfermagem	24.08.2022	07.10.2022	45
19443751	ROSELY DE SOUZA CERQUEIRA	Auxiliar de enfermagem	27.07.2022	24.10.2022	90
19254039	TANIA REGINA SIMOES DO NASCIMENTO	Assistente Social	25.08.2022	26.08.2022	2
19252487	JACIRA FERNANDES DA CRUZ	Auxiliar de Consultório Dentário	24.08.2022	02.10.2022	40
19248717	JORGE SANTOS	Auxiliar de enfermagem	15.08.2022	13.10.2022	60
19478156	GLEIDE CERQUEIRA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de enfermagem	14.08.2022	17.09.2022	35
19539296	AMANDA SOBRAL SILVA QUEIROZ	Enfermeiro	14.08.2022	20.08.2022	7
19443385	NUBIA TORRES CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	17.08.2022	15.09.2022	30
19442858	PATRICIA DA CONCEICAO SANTIAGO	Auxiliar de enfermagem	17.07.2022	29.07.2022	13
19224768	LUIZ SERGIO NORONHA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	10.08.2022	11.08.2022	2
19245082	ANA LUCIA SOUZA FREITAS	Auxiliar administrativo	18.08.2022	26.09.2022	40
19475209	JACIRA DANTAS FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	19.08.2022	05.09.2022	18
19443298	NAYRA RAFAELA DIAS ANDRADE	Auxiliar de enfermagem	18.08.2022	26.09.2022	40
19223000	REGINA DE FREITAS REBOUCAS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	14.08.2022	20.08.2022	7
19443780	MARIA CONCEICAO LIMA OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	02.08.2022	30.09.2022	60
19540530	JULIMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	Técnico em enfermagem	04.08.2022	06.08.2022	3
19515691	RITA DE CASSIA LINS BARRETO PEREIRA	Médico	18.08.2022	06.09.2022	20
19482810	THEREZA CHRISTINA CHAGAS MUNIZ	Técnico em enfermagem	20.08.2022	18.10.2022	60
19231230	ITANA DE AZEVEDO ANDRADE E SILVA	Médico	19.08.2022	16.11.2022	90
19258268	ITANA DE AZEVEDO ANDRADE E SILVA	Médico	19.08.2022	16.11.2022	90
19521686	JUBERT MENDES DE SA	Médico	15.08.2022	13.10.2022	60
19273281	LIVIA MOURA DE SOUSA	Enfermeiro	20.08.2022	18.10.2022	60
19524584	MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	Farmacêutico	24.08.2022	22.10.2022	60
19253974	ROSANGELA MONTEIRO DE JESUS	Enfermeiro	25.08.2022	13.10.2022	50
19254149	ELISANGELA DA ANUNCIACAO BARBOSA SOUZA	Auxiliar administrativo	21.08.2022	09.09.2022	20
19218040	PAULO NELSON DOS SANTOS	Técnico em radiologia	28.08.2022	16.10.2022	50
19254027	GEILZA MENDES CARNEIRO GOMES	Enfermeiro	12.08.2022	26.08.2022	15
19444045	CLEIDE SILVA AZEVEDO	Auxiliar de enfermagem	31.07.2022	08.09.2022	40
19472094	JECELIA VIGAS NOBRE	Auxiliar de enfermagem	26.08.2022	09.09.2022	15
19252975	SANDRA REGINA BATISTA LEFUNDES	Auxiliar administrativo	29.08.2022	02.09.2022	5
19443534	MARIA DE FATIMA CONCEICAO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	20.08.2022	18.09.2022	30
19256037	VERA MADALENA MATIAS DE SOUZA	Auxiliar administrativo	04.09.2022	09.09.2022	6
19515492	MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUZA E SILVA	Médico	19.08.2022	01.09.2022	14
19255708	CLEIDE ALVES VIANA PINTO	Auxiliar administrativo	15.08.2022	13.10.2022	60



19530574	CRISTIANE MALHEIROS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	20.08.2022	07.11.2022	80
19254197	ANA OLIVEIRA ROCHA SOARES	Auxiliar administrativo	22.08.2022	31.08.2022	10
19536202	ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	17.08.2022	15.10.2022	60
19519004	ROBERIO SANTOS BARROS	Farmacêutico	19.08.2022	16.11.2022	90
19252426	EDJANE BISPO DOS SANTOS NUNES	Auxiliar de enfermagem	13.08.2022	11.10.2022	60
19223000	REGINA DE FREITAS REBOUCAS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	21.08.2022	04.10.2022	45
19531844	TAISA DA LUZ ALVES	Enfermeiro	29.08.2022	07.09.2022	10
19468607	JAMILE SOLEDADE VELLOSO SANTOS	Fisioterapeuta	27.08.2022	25.10.2022	60
19245951	SHIRLEY CARMO SILVA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	28.08.2022	31.08.2022	4
19253607	JACIMEIRE SILVA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	04.09.2022	23.09.2022	20
19513357	ROMILDO ANDRADE SANTANA	Técnico em radiologia	15.08.2022	31.08.2022	17

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51261124 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19467830	ANA RITA CONCEICAO SOUSA	20.09.2012/19.09.2017	01.09.2022	14.10.2022
19514339	EVERALDO LIMA DA PAIXAO	09.08.2015/08.08.2020	01.09.2022	30.09.2022
19546062	EDINEY ALVES DA SILVA	01.10.2012/30.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19543875	MARIA AMARAL DA ROCHA	01.09.2017/31.08.2022	01.09.2022	30.09.2022
19536796	JUCELIA ROLEMBERG ARAUJO	14.04.2012/13.04.2017	01.09.2022	30.09.2022
19271046	ERNANDIAS VIANA DA SILVA MARQUES	11.05.2009/10.05.2014	01.09.2022	30.09.2022
19508459	LUCIANA VASCONCELOS DO VALE	09.04.2010/08.04.2015	01.09.2022	30.09.2022
19250577	LINDINALVA DOS SANTOS SILVA	08.10.2007/07.10.2012	01.09.2022	30.10.2022
19537995	MARIANA MARES MATOS	07.05.2012/06.05.2017	01.09.2022	30.09.2022
19510847	IVISLEY CARLOS DA SILVA	19.05.2010/18.05.2015	01.09.2022	30.09.2022
19543932	BARBARA BARBOSA DE OLIVEIRA	01.09.2012/31.08.2017	01.09.2022	30.09.2022
19253977	PATRICIA GUEDES DE SOUZA	02.12.2012/01.12.2017	01.09.2022	30.09.2022
19518440	ISADORA AMARAL TAVARES	25.04.2012/24.04.2017	01.09.2022	30.09.2022
19230481	EDGARD MARTINS DA SILVA NETO	19.09.2015/18.09.2020	01.09.2022	30.09.2022
19278513	GENECI DIAS DOS SANTOS PEREIRA	16.02.2012/15.02.2017	01.09.2022	30.09.2022
19542901	ANDREA HENRIQUE DOS SANTOS SERAFIM MACHADO	14.08.2012/13.08.2017	01.09.2022	30.09.2022
19484469	IONE FERREIRA DA SILVA	16.06.2008/15.06.2013	01.09.2022	30.09.2022
19521876	VITOR FERNANDEZ GARRIDO DA CRUZ	27.04.2016/26.04.2021	01.09.2022	29.11.2022
19253942	MARIA CELIA BATISTA	07.01.2013/06.01.2018	01.09.2022	30.09.2022
19231216	HILDEMARA DOS PRAZERES MENDES	25.09.2010/24.09.2015	01.09.2022	30.09.2022
19522663	ANA CAROLINA GUIMARAES ROCHA	27.04.2011/26.04.2016	01.09.2022	30.09.2022
19515702	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS MELO CARNEIRO	27.09.2015/26.09.2020	01.09.2022	30.09.2022
19537417	TATIANA LISBOA DANTAS	26.04.2012/25.04.2017	01.09.2022	30.09.2022
19544251	ADELMO AUGUSTO MADEIRO ARCANJO SILVA	18.09.2012/17.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19457672	FERNANDO MARQUES DE SOUSA FILHO	04.06.2012/03.06.2017	01.09.2022	30.09.2022
19515534	ZELIA DE BARROS MELLO	10.09.2015/09.09.2020	01.09.2022	30.09.2022
19229103	MARCUS VINICIUS ALFANO MOSCOZO	22.03.2010/21.03.2015	01.09.2022	30.09.2022
19452612	MARCELO TELES BASTOS RIBEIRO	04.05.2012/03.05.2017	01.09.2022	30.09.2022
19226871	ROMULO CARRERA SALDANHA NASCIMENTO	02.04.2010/01.04.2015	01.09.2022	30.09.2022
19521816	ROMULO CARRERA SALDANHA NASCIMENTO	14.04.2016/13.04.2021	01.09.2022	30.09.2022
19522675	ADILSON MACHADO COUTO FILHO	25.05.2011/24.05.2016	01.09.2022	30.09.2022
19543764	MARCELO TELES BASTOS RIBEIRO	17.08.2012/16.08.2017	01.09.2022	30.09.2022
19483882	NEILA SILVA DE SOUZA	27.05.2013/26.05.2018	01.09.2022	30.09.2022
19252108	MARIVALDA VIANA DOS SANTOS VASCONCELOS	13.10.2012/12.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19253895	MARIA DE FATIMA DA SILVA	23.11.2012/22.11.2017	01.09.2022	30.10.2022

19535614	JULIANA FERREIRA SANTOS	23.03.2012/22.03.2017	14.09.2022	13.10.2022
19519941	CARLA ANDREA DA SILVA NERY	04.05.2012/03.05.2017	01.09.2022	30.09.2022
19532350	VALCELIA MARQUES GOES SAMPAIO	28.12.2011/27.12.2016	01.09.2022	30.09.2022
19257026	JAIR BARBOSA VALENCA	19.03.2014/18.03.2019	01.09.2022	30.10.2022
19331047	EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA	21.06.2013/20.06.2018	28.09.2022	26.12.2022
19273122	NOELI ESTRELA DE OLIVEIRA	07.07.2009/06.07.2014	01.09.2022	30.09.2022
19248581	MARIA MARTA DA CRUZ SANTOS	13.08.2012/12.08.2017	01.09.2022	30.09.2022
19539284	MONICA DE BRITO XAVIER	01.05.2012/30.04.2017	01.09.2022	30.09.2022
19250403	DENILDA GONCALVES COSTA	07.10.2012/06.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19465315	CLEBER DE SOUSA	17.09.2012/16.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19524149	ELISANGELA BORGES ARAUJO NEGRAO	05.07.2016/04.07.2021	01.09.2022	30.09.2022
19543933	JUCELIA SANTOS DE ALMEIDA AMADOR	06.09.2012/05.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19257592	NILZA BARRETO DE SANTANA	29.07.1998/28.07.2003	01.09.2022	30.09.2022
19229710	CARLOS JORGE MONTEIRO REIS	24.07.2015/23.07.2020	01.09.2022	30.09.2022
19545660	ALDACY CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	28.08.2012/27.08.2017	01.09.2022	30.09.2022
19469399	VALMIRA LIMA DE OLIVEIRA	03.10.2012/02.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19480810	JOSELITO BISPO DE JESUS	26.05.2013/25.05.2018	01.09.2022	30.09.2022
19517370	ANAINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	19.11.2015/18.11.2020	01.09.2022	30.09.2022
19473574	JOSELIA DE ALMEIDA MATOS ANDRADE	17.12.2012/16.12.2017	01.09.2022	30.09.2022
19544593	ALBERTO MANOEL SARKIS DE OLIVEIRA	20.09.2012/19.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19453588	ALDICI DE MELO SILVA DANTAS	20.04.2012/19.04.2017	01.09.2022	30.09.2022
19468950	GLAUCIO SOUSA TEIXEIRA	17.09.2012/16.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19524133	ANA ANDREA SOUZA PINHO	28.06.2011/27.06.2016	01.09.2022	30.09.2022
19254584	CRISTINA SILVA DOS SANTOS	27.01.2013/26.01.2018	01.09.2022	30.09.2022
19446274	CELIMARIO RODRIGUES DA SILVA	08.01.2012/07.01.2017	01.09.2022	30.09.2022
19253443	ANDREIA BORGES COSTA	23.11.2012/22.11.2017	01.09.2022	30.09.2022
19543422	CLEIDIANE CASTRO DA SILVA	27.08.2012/26.08.2017	01.09.2022	30.09.2022
19459005	SORAIA CRISTINA REIS DE SOUZA MORAIS	11.07.2012/10.07.2017	01.09.2022	30.09.2022
19524471	ANDREA BARRAL MARTINS	07.07.2011/06.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19226423	DOMINGOS SAVIO MASCARENHAS PEREIRA	16.03.2010/15.03.2015	01.09.2022	29.11.2022
19254927	LIANDRO SANTOS RIBEIRO	21.09.2006/20.09.2011	01.09.2022	30.09.2022
19252421	AIDA DA SILVA SANTOS	12.11.2007/11.11.2012	01.09.2022	30.09.2022
19472960	ANA VITORIA MARQUES COSTA	17.12.2012/16.12.2017	01.09.2022	30.09.2022
19252883	DILMA SANTANA SANTOS	13.01.2013/12.01.2018	01.09.2022	30.09.2022
19255965	MARIA JOANA DE BRITO	24.05.2008/23.05.2013	01.09.2022	30.09.2022
19483682	RENATA ALMEIDA SANTOS	17.06.2013/16.06.2018	01.09.2022	30.09.2022
19276060	LAUDIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS	10.12.2014/09.12.2019	01.09.2022	30.09.2022
19254134	ROSANGELA DA SILVA FRAGA	18.01.2013/17.01.2018	01.09.2022	30.09.2022
19544185	CARLA GABRIELA CASTRO OLIVEIRA	04.09.2012/03.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19544380	MARIA JOSE DE SOUZA CERQUEIRA	22.09.2009/21.09.2014	01.09.2022	30.09.2022
19251172	VALDER KILDARES OLIVEIRA PAIM	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19276064	ELIANA SILVA DOS SANTOS	20.10.2014/19.10.2019	01.09.2022	30.09.2022
19534970	SABRINA BOTELHO DA SILVA	09.03.2017/08.03.2022	01.09.2022	30.09.2022
19222831	YARA MARIA MARQUES SILVA	30.10.2014/29.10.2019	01.09.2022	30.09.2022
19477005	ELINEIDE DE JESUS SANTOS	15.04.2008/14.04.2013	01.09.2022	30.09.2022
19467793	RUTENEY ARAUJO DA BOA MORTE	02.10.2012/01.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19482612	ALAN DA PAIXAO AMARAL	04.06.2013/03.06.2018	01.09.2022	30.09.2022
19541594	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	03.07.2017/02.07.2022	01.09.2022	30.09.2022
19248874	GILMARA DOS SANTOS FRAGA	20.07.2012/19.07.2017	01.09.2022	30.09.2022
19474486	GILTON JOSE DOS SANTOS	08.01.2013/07.01.2018	01.09.2022	30.09.2022
19274810	MARINALVA MARIA DA SILVA	25.07.2014/24.07.2019	01.09.2022	30.09.2022
19542216	JOSE AUGUSTO DIAS DO NASCIMENTO	25.07.2012/24.07.2017	01.09.2022	30.09.2022
19447570	JAIME BACELAR DE SOUZA	01.02.2012/31.01.2017	01.09.2022	30.09.2022
19246102	IRACI DE SOUZA SANTOS	13.05.2012/12.05.2017	01.09.2022	30.09.2022
19544180	EURICO PEREIRA GOMES	11.09.2012/10.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19470271	MARIA AUXILIADORA DO AMOR MACEDO	02.02.2016/01.02.2021	01.09.2022	30.09.2022
19536680	JUVENCIO GONCALVES AMARAL	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19252152	VALDJANE DE SANTANA COSTA FERNANDES	24.10.2012/23.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19543851	FABIANA SANTOS GOMES	01.09.2012/31.08.2017	01.09.2022	30.09.2022
19276507	TEREZINHA BORGES SILVA	12.01.2015/11.01.2020	01.09.2022	29.11.2022
19232384	ALBERTO MONTEIRO MENEZES DO BOMFIM	06.08.2013/05.08.2018	01.09.2022	30.09.2022
19275496	JOSE MATEUS RAIMUNDO RIBEIRO	06.12.2012/05.12.2017	01.09.2022	30.09.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51261111 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19515841	ALEXANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA GARRIDO	03.09.2010/02.09.2015	01.09.2022	30.09.2022
19248607	JOCELIA MARIA DA SILVA	09.07.2012/08.07.2017	01.09.2022	30.09.2022
19245202	MARLY LIMA DE JESUS	06.04.2012/05.04.2017	01.09.2022	30.09.2022
19244054	VALDECI SOUSA LEAL	01.04.2012/31.03.2017	01.09.2022	30.09.2022
19544205	MARIA GORETE COSTA SANTANA	25.07.2012/24.07.2017	01.09.2022	30.09.2022
19244469	ELZA CARVALHO DE JESUS	17.03.2017/16.03.2022	13.09.2022	12.10.2022
19245183	NILZA AMARAL DOS SANTOS	09.04.2012/08.04.2017	01.09.2022	30.09.2022
19456513	EDIRLEY DOS SANTOS ARAUJO CARVALHO	28.06.2012/27.06.2017	01.09.2022	30.09.2022
19519597	ALINE PREIHS CARNEIRO RIBEIRO	26.11.2012/25.11.2017	14.09.2022	13.10.2022
19536338	ELIA TATIANE PEREIRA ALVES	08.03.2012/07.03.2017	01.09.2022	30.09.2022
19248492	JOAO CLAUDIO GUERRA SILVEIRA	10.09.2012/09.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19443546	DEISE BORGES DOS SANTOS SERGIO	05.07.2011/04.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19546398	JACQUELINE ANDRADE TIARA	01.11.2012/31.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19515447	REILMA COUTINHO RODRIGUES GIFFONI	09.09.2015/08.09.2020	01.09.2022	30.09.2022
19241284	HILDA DE JESUS SANTOS	11.11.2016/10.11.2021	01.09.2022	30.09.2022
19515567	ANA KARINA SOUZA DE LIMA	25.01.2015/24.01.2020	01.09.2022	30.09.2022
19240916	LETICIA OLIVEIRA DE SANTANA	06.11.2016/05.11.2021	01.09.2022	30.09.2022
19469698	ROSILDA RAMOS DOS SANTOS E SILVA	13.09.2012/12.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19235873	ADALBERTO VISCO COSTA	29.09.2015/28.09.2020	01.09.2022	30.10.2022
19280028	MARIA FERREIRA DE SOUZA	21.09.2000/20.09.2005	19.09.2022	18.10.2022
19534026	EMANOEL BONFIM SANTOS GALVAO	02.03.2017/01.03.2022	05.09.2022	03.11.2022
19443478	MARIA CATHARINA JOSE ALVES	24.07.2011/23.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19447461	DANIELA FAGUNDES DE OLIVEIRA	15.10.2009/14.10.2014	15.09.2022	14.10.2022
19252146	IVETE PEREZ COLARES	25.10.2012/24.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19443885	ADNOLIA TEIXEIRA CORREIA	03.07.2006/02.07.2011	01.09.2022	30.09.2022
19251688	MARIA LEDA FERREIRA ALVES	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19442834	MARISTER DE ASSIS COSTA	05.07.2011/04.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19443832	IVANETE SOUSA DE JESUS	04.07.2011/03.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19443034	IONE SANTOS RODRIGUES	17.07.2011/16.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19443313	SUZANA BOTELHO SOUZA	17.07.2006/16.07.2011	01.09.2022	30.09.2022
19447435	AMANDA DA SILVA BARBOSA	03.01.2007/02.01.2012	01.09.2022	30.09.2022
19244488	LUCIENE SERRA GOMES GONCALVES	27.03.2017/26.03.2022	01.09.2022	30.09.2022
19538979	MARILUCIA PEREIRA DOS SANTOS	01.06.2012/31.05.2017	01.09.2022	30.09.2022
19243967	ELOINA RODRIGUES NASCIMENTO	23.03.2017/22.03.2022	01.09.2022	30.09.2022
19442821	MARIA RAQUEL SANTOS SERGIO	05.07.2011/04.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19533430	ARIDAN DAS NEVES SILVA	23.02.2017/22.02.2022	01.09.2022	30.09.2022
19534135	ADRIANA RITA SILVA DA SILVEIRA	01.03.2017/28.02.2022	01.09.2022	30.09.2022
19225653	ANTONIO WRALLING DO ESPIRITO SANTO	06.03.2012/05.03.2017	01.09.2022	30.09.2022
19251182	CLAUDIA SILVA BRITO	08.08.2017/07.08.2022	01.09.2022	30.09.2022
19253679	ROSANGELA BAHIA DOS REIS	02.12.2012/01.12.2017	01.09.2022	30.09.2022
19534016	DAYANE BRANDAO ROLIM	24.02.2012/23.02.2017	01.09.2022	30.09.2022
19231372	EBENESER PUBLIO PEREIRA	16.11.2010/15.11.2015	01.09.2022	30.09.2022
19246711	ELCINEIDE DA SILVA ALMEIDA	25.05.2015/24.05.2020	01.09.2022	30.09.2022
19532598	HILCA DE OLIVEIRA SANTOS	13.12.2016/12.12.2021	01.09.2022	30.09.2022
19222985	JOAO ALVES DE ANDRADE	22.11.2014/21.11.2019	01.09.2022	30.09.2022
19535262	JOSENILDES SILVA ROZENDO MAIA	28.02.2012/27.02.2017	01.09.2022	30.09.2022
19231228	JOSE RAMOS CERQUEIRA	18.10.2010/17.10.2015	01.09.2022	30.09.2022
19273613	RAIMUNDA ALMEIDA TRINDADE FREITAS	01.03.2012/28.02.2017	01.09.2022	30.09.2022
19473084	ROSIMEIRE NERI DOS SANTOS	18.12.2012/17.12.2017	01.09.2022	30.09.2022
19477160	SANDRA SOUZA SANTOS	10.04.2013/09.04.2018	01.09.2022	30.09.2022
19545654	VINICIUS SILVA OLIVEIRA	14.03.2015/13.03.2020	01.09.2022	30.09.2022
19274582	MIGUEL ANGELO ALMEIDA AGUIAR	10.08.2009/09.08.2014	01.09.2022	30.10.2022
19274394	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA	01.09.2004/31.08.2009	01.09.2022	29.11.2022
19251700	IRANICE DE JESUS SANTANA	24.10.2012/23.10.2017	01.09.2022	30.10.2022
19244864	FELICIA XAVIER SANTIAGO	20.09.2014/19.09.2019	01.09.2022	30.09.2022
19446877	NILDETE DA SILVA DE JESUS	09.01.2012/08.01.2017	01.09.2022	30.09.2022
59082793	ROBERTO CARLOS SILVA SOUZA	01.07.2015/30.06.2020	01.09.2022	29.11.2022
19275194	MARIA CLAUDIA DA COSTA MONTAL	20.10.2009/19.10.2014	01.09.2022	30.09.2022
19467791	LUSINETE JESUS DOS SANTOS	19.09.2012/18.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19273738	DIONE CORREIA MORAES	08.04.2016/07.04.2021	01.09.2022	30.09.2022
19278311	ANTONIO LUIS BRITO DA SILVA	03.08.2010/02.08.2015	01.09.2022	30.09.2022
19219137	ADALBERTO ELIODORO FIGUEIREDO JUNIOR	03.07.2014/02.07.2019	01.09.2022	29.11.2022

19273028	NAILDA NOLASCO DA SILVA	22.06.2014/21.06.2019	01.09.2022	30.09.2022
19252990	NAILDIL MACHADO DOS SANTOS	20.11.2012/19.11.2017	01.09.2022	30.09.2022
19252874	JOSENICE DE OLIVEIRA TELES	27.06.2015/26.06.2020	01.09.2022	30.09.2022
19255532	IRONILDES BOMFIM	14.04.2008/13.04.2013	01.09.2022	30.10.2022
19510935	MARIA AMELIA JARDIM MARINHO	26.08.2013/25.08.2018	01.09.2022	30.09.2022
19244145	AMALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18.08.2012/17.08.2017	01.09.2022	30.09.2022
19251246	ELIEUZA BACELAR COSTA DE BRITO	04.08.2017/03.08.2022	01.09.2022	29.11.2022
19231822	EUNICE DOS SANTOS LIMA	05.12.2015/04.12.2020	01.09.2022	30.09.2022
19250769	ANA CANDIDA SANTOS GONZAGA MENESES	07.03.2003/06.03.2008	01.09.2022	30.09.2022
19229514	TANIA VIRGINIA ANDRADE LEAO	22.03.2015/21.03.2020	01.09.2022	30.09.2022
19244472	ILZA DA SILVA RODRIGUES BARRETO	24.02.2017/23.02.2022	01.09.2022	29.11.2022
19456229	PATRICIA FERREIRA DE JESUS	07.05.2012/06.05.2017	01.09.2022	30.09.2022
19470787	EMANUELA VALOIS RIOS CARNEIRO	21.09.2012/20.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19252105	MONICA ROSELY ISSA NUNES	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19470769	HAIRLA HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO	13.11.2012/12.11.2017	01.09.2022	30.09.2022
19454563	JOSELITO BISPO DOS SANTOS	02.08.2015/01.08.2020	01.09.2022	30.09.2022
19216779	JOSE MARQUES NETO	11.01.2009/10.01.2014	01.09.2022	29.11.2022
19252889	ANGELA MARIA CRISPIM DOS SANTOS	19.11.2007/18.11.2012	01.09.2022	30.09.2022
19542222	ZILDA PEREIRA BARBOSA ALMEIDA	31.07.2012/30.07.2017	01.09.2022	30.09.2022
19521212	FABIO ROGERIO TRUJILHO	27.04.2012/26.04.2017	01.09.2022	30.09.2022
19275986	EDNA BISPO DA CRUZ	01.12.2014/30.11.2019	01.09.2022	30.09.2022
19273583	ERICA MARIA DA ANUNCIACAO GOMES ALVES	28.07.2014/27.07.2019	01.09.2022	30.09.2022
19482878	GICELIA JESUS DE SOUZA	23.04.2013/22.04.2018	01.09.2022	30.09.2022
19254831	MARISA ROCHA SOARES	03.06.2010/02.06.2015	01.09.2022	30.09.2022
19535292	NADJA MARIA SANTIAGO DE MATTOS	23.03.2012/22.03.2017	14.09.2022	13.10.2022
19245561	VALDETE DE JESUS SILVA	19.02.2013/18.02.2018	01.09.2022	30.09.2022
19536206	MANOELA MATOS NEPOMUCENO	18.01.2013/17.01.2018	01.09.2022	30.09.2022
19446790	DENISE VIEIRA BRANDAO DOURADO	08.01.2017/07.01.2022	01.09.2022	30.09.2022
19246123	NADILENE SOUZA DOMINGUES	02.03.2011/01.03.2016	01.09.2022	30.09.2022
19251936	KATIA DOS SANTOS MARTINEZ	24.10.2012/23.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19272912	DILMA CONCEICAO DA SILVA	15.06.2014/14.06.2019	01.09.2022	30.10.2022
19251941	EDNILSON SOUSA DE AZEVEDO	16.07.2011/15.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19514349	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	06.08.2015/05.08.2020	01.09.2022	30.09.2022
19483957	ANDREIA OLIVEIRA XAVIER MUNIZ	02.06.2013/01.06.2018	01.09.2022	30.10.2022
19469943	JACIANE SOUZA PAZ JESUS	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2022	30.09.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51261091 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19441927	RAMON ENCARNACAO COELHO	28.06.2011/27.06.2016	01.09.2022	30.09.2022
19453065	MICHELE CAROLINE DA ANUNCIACAO MARQUES	16.04.2012/15.04.2017	01.09.2022	30.09.2022
19452503	JORGE WELSON SILVA CRUZ	02.05.2012/01.05.2017	01.09.2022	30.09.2022
19245591	LUCIENE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	29.05.2017/28.05.2022	01.09.2022	30.09.2022
19447136	HILDENISE SOLEDADE DE ALMEIDA	08.01.2012/07.01.2017	01.09.2022	30.09.2022
19472483	PATRICIA SANTOS ALVES	12.12.2012/11.12.2017	01.09.2022	30.09.2022
19242989	LEDA DOS SANTOS CESAR	27.02.2002/26.02.2007	01.09.2022	30.09.2022
19248545	RITA DE CASSIA GONCALVES BIAO BISPO	22.09.1992/21.09.1997	01.09.2022	30.09.2022
19279869	REIZILENE SILVA SANTOS	16.12.2015/15.12.2020	01.09.2022	30.09.2022
19221453	FLORICE DE JESUS PINHEIRO	21.07.2009/20.07.2014	01.09.2022	29.11.2022
19517445	CLAUDIO DOS ANJOS SANTOS	30.11.2010/29.11.2015	01.09.2022	30.09.2022
19252444	ELIENE SOUZA BORGES DOS SANTOS	24.10.1997/23.10.2002	01.09.2022	30.09.2022
19539293	JUCILENE OLIVEIRA DE JESUS SILVA	21.06.2012/20.06.2017	01.09.2022	30.09.2022
19535475	SUILAN SANTOS SILVA VENTURA	01.03.2017/28.02.2022	01.09.2022	30.09.2022
19253564	REGINA ARAUJO DOS SANTOS	17.11.2012/16.11.2017	01.09.2022	30.09.2022
19244061	ROBERTO JEAN BRASIL DE JESUS	12.03.2017/11.03.2022	01.09.2022	30.09.2022
19253055	RENATO SANTOS LEAL	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19276280	LIANE MARIA AMORIM SANJUAN TOBIO	24.12.2014/23.12.2019	12.09.2022	11.10.2022
19483686	ANA EMILIA DE CARVALHO REBOUCAS	12.06.2013/11.06.2018	01.09.2022	30.09.2022
19544005	SILVANA SANTANA BRAGA	22.08.2017/21.08.2022	01.09.2022	30.09.2022
19245893	RITA DE CASSIA PINA OLIVEIRA	13.05.2017/12.05.2022	01.09.2022	30.10.2022



19515669	FERNANDA MACIEL DE AGUIAR BAPTISTA	29.09.2010/28.09.2015	01.09.2022	30.09.2022
19544823	ANA CLELIA DE FREITAS TEIXEIRA GOES	01.10.2012/30.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19456232	HILDA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO SANTOS	11.06.2012/10.06.2017	01.09.2022	30.09.2022
19252608	VALDENICE SANTIAGO LOPES	12.11.2012/11.11.2017	01.09.2022	30.09.2022
19469794	SARA LIMA VIANA	11.09.2012/10.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19244862	ELISABETE SIMOES DE SANTANA	06.05.2012/05.05.2017	01.09.2022	30.09.2022
19474195	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE AQUINO SILVA	14.01.2013/13.01.2018	13.09.2022	13.10.2022
19311265	JULIO CESAR DE ARAUJO	20.06.2005/19.06.2010	05.09.2022	03.11.2022
19474751	ELIETE DOS SANTOS DOS PASSOS	11.12.2012/10.12.2017	01.09.2022	30.09.2022
19443718	JACINEIDE ANDRADE CONCEICAO	28.07.2011/27.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19531807	ANA LUCIA XAVIER DO CARMO FREIRE	21.12.2016/20.12.2021	01.09.2022	30.09.2022
19476271	MARIA CELIA BORGES DE SANTANA	22.01.2013/21.01.2018	01.09.2022	30.09.2022
19486512	ANA PAULA SIMOES ANDRADE	07.05.2013/06.05.2018	01.09.2022	30.09.2022
19457927	ROSIMEIRE SATURNINO DE SANTANA	11.07.2012/10.07.2017	01.09.2022	30.09.2022
19443101	JOSENIRA DE CARVALHO DA HORA	05.07.2011/04.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19446819	ALEXANDRE PEREIRA MACHADO	10.01.2017/09.01.2022	01.09.2022	30.09.2022
19218944	PAULO VILELA JOSE DE SOUZA	29.05.2004/28.05.2009	01.09.2022	30.09.2022
19472298	ELEOMAR SOUZA LINO	19.12.2012/18.12.2017	01.09.2022	30.09.2022
19525903	IVANISE TRAVASSOS DE OLIVEIRA BOMFIM	25.04.2012/24.04.2017	01.09.2022	30.09.2022
19443299	CACILDA ROSEMARY ARAGAO DE CARVALHO	10.07.2011/09.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19477940	ELIANA DE SOUSA SANTA RITA	16.04.2013/15.04.2018	01.09.2022	30.09.2022
19441925	IRACEMA SANTOS DE CARVALHO	26.06.2016/25.06.2021	01.09.2022	30.09.2022
19252167	SONIA MOREIRA DA ANUNCIACAO	24.10.2007/23.10.2012	01.09.2022	30.09.2022
19458423	FERNANDA SANTOS ASSUNCAO	11.07.2012/10.07.2017	01.09.2022	30.09.2022
19545115	KEILA FERNANDA GUERRA SILVA	01.10.2012/30.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19442342	OTAVIO MASCARENHAS MUTTI	26.06.2016/25.06.2021	01.09.2022	30.09.2022
19442810	FLAVIA CAMPOS DOS SANTOS	12.07.2016/11.07.2021	01.09.2022	30.09.2022
19533026	LEANDER LOURENO BOMFIM DE BRITO	16.01.2017/15.01.2022	01.09.2022	30.09.2022
19532600	RICARDO RAMOS SANTANA	03.01.2012/02.01.2017	01.09.2022	30.09.2022
19543577	SORAYA XAVIER LUSTOSA	20.08.2012/19.08.2017	01.09.2022	30.09.2022
19470026	KAROLINE RIBEIRO SILVA	21.08.2012/20.08.2017	01.09.2022	30.09.2022
19546066	EDILENE DELGADO MACIEL ROCHA	05.11.2012/04.11.2017	10.09.2022	09.10.2022
19274291	RUTHENEA ARAUJO DA BOA MORTE	01.12.2014/30.11.2019	01.09.2022	30.09.2022
19248401	ANA VERONICA MASCARENHAS BATISTA	19.08.2007/18.08.2012	01.09.2022	30.09.2022
19442865	JOAO VICENTE DE ARAUJO JUNIOR	27.06.2011/26.06.2016	01.09.2022	30.09.2022
19545265	WESLEY SANTOS OLIVEIRA	03.09.2012/02.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19243953	JAMILZA FERREIRA BASTOS	26.03.2017/25.03.2022	13.09.2022	12.10.2022
19528646	IARA GOMES BITTENCOURT	20.10.2016/19.10.2021	01.09.2022	30.09.2022
19244837	ROSAGELA DE JESUS	04.05.2007/03.05.2012	01.09.2022	30.09.2022
19242429	MARIA BEATRIZ CORTIZO GARCIA	03.12.2011/02.12.2016	01.09.2022	30.09.2022
19543292	ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA	04.09.2012/03.09.2017	15.09.2022	14.10.2022
19245957	ANA PAULA BOAVENTURA DA ROCHA VITOR	15.05.2012/14.05.2017	01.09.2022	30.09.2022
59133694	JUCIARA PATRICIA DOS SANTOS RAMOS	17.09.2012/16.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
59147782	FERNANDO BARROSO BASTOS FILHO	17.09.2012/16.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19450623	MARCIA MARIA CORREIA BASTOS BRIANTI	22.12.2016/21.12.2021	01.09.2022	30.09.2022
19253156	MARCIA SUELI VIDAL DOS SANTOS	19.11.2012/18.11.2017	01.09.2022	30.09.2022
19443394	VALDIRA MACHADO MENEZES	04.07.2016/03.07.2021	01.09.2022	30.09.2022
19441739	ODILIA VIRGINIA DOS SANTOS DAMASCENO	26.06.2016/25.06.2021	01.09.2022	30.09.2022
19516685	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS LAVINE	03.11.2015/02.11.2020	01.09.2022	30.09.2022
19524598	NADIA FIGUEIREDO COSTA E SOUZA TIUBA	11.07.2011/10.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19536426	CARLA CRISTIANE CORDEIRO ALMEIDA	23.03.2012/22.03.2017	14.09.2022	13.10.2022
19252913	EURILDA PEREIRA COSTA	23.11.2012/22.11.2017	01.09.2022	30.10.2022
59144889	KARANE DE CARVALHO FONTENELE PERNET	19.09.2007/18.09.2012	05.09.2022	04.10.2022
19477784	SOLANGE BISPO DOS SANTOS	14.04.2013/13.04.2018	01.09.2022	30.10.2022
19483673	JOSE UILIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	03.06.2013/02.06.2018	01.09.2022	30.09.2022
19483738	PAULO SERGIO DE JESUS DOS SANTOS	30.04.2014/29.04.2019	01.09.2022	30.09.2022
19443625	GEORGIA JARDIM DE SOUZA	14.07.2016/13.07.2021	01.09.2022	30.10.2022
19277050	DAMASIO PAIXAO DOS SANTOS COSTA	26.01.2010/25.01.2015	01.09.2022	30.09.2022
19447727	MARLENE SANTOS LIMA	19.08.2013/18.08.2018	01.09.2022	30.09.2022
19523878	CIBELE MARIA RIBEIRO DOURADO	13.06.2011/12.06.2016	01.09.2022	30.09.2022
19276450	LUCIENE DE SOUSA SANTOS	26.01.2015/25.01.2020	01.09.2022	29.11.2022
19443382	SANDRA MARIA SANTOS SILVA	14.07.2016/13.07.2021	01.09.2022	30.09.2022
19276248	LIVIO AUGUSTO DE ANDRADE TIUBA	24.12.2014/23.12.2019	01.09.2022	30.09.2022
19474295	ANA LUCIA LESSA DE JESUS DA GUIA	18.12.2012/17.12.2017	01.09.2022	30.09.2022
19254193	ANACILDES MENDES SANTANA CRUZ	10.02.2013/09.02.2018	01.09.2022	30.09.2022

19249997	ROBERVALDO DE OLIVEIRA	08.10.2012/07.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
59113786	GUANACY OLIVEIRA DE SANTANA	13.07.2010/12.07.2015	01.09.2022	30.09.2022
19253185	ROSEMEIRE MOTA DE SANTANA BATISTA	24.11.2012/23.11.2017	01.09.2022	30.09.2022
19245166	ZIRLANDE FREITAS SANTOS	17.04.2013/16.04.2018	01.09.2022	29.11.2022
19242991	JANAILDA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	09.03.2012/08.03.2017	01.09.2022	30.09.2022
19223287	RICARDO URIAS DE OLIVEIRA	23.10.2014/22.10.2019	01.09.2022	30.09.2022
19240969	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS	30.10.2016/29.10.2021	01.09.2022	30.09.2022
19265942	ANA CELIA SILVA SANTOS	07.10.2013/06.10.2018	01.09.2022	30.09.2022
59134452	NILTON DE FARIAS FERREIRA JUNIOR	22.10.2012/21.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19224889	RISONETE ALVES PEREIRA DE ANDRADE	12.06.2017/11.06.2022	01.09.2022	30.09.2022

#### ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00497428 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251136	JURACY DE JESUS SILVA	Aux. Administrativo/motorista	MARCOS JOSE DA SILVA BASTOS	14.10.1987	25.02.1988	135

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

#### JANAINA PERALTA DE SOUZA SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00497434 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251136	JURACY DE JESUS SILVA	Aux. Administrativo/motorista	PAES MENDONÇA SA	10.03.1988	07.07.1988	120

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

#### JANAINA PERALTA DE SOUZA SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00497437 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19251136	JURACY DE JESUS SILVA	Aux. Administrativo/motorista	POLICIA MILITAR DA BAHIA - PMBA	Executivo/Estado	30.09.1988	03.05.1989

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

#### JANAINA PERALTA DE SOUZA SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00497439 de 05 de Setembro de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251136	JURACY DE JESUS SILVA	Aux. Administrativo/motorista	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.08.1989	28.02.1991	577

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00497441 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251136	JURACY DE JESUS SILVA	Aux. Administrativo/motorista	BLANES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTD	01.08.1991	30.09.1992	427

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00498241 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19583095	FATIMA KAROLINE ARAUJO ALVES DULTRA	Odontólogo	15.09.2022	25.09.2022	11

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00498269 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19516365	JULIANA BAHIA CARDOZO	Médico	07.09.2022	10.09.2022	4

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00498291 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19545246	INGRID NASCIMENTO FERREIRA	Médico	03.09.2022	07.09.2022	5

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00484546 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51253922 de 03 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NIECLECIA MIRANDA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 19442908.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00494251 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CANDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA**, matrícula nº 19520174, para, em razão de Licença Premio no período de 26 de Julho de 2022 a 14 de Outubro de 2022, substituir **OLGA CRISTINA LIMA SAMPAIO**, matrícula nº 19541854, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - DGC - CCVG.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00498648 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19273211	ELENILDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	EMEC EMPREENDIMENTOS MÉDICO CI	02.05.1991	01.08.1992	458

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00498653 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19273211	ELENILDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	IUNE - INSTITUTO DE NEUROLOGI	02.01.1993	13.07.1994	558

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00494440 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA RITA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 19256861, para, em razão de Férias no período de 05 de Setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, substituir **ANDERLEI SOUSA BATISTA PEREIRA**, matrícula nº 92047846, no cargo Coordenador III, do(a) HGRS - DIRETORIA DE ENFERMAGEM.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00484234 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51228377 de 05 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JUVENAL FERNANDES DE FREITAS**, matrícula nº 19442778.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00495883 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOANA ANGELICA OLIVEIRA MOLESINI**, matrícula nº 19542444, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **NELSON LUIZ DOS ANJOS PORTELA**, matrícula nº 19614339, no cargo Assistente/Quadro Especial, do(a) GASEC - AAE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00498836 de 05 de Setembro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01951212022007659743	19330974	JORGE LUIZ ANDRADE BASTOS	Médico	21.06.1993 a 20.06.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51260980 DE 05 de Setembro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19475337	SIDNEY DE JESUS SANTOS	23.08.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA nº 883 DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A Secretária Estadual da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2022, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia, e Considerando o quanto disposto no Decreto nº 13.869, de 02 de abril de 2012, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa; Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Considerando a necessidade de compatibilizar o cadastro do Hospital Manoel Victorino, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.937.131/0042-10, situado na Praça Conselheiro Almeida Couto, S/N, Nazaré, na cidade de Salvador, CEP 40.050.405, com as adequações efetuadas na Unidade Hospitalar e incorporação de novos serviços:

**RESOLVE**

Art. 1º - Alterar no referido CNPJ, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para as seguintes atividades:

Atividade Econômica Principal:

•8610-1/01 Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento às urgências.

Atividade Econômica Secundária:

•8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

•8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0096268-29

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **Erinaldo Figueiredo da Silva**, CNPJ nº 37771209000169, adjudicatária vencedora do da Dispensa Eletrônica nº 019.075.2022.0024, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude da empresa ter descumprido o prazo de entrega dos insumos, firmado através da assinatura da AFM nº 19.075.00085/2022.

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0105013-09

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **MARIVALDO SOARES DOS REIS**, CNPJ Nº 17.845.988/0001-92, adjudicatária vencedora do da Dispensa Eletrônica nº 019.075.2022.0076, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude da empresa ter descumprido o prazo de entrega dos insumos, firmado através da assinatura da AFM nº 19.075.00163/2022.

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0103634-02

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **ALEX SANTOS ARAUJO**, CNPJ Nº 13.025.508/0001-96, adjudicatária vencedora do da Dispensa Eletrônica nº 019.075.2022.0037, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude da empresa ter descumprido o prazo de entrega dos insumos, firmado através da assinatura da AFM nº 19.075.00084/2022.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****PORTARIA Nº 08/2022 de 26 de agosto de 2022**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Designar os servidores, **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS**, Cad. 19.276.195-2, **WILSON SANTOS DE OLIVEIRA**, Cad. 19.318.338-5, **CAIO CEZAR NASCIMENTO DA SILVA** Cad. 9.203.935-9, **MARTINHO APÓSTOLO DE J. JÚNIOR**, Cad. 9.200.880-7 e **NÍVEA BARBOSA BISPO** Cad. 19.505.214-5, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Inventário 2022, durante o período de 05/09/2022 a 23/09/2022, para realização do inventário anual de bens móveis permanente do **Hospital Geral de Camaçari** vinculado à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

**Janaina Santos Lima**

Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****PORTARIA Nº.: 025/2022**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Designar para compor a Comissão Técnica de Garantia Ambiental - CTGA, sob a presidência da primeira, os servidores a seguir:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CADASTRO
Ediane Maria Silva Filardi	Presidente	19.543.612-4
Leonardo Santos Falcão	Representante da Diretoria Administrativa	92044944
Juliana de Oliveira Alves Melo	Representante da Diretoria Executiva	92047203
Leticia Marques Borges de Matos	Representante da Diretoria de Gestão do Cuidado	19.537.418-6
Mônica Maria Britto de Souza	Representante do Serviço de Higienização	92034520
Marcel Jamerson Trindade Oliveira	Representante da Farmácia	19.544.126-8
Eva Christiani da Silva Reis Viana	Representante da Agência Transfusional	19.443.116-3
Karla Virginia Galvão da Silveira	Representante da Bioimagem	19.447.067-0
Carolina Santos Silva	Representante da Padronização	19.452.805-9
Flávia de Jesus Sampaio	Representante do Serviço Integrado de Atenção à Saúde do Trabalhador - SIAST	19.445.399-5
Augusto Amorim Bastos	Representante do Laboratório	19.445.872-5
José Carlos da Silva Cerqueira	Representante de Manutenção	92044655
Silvia Santos Pimentel	Representante da Nutrição	19.441.729-0
Manoela Lima Maciel	Representante de Enfermagem do Centro Cirúrgico	92065134
Igor Thadeu Sampaio dos Santos Figueiredo	Representante do Almoxarifado	92062243
Caroline Ferreira Guerreiro	Representante do Núcleo de Qualidade	19.470.728-9
Leila Cristina Nascimento de Souza Moura	Representante do Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	19.533.422-5

Revogam-se portarias anteriores.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de setembro de 2022.

**Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.**

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO****PORTARIA Nº28/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

**Artigo 2º** - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **11.10.2022 a 13.10.2022 e de 27.10.2022 a 31.10.2022** sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo a Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

**Artigo 3º** - As Licenças Médicas concedidas neste período mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e **acompanhados de Relatório Médico** consubstanciado e avaliados pela Coordenação Médica, e só assim estará liberado.

**Artigo 4º** - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

Resumo do Termo de Convênio nº. 081/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Ilhéus / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º. 08.663.203/0001-70 Construção de Uma Unidade Básica de Saúde para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída no bairro Nossa Senhora da Vitória do Município. No valor total R\$ 1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados



pelo CONCEDENTE e R\$ 102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 02 de setembro de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 110.477.475-53. Mario Alexandre Corrêa de Sousa - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 843.090.834-04. André Luiz Cezário Campos - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF N.º 000.903.245-99.

Resumo do Termo de Convênio nº. 083/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Itabuna / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 08.218.991/0001-95 Construção de Uma Unidade Básica de Saúde para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na rua D, s/n, 2ª etapa - Bairro Vila Anália, Zona Urbana do Município. No valor total R\$ 1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 05 de setembro de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 110.477.475-53. Augusto Narciso Castro - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 409.358.175-49. Livia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF N.º 823.280.725-34.

Rerratificação: Resumo do Termo de Convênio nº. 077/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB e o Município de Tanhaçu/Fundo Municipal de Saúde - Na sua respectiva publicação no D.O.E. de 16.08.2022. Onde se lê: Vigência: 12 meses; Leia-se: Assina: 15 meses.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### PORTARIA Nº 088 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, RESOLVE

**Art. 1º** - Publicar lista definitiva de progressão, com efeito retroativo a 1º de julho de 2022, do servidor da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado nesta Secretaria, que cumpriu os requisitos para desenvolvimento funcional. Não houve recursos de 1º e 2º grau.

Processo	Servidor	Matrícula	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Progressão	Pontuação Total
02121412022000142730	Antônio Luiz Guimarães Diniz	21212578-7	IV/2	IV/3	40

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de setembro de 2022.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Secretário em exercício

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Portaria Nº 00499455 de 05 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92063235	RODRIGO LUCAS SILVA CHAMUSCA	Coordenador III	DAI-4	COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS II	24.08.2022

**DIOGO RIOS AMARAL**

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2022

**Processo:** 069.1479.2022.0003452-73. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Irará/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 13/2022. **Data:** 02/09/2022. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em exercício e Derivaldo Pinto Cerqueira, Prefeito Municipal de Irará/Ba.

### Resumo do Termo de Apostilamento nº 058/2022 ao Termo de Fomento nº 08/2022

**Processo:** 069.1484.2022.0003879-10. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 08/2022, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - o Campeonato Baiano - Ribeira do Pombal, acontecerá nos dias 09 e 10 de setembro de 2022. Salvador - BA, 05 de setembro de 2022.

**Diogo Rios Amaral, Diretor Geral, em Exercício.**

### Resumo do Termo de Apostilamento nº 059/2022 ao Termo de Fomento nº 36/2022

**Processo:** 069.1484.2022.0003632-12. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 36/2022, celebrado com a Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia: 6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - Etapa II Alcobaça em 10 e 11 de setembro de 2022. Salvador - BA, 05 de setembro de 2022.

**Diogo Rios Amaral, Diretor Geral, em Exercício.**

## SECRETARIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 09, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar nos termos do art. 9º da Instrução Normativa SETUR nº 001/2021 os servidores: **ISA CRISTINA BEHRENS PINTO**, matrícula nº. 92049317, **ESTEFÂNIA LINS LOPES MEDEIROS**, matrícula nº 92072662, **MAGDA FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº. 92048672, **ANDRÉA DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA**, matrícula nº 92054392 e **DIVALDO BORGES GONÇALVES**, matrícula nº65001356, para sob a presidência da primeira e suplência da segunda, comporem a Comissão de Patrocínio, que terá por objetivo a seleção de propostas de patrocínio apresentadas pelos interessados, de acordo com as atribuições previstas na referida Instrução Normativa.

**Art. 2º** - O prazo de vigência desta Portaria será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 029/2021, publicada no D.O.E no dia 14 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de setembro de 2022.

**LUÍS MAURICIO BACELLAR BATISTA**

SECRETÁRIO DE TURISMO



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



# EGBA

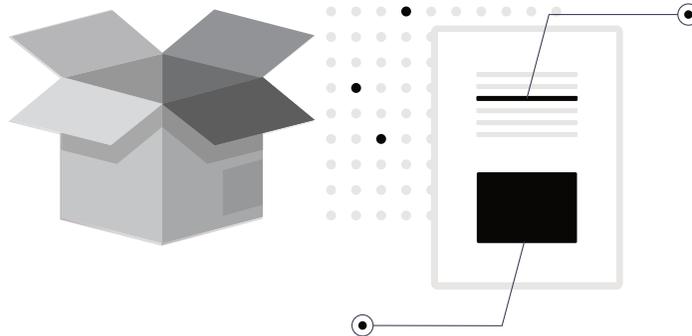
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.495

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## UNIÃO MÉDICA PLANOS DE SAÚDE S.A.

CNPJ Nº 04.745.753/0001-87

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da UNIÃO MÉDICA PLANOS DE SAÚDE S/A ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará Praça Coronel Tertuliano Almeida, nº 05, Feira de Santana-BA, às 18:00h do dia 12/09/2022, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, em primeira convocação, e às 18:30h, com a presença de qualquer número de acionistas, em segunda convocação, a fim de tratar em da seguinte ordem do dia: a) Proposta de Reforma do Estatuto Social para fins de reestruturação da Administração da Companhia, constituição de Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, definição das regras de composição dos respectivos órgãos e fixação do montante global da remuneração dos gestores; b) Eleição e investidura dos membros da Administração da Companhia; c) O que ocorrer. Feira de Santana 02 de setembro de 2022. DR. ANDRÉ RAIMUNDO FRANÇA GUIMARÃES - Diretor Presidente/Representante Legal.

## PAES MENDONÇA S/A

CNPJ 15.132.731/0001-68

NIRE 29.3.0000009.4

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os Sr. acionistas da companhia Paes Mendonça S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, em Salvador/BA, na Praça Conde dos Arcos, nº1, Comércio, no dia 15 de setembro de 2022, às 14h00min, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) autorizar a Diretoria a contratar e firmar contratos de locação. Salvador-BA, 06 de setembro de 2022. Diretoria.

## EGBA

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



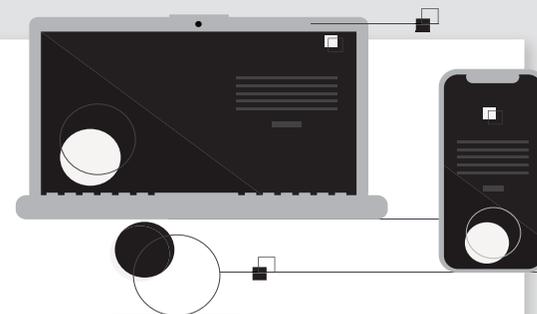
EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

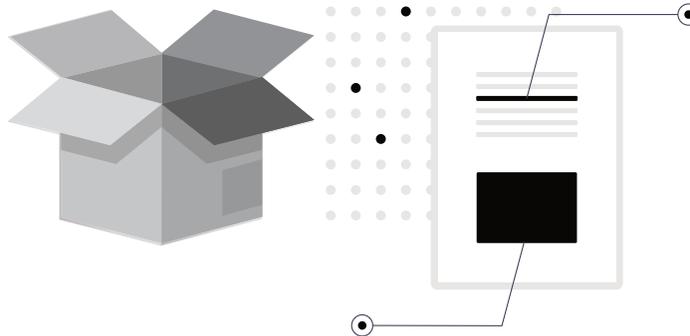
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

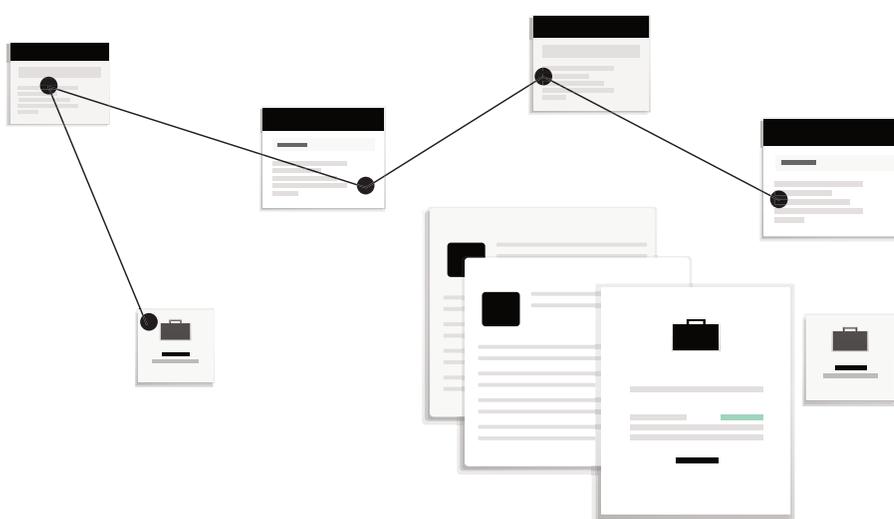
## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

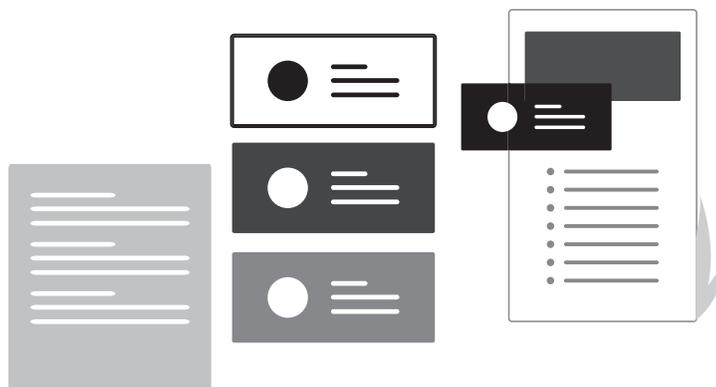
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.495

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - BB Nº 9519895- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DA BAHIA

Sessão de Disputa em: 20/09/2022 às 15h (horário de Brasília). Recebimento das propostas 14h do dia 16/09/2022 às 14h30m do 20/09/2022 Objeto: - FIREWALL, fabricante Fortinet, modelo FG100F - Família: 7051 Local de realização: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter informações e ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito) na Secretaria de Relações Institucionais de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 17h ou pelo endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/) e/ou [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do tel: (71) 3115-3868. Salvador - BA 05 de setembro de 2022 - Livia Cantu de Paula Santos- Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura: 19/09/2022 às 14:00h** (horário de Brasília) - Registro de Preços de Medicamentos Veterinários para Salvador e Região Metropolitana - BB: 960025 - Famílias: 65.03 e 64.40. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/09/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura: 26/09/2022 às 14:00h** (horário de Brasília) - Registro de Preços de Medicamentos Veterinários para Salvador e Região Metropolitana - BB: 960094 - Famílias: 65.03. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/09/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura: 29/09/2022 às 14:00h** (horário de Brasília) - Registro de Preços de Medicamentos Veterinários para Salvador e Região Metropolitana - BB: 960096 - Famílias: 65.03. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/09/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Mobiliários para Postos e Pontos da Rede SAC do Estado da Bahia - Região Interior - BB: 953268 - Família: 71.10, e com a sessão de abertura então designada para o dia 12/09/2022, que fica remarcada para o dia 21/09/2022 às 10h00min (horário de Brasília) - MESMO NÚMERO BB 953268, em razão de ajuste no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - BA, 05/09/2022 - Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 - NOVO NÚMERO BB Nº 960625- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo **objeto**: Registro de Preços - contratação dos serviços de Manutenção

Elétrica Preventiva e Corretiva de Média e Baixa Tensão na Capital e Municípios do Interior ao Norte da BR 242, e com a sessão de abertura então designada para o dia 06/09/2022 as 10h00min, **fica remarcada para o dia 20/09/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, em razão da necessidade de alteração no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB - BA, 05/09/2022 - Luciana Andrade Quixada Nou - Pregoeiro (a) Oficial.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, Nº BANCO DO BRASIL 960479 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

Abertura: 22/09/2022 às 10h (horário de local) - Objeto: Aquisição de material de uso odontológicos, com participação restrita a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Famílias: 65.15,65.20 e 65.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cl.seap@seap.ba.gov.br](mailto:cl.seap@seap.ba.gov.br), telefone (71)3118-7361, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005. Salvador - BA 05/09/2022 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial/SEAP.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - ID Nº 960306 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 20/09/2022 às 09:30h (horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição eventual de peças para o município de Alagoinhas-BA. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adab.copel@adab.ba.gov.br](mailto:adab.copel@adab.ba.gov.br), telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 05/09/2022 - LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeira Oficial.

#### Bahia Pesca S/A

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

- BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2022.0003935-70. Objeto: Aquisição de equipamentos de apoio a conservação e comercialização de pescado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Local: A Licitação será realizada mediante sistema informatizado do Banco do Brasil, por meio do endereço eletrônico do portal "licitacoes-e" ou através do endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Data/hora limite para encaminhamento de propostas: 20/09/2022, às 14:00h (horário de Brasília/DF). **Abertura:** 20/09/2022, às 14:30h (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em <http://www.bahiapesca.ba.gov.br/>), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: <http://www.bahiapesca.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: [copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br](mailto:copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br). Salvador/BA, 05/09/2022 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB**  
Data de Abertura: 21/09/2022, às 10h. (Horário de Brasília). **OBJETO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CFTV, COM CÂMERAS IP E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, PARA AS DEPENDÊNCIAS DO IRDEB.**

Família: 08.08

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) a partir de 08/09/2022. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@irdeb.ba.gov.br](mailto:copel@irdeb.ba.gov.br), Tel.: (71) 3116-7356/7537.

Salvador- Ba, 05/09/2022 - Dilson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 960521 - Abertura: 20/09/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material permanente (REFRIGERADOR, para laboratório, com capacidade aproximada para 500 litros.) - Família: 41.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [licitapl@uneb.br](mailto:licitapl@uneb.br) - Salvador, 05/09/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 960569 - Abertura: 20/09/2022 às 14h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de Empresa especializada para limpeza, escoramento e recuperação emergencial aqueduto - UNEB CAMPUS III - JUAZEIRO - Família: 07.29. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [licitapl@uneb.br](mailto:licitapl@uneb.br) - Salvador, 05/09/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 960665 - Abertura: 21/09/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Construção de área de convivência no DCHT, CAMPUS XXIII - Seabra - BA. - Família: 07.29. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [licitapl@uneb.br](mailto:licitapl@uneb.br) - Salvador, 05/09/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.**

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

Abertura: 21/09/2022 às 10h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: aquisição de material de consumo (vidrarias de uso laboratorial). Família: 66.40. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista/BA, 05/09/2022. (Thiago de Carvalho Quadros) Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - DESENBÁHIA**

Abertura: 29/09/2022, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Contratação de serviços de Restauração de Obra de Artes. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 957732 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@desenbahia.ba.gov.br](mailto:cpl@desenbahia.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 141/2022 E CONCORRÊNCIAS Nº 281/2022, Nº 282/2022 E Nº 283/2022- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 141/2022**

Tipo: Menor Preço. Abertura: 23/09/2022 às 15h30min. Pavimentação em CBUQ - Travessia do Distrito de Igara, Senhor do Bonfim-BA (BA-220), extensão 1,45 km. Família: 07.19.

**CONCORRÊNCIA Nº 281/2022**

Tipo: Menor Preço. Abertura: 11/10/2022 às 09h30min. Pavimentação em TSD com Capa Selante no Entronc. BA-851 / Acesso a Poço Azul, município de Nova Redenção, extensão: 8,50 km. Família: 07.19.

**CONCORRÊNCIA Nº 282/2022**

Tipo: Menor Preço. Abertura: 11/10/2022 às 10h30min. Execução de Revestimento Primário no trecho: Rota Agro Ecoturismo, município de Jaguarari, extensão 72,47 km. Família: 07.19.

**CONCORRÊNCIA Nº 283/2022**

Tipo: Menor Preço. Abertura: 11/10/2022 às 14h30min. Pavimentação na BA.130 trecho: acesso Capim Grosso, extensão 5,03 km. Família: 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 05/09/2022. Alexinaldo Nogueiros da Silva/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022.**

**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) roscas transportadoras tipo helicoidal/espiral, mecanizada para uso nas ees ac/cb/tr e tb/ecp das obras do ses Salvador, 1ª etapa, bacias do Trobogy e Cambunas. **Disputa:** 16/09/2022 às 9h (Horário de Brasília-DF) **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 960685) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 05 de setembro de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 102/22**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 102/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** construção de muro e revitalização da sala de operação da subestação 69 do Parque da Bolandeira. **Disputa:** 29/09/2022 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 959544). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 05 de setembro de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 703/2022 ID Nº 960082- SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de matérias de uso hospitalar(BARRA DE LING, BARRA PARALELA ETC), para compor o sistema de registro de Preços. Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Luciára de Jesus Chaves

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 684/2022- ID Nº 959421 - SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (SACO PLÁSTICO PARA HAMPER) para compor o sistema de registro de Preços. Família: 81.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [daniela.torres@saude.ba.gov.br](mailto:daniela.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,05/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Daniela Calmon Dantas Fontes Torres

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 704/2022- ID Nº 960059 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/10/2022 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CERA PARA OSSO E SONDA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **jessica.queiroz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 708/2022- ID Nº960362 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AVENTAL CIRÚRGICO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.32**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

**AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 492/2022- NOVO ID- 960322 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ESPONJA E MÁSCARA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15** com sessão de abertura designada para o dia **22/07/2022 às 10:00**, que fica remarcada para o dia **07/10/2022 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br** ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 02 de Setembro de 2022 - **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeira (o) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº666/2022 ID: 958712 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/09/2022 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGAR SS, KIT DE COLORACAO DE ZIEHL-NEELSEN E ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.05**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/09/2022. **Adriana de Oliveira Costa Almeida**- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2022- ID Nº 958462- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal (**BLOQUEADOR SOLAR E BLOQUEADOR LABIAL**). Família: **85.30** Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 714/2022 ID: 960699 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Mascara cirúrgica, semi-facial, descartável**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.32**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **daniela.torres@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05 de Setembro de 2022. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 692/2022- ID Nº 959876 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**Balança semi analítica**), para compor o sistema de "registro de Preços" Família: **66.70**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **dlc.licitacao@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31 de Agosto de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Emmanuel Santos de Oliveira**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 688/2022- ID Nº 959561- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**BIOMBO PLUMBÍFERO**) para compor o sistema de "Registro de Preços" Família: **65.25**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **dlc.licitacao@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/08/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Emmanuel Santos de Oliveira

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 191/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO e COLPOSCOPIO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/09/2022 a 09/09/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 05 de Setembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 192/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/09/2022 a 08/09/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [susan.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:susan.jesus@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail [susan.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:susan.jesus@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 05 de setembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 193/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LENÇOL, USO HOSPITALAR**. Os interessados deverão apresentar as propostas **CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, no dia **06/09/2022, das 08h30min às 18h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br](mailto:gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br). **O descritivo poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br](mailto:gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 05 de setembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 194/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/09/2022 a 08/09/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 05 de setembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**CEPRED**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022 - ID: 960550- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**

**Abertura: 20/09/2022 às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Cadeira

de Rodas IV (modelo padrão) - Famílias: 65.30, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cepred.copel@saude.ba.gov](mailto:cepred.copel@saude.ba.gov), telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 05/09/2022, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

### CEPRED

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022 - ID: 960552- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**

**Abertura: 20/09/2022 às 14h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas V (modelos Motorizada e Aro de Propulsão) - Famílias: 65.30, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cepred.copel@saude.ba.gov](mailto:cepred.copel@saude.ba.gov), telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 05/09/2022, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

### CEPRED

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022 - ID: 960577- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**

**Abertura: 21/09/2022 às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas VI (modelo monobloco) - Famílias: 65.30, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cepred.copel@saude.ba.gov](mailto:cepred.copel@saude.ba.gov), telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 05/09/2022, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - ID 960566 SESAB/HGESF**  
Abertura: 20/09/2022 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Material de Penso. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [Danielle.silva@saude.ba.gov.br](mailto:Danielle.silva@saude.ba.gov.br), telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia, 05 de setembro de 2022. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - BB 954703 - SESAB/CHVC**  
Abertura: 27/09/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Famílias: 65.15; 65.32). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [chvc.cpl@saude.ba.gov.br](mailto:chvc.cpl@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 05/09/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.** Abertura: 19/09/2022, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de tubo estéril para coleta de sangue - BB nº 960759 - Família: 66.40 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 05/09/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SSP/PMBA/19º BPM/JEQUIÉ**  
Abertura: 21/09/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Feno) para o projeto Equoterapia do 19º BPM/Jequié. Família(s): 87.10. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM

03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [bpm19.cpl@gmail.com](mailto:bpm19.cpl@gmail.com), telefone (73) 3526-5222 / (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. 05/09/2022, Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd 1º CI PM/ Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022 - SSP/PMBA/BPCHQ

Abertura: 21/09/2022 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de transporte rodoviário de tropa para o CPATAMO 2022 do Batalhão de Polícia de Choque. Família: 05/12. Local da sessão: Site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações através do e-mail [bpchq.caaf@pm.ba.gov.br](mailto:bpchq.caaf@pm.ba.gov.br), telefone: (71) 3378-9191 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: Batalhão de Polícia de Choque - Rua 15 de Janeiro, s/nº, Caji, Lauro de Freitas/BA. Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - SSP/PMBA/17º BPM/ GUANAMBI

Abertura: 20/09/2022, às 10 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Material Permanente. Famílias: 41.10, 71.05, 71.10 e 73.10. Número do PE no BB: 960740. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br/>). Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [bpm17.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm17.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (77) 3452-1459, ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas, no endereço Avenida Benvindo Dias, s/nº, Bairro Alvorada, Guanambi, Bahia. 05/09/2022. Lúcio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SSP/PMBA/DS

Abertura: 19/09/2022, às 10hs 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Consumo Odontológico para atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. Local da sessão: Seção de Licitações e Contratos, sito à Rua Augusto Mendonça, Vila Policial Militar do Bonfim, s/nº, bairro Bonfim, Salvador-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail : [ds.cco@pm.ba.gov.br](mailto:ds.cco@pm.ba.gov.br), telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h 00 min. no endereço supracitado. Salvador, Ba 05/09/2022. Manuela Marques Pereira - SubTen PM Pregoeira Oficial.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

FRACASSADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012 / 2022 - BB Nº 955590 - Processo Administrativo nº089.0282.2022.0021878-32-8º GBM - JEQUIÉ. O Comandante do 8º GBM, com fundamento no art. 122, caput, da Lei Estadual nº 9.433/05, FRACASSA o PE Nº. 012 / 2022 do supracitado procedimento licitatório que tem por objeto a contratação do SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULO, ESPECIAL, PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA IMPLEMENTOS E SUPERESTRUTURA DE CAMINHOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Jequié, 05/09/2022. Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8º GBM.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - (SETRE / SUDESB)**  
Tipo: Menor Preço "K", sessão de abertura: 11/10/2022 às 10h00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ESTÁDIO LUIZ VIANA FILHO EM ITABUNA/BA.** Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituauçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br)>. Salvador/BA. 05/09/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 039/2022 - (SETRE / SUDESB)**  
Tipo: Menor Preço (Fator "K"), 2ª Sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação: 15/09/2022 às 10h00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO A REFORMA QUADRA COBERTA EM SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA E ILUMINAÇÃO E GRAMA DO ESTÁDIO DE GAVIÃO/BA.** Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituauçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br)>. Salvador/BA. 05/09/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 040/2022 - (SETRE / SUDESB)**

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), 2ª Sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação: **14/09/2022 às 10h00min.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO NÚCLEO CANOAGEM EM MARAUÉ E SANTO ESTEVÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA EM ITACARÉ/BA.** Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituáçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador/BA. 05/09/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Serviço de Locação de Condicionador de ar para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 952943- Empresa adjudicatária: ALUGUE TUDO EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 08.543.475/0001-36 - Lote Único - Valor total: R\$ 1.589.880,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais). Salvador-Ba, 30/08/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 102/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 02 de setembro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096-2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Veículos de Uso em Serviço Administrativo para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 950460 - Empresa adjudicatária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - CNPJ 03.470.727/0016-07 - Lotes 04 e 05 - Valor total R\$ 94.550.000,00 (noventa e quatro milhões quinhentos e cinqüenta mil reais). Lotes fracassados 01, 02 e 03. Salvador/Ba, 15/08/2022. Ailson Guimarães Barbosa- Pregoeiro Oficial.

**Homologação e Adjucação**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora no lote 04 e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 096/2022, para o objeto supramencionado. Salvador/BA, 05/09/2022 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

## DECISÕES DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento requerido pelas pessoas jurídicas abaixo, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, Portaria Nº 227, publicada no DOE em 14 de dezembro de 2021 e da Resolução do CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e alterações subsequentes.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0015028-78	RM VISTORIA VEICULAR LTDA	45.160.981/0001-72
049.4642.2022.0030778-05	DUT VISTORIA VEICULAR CAMACARI LTDA	44.864.766/0001-90
049.4642.2022.0030787-98	DUT VISTORIA VEICULAR FEIRA DE SANTANA LTDA	46.145.571/0001-15
049.4642.2022.0021792-64	VCA VISTORIAS LTDA	45.324.823/0001-00
049.4642.2022.0019877-82	RIACHO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA	45.665334/0001-12
049.4642.2022.0039436-42	ALCOBACA VISTORIA VEICULAR LTDA	45.946.828/0001-75
049.4642.2022.0023378-62	RUY BARBOSA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	45.598.939/0001-38
049.4642.2022.0033904-57	WR VISTORIA VEICULAR LTDA	46.126.027/0001-26

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de credenciamento tendo em vista que os Requerentes não preencheram os requisitos das Portarias e Resolução retiros, necessários aos credenciamentos, Publique-se. Salvador/BA, 05/09/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## DECISÕES DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento requerido pelas pessoas jurídicas abaixo, cujo objeto é a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base nas Portarias nº 159 de 25 de agosto de 2021 e nº 143 de 30 de julho de 2021, ambas DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0032612-15	C F C OLIVEIRA PIATA LTDA	46.327.879/0001-81
049.4642.2022.0039043-11	CFC NOVA VISAO LTDA	46.436.474/0001-81

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de credenciamento tendo em vista que os requerentes, não preencheram os requisitos das Portarias retro, necessários aos credenciamentos, Publique-se. Salvador/BA, 05/09/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento requerido pelas pessoas jurídicas abaixo, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, com base nas Portarias nº 059 de 22 de abril de 2021 e nº 079 de 27 de abril de 2021, ambas DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0053540-59	CLÍNICA MÉDICA EMERECIANO LTDA nome Fantasia (TRANSMED)	04.986.512/0001-20
049.4642.2022.0003652-22	CLINICA ESPECIALIZADA DO TRANSITO DA BAHIA EIRELI nome Fantasia (CENTRAN)	28.420.686/0001-99

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos das Portarias retiros, necessários aos credenciamentos, Publique-se. Salvador/BA, 05/09/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB / RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 B.B. 954751**

O PREGOEIRO OFICIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: prestação dos serviços de suporte administrativo e operacional (limpeza, portaria, arrumação e carga e descarga) em prédios públicos, por posto de serviço, mediante demanda. Empresa adjudicatária: CLASSICA GESTÃO EMPRESARIAL - EPP. CNPJ n.º 14.757.507/0001-07. Lote Único. Valor total: R\$ 139.998,43 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos). Critério de julgamento: Menor preço - Salvador-BA, 05/09/2022. Márcio Moreira de Souza -Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico) n.º 008/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 05/09/2022. RENATA DIAS OLIVEIRA - DIRETORA GERAL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM**

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2022

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, após a análise dos documentos de habilitação apresentados no Procedimento Licitatório em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, pertencentes a frota da CBPM, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 e com as disposições do Edital, resolveu sem voto divergente: **Inabilitar** as empresas IR Serviços Automotivos Ltda. e DLB Serviços Automotivos Ltda., por terem apresentado documentos Habilitação em desacordo com o Edital. Salvador-BA, 05/09/2022 - Adelaide Silva Santos Bastos - Presidente da COPEL.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 008/2022 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo a concorrência Pública nº 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de nova unidade escolar nos municípios de Tanhaçu (Distrito: Sussuarana), Mucuri e Jaborandi, neste Estado da Bahia. **Empresa Inabilitada: PJ CONSTRUÇÕES E TER- RAPLANAGEM.** Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1403, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 05/09/2022 - Gabriela Graça Chagas, Presidente da Comissão, em exercício.

### RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 005/2022 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas no município de Feira de Santana e reforma da unidade escolar no município de Santo Amaro, neste Estado da Bahia. **Empresa Habilitada: CSO ENGENHARIA LTDA.** Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1403, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 05/09/2022 - Gabriela Graça Chagas, Presidente da Comissão, em exercício.

### RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 004/2022 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas no município de Feira de Santana e a reforma da unidade escolar no município de Salvador, neste Estado da Bahia. **Empresas Habilitadas: CSO ENGENHARIA LTDA e GRADO ENGENHARIA LTDA.** Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1403, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 05/09/2022 - Gabriela Graça Chagas, Presidente da Comissão em Exercício.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/ 2022 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ. O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, ALMOÇO, nos municípios Baianos de Teixeira de Freitas, Irecê, Senhor do Bonfim, Guanambi, Bom Jesus da Lapa e Serrinha. Empresa adjudicatária: PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ nº 14.022.524/0001-98. Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor total: R\$ 296.287,68 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e sessenta e oito centavos). Critério de julgamento: menor preço - Conceição do Coité/BA, 05/09/2022 - André da Cunha Carmo - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - O DIRETOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/ 2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Conceição do Coité/BA, 05/09/2022- Adriano Eysen Rego - Diretor.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - A Diretora do Departamento de Educação - Campus XII, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Guanambi-BA, 05/09/2022. Tatyane Gomes Marques - Diretora do DEDC XII.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: contratação de serviço de importação de materiais, equipamentos e insumos, DESERTA conforme consta nos

autos dos processos nº 143/2022 - Ilhéus-BA, 05/09/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESULTADO -CONCORRÊNCIA Nº 083/2021 - SEINFRA

Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada para revisão e atualização do plano diretor do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos licitantes e a quem interessar possa, o resultado da análise da Fase de Habilitação na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Consórcio PDSTRIP-CTS, formado pelas empresas Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, Transplan Planejamento e Projetos S/A e Systra Engenharia e Consultoria Ltda	1ª	Habilitada
Consórcio Oficina - Logit, formado pelas empresas Oficina - Engenheiros Consultores Associados Ltda e Logit Engenharia Consultiva Ltda - Engenharia e Consultoria Ltda	2ª	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 05/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

### RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº204/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação em TSD no trecho: BR-116 - Povoado de Tiquaruçu, no município de Feira de Santana, extensão 12,8 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Amorim Barreto Engenharia Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 05/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 189/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação e Restauração nos trechos: BR-101 - Comunidade do Sauípe / BR-101 - Jorge Amado / BR-101 - Centro (Mangalô) / Acesso a Boa União, no município de Alagoinhas, extensão: 8,44 km. Empresa vencedora: QG Construções e Engenharia Ltda. CNPJ nº: 05.647.206/0001-21. Valor total R\$ 8.256.554,09 (oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,03 (um virgula zero três), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 05/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora QG Construções e Engenharia Ltda. Salvador/BA, 05/09/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 2022 030 - SEI: 039.0798.2022.0002941-71

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Execução da Obra do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das localidades de Mandacaru, Bodogó I, Bodogó II, Bodogó III, Alagadiço das Pannels, Bezerra, Limpos, Raposa, Peixe, Lagoa dos Camaradas, Sanharol, Morrinhos, Várzea das Queimadas, Várzea do Poço, Marrecas, Algodões e Assentamento Nelson Mandela, no município de Ponto Novo, Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 31.08.2022 às 14h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av. nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial,



podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoeserb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **09.08.2022**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP 161/22**  
A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 161/2022, cujo objeto é: Recuperação e rebobinamento de motores elétricos (linha padrão, alto rendimento, submersos e submersíveis), pertencentes aos SAA e SES operados pela Unidade Regional de Itamaraju - USU foi declarada **FRACASSADA**, conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 05/09/2022. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado das propostas de preço da licitação acima referenciada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE CUIDADOS PALIATIVOS EM SALVADOR - BAHIA. Empresas Classificadas: AXO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.327.233/0001-66, Fator "K" = 0,94 (zero vírgula noventa e quatro); METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.478.417/0001-03, Fator "K" = 0,94 (zero vírgula noventa e quatro); PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 03.174.004/0001-84, Fator "K" = 0,94 (zero vírgula noventa e quatro). O Parecer de julgamento dos documentos da proposta de preço, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitação, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador(BA), 05 de setembro de 2022. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022. ID: 946203 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de instrumentos e equipamentos de laboratório (BALANÇA ANALÍTICA COM IMPRESSORA) "compra delegada". **Empresa(s) Adjudicatária(s): MCIENTÍFICA LTDA. CNPJ: 05.230.436/0001-90. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). Valor total do lote: R\$: 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 074/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 25/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2022.**  
PROCESSO Nº019.5086.2022.0100484-31-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. OBJETO: ATORVASTATINA 80MG COMPRIMIDO. VALOR TOTAL: R\$513.302,40 (quinhentos e treze mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,05/09/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2022. ID: 949251 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDA de folley, n. 20, AGULHA múltipla, para coleta de sangue a vácuo, etc), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): PROCIMED COMERCIO ATACADISTA**

**DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ nº: 33.961.969/0001-88. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº: 33.829.829/0001-50. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 76.092,00 (setenta e seis mil e noventa e dois reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 83.232,00 (oitenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais). Lote(s) revogado(s): 03 e 04. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Pineiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

**A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 494/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2022. ID: 944054 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº: 07.094.705/0001-64. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Valor Total do Lote: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Lote fracassado: 01. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. NEUMA NADJA BRITO LOPES - Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

**A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 445/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2022. ID: 941508 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (PONTEIRA CONDUTIVA) "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): LOCCUS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº: 05.094.718/0001-08. Lote(s): 01, 02 e 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.586.395,20 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 1.586.395,20 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres- Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

**A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 422/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022. ID: 926669 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGAS E AGULHAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Os lotes 01, 02 e 03 foram declarados **FRACASSADOS**, e o lote 04 foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.5030.2021.0003294-31. Salvador - BA, 05/09/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 - ID: 940118. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0006-53. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 3.165.400,00 (três milhões cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 10. Valor do Lote: R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 3.364.600,00 (três milhões trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Lote(s) fracassado(s): 01 (LACTULOSE, solução oral 667mg/ml, frasco com 120ml), 02 (MICONAZOL, nitrato, creme vaginal, a 2%, embalagem com bisnaga de 80g + aplicador ginecológico (com no mínimo 14 aplicadores)), 03 (METADONA, comprimido 5 mg), 07 (LACTULOSE, solução oral 667mg/ml, frasco com 120ml) e 08 (MICONAZOL, nitrato, creme vaginal, a 2%, embalagem com bisnaga de 80g + aplicador ginecológico (com no mínimo 14 aplicadores)). Lote(s) deserto(s): 04 (MOXIFLOXACINO, cloridrato, suspensão oftálmica 0,5%), 06 (MITOXANTRONA, 2mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 10ml) e 09 (METADONA, comprimido 5 mg). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. SIMONE DE ALMEIDA SIQUEIRA RAMOS. Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

**A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 172/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/09/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2022. ID: 949219 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA PARA GASTROSTOMIA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): SALLUS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 29.230.226/0001-60. Lote(s): 01 e 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais). Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 493/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 01/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 574/2022. ID: 954027. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**AUTOCLAVE HORIZONTAL**), para compor o sistema de Registro de Preços. Salvador - Bahia, 05/09/2022. - **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022-SESAB/LACEN**

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Centrífuga Refrigerada para Análise de COVID-19 em Esgoto. Empresa adjudicatária: **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI-EPP, CNPJ 05.869.012/0001-70.** Lote 01, valor total: 25.425,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 01/09/2022. **Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira Oficial**

**HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 01/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 | ID - 957830**

Objeto: Prótese Ortopédica IV

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame para a empresa: **ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA ME. CNPJ: 04.157.493/0001-29 no LOTE 01.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 49.666,67 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

**Lennon Felix Carvalho  
Pregoeiro Oficial**

**HOMOLOGO**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador - BA, 02 de Setembro de 2022.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fresas, Brocas, Jogos e Conjuntos) - Empresas adjudicatárias: **LIFETECH HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.682.133/0001-34, Lote 02 (item: 02), Valor Total R\$ 256.800,00 - MARIO MEDICAL COM. MAT. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.599.845/0001-52, Lote 03 (item: 03), Valor Total R\$ 192.000,00. MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI, CNPJ: 14.425.382/0001-00, Lote 01 (itens: 01, 04, 05 e 06), Valor Total R\$ 599.998,60. VALOR GLOBAL R\$ 1.047.798,60 (hum milhão quarenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Salvador, 05 de setembro de 2022. **Francisco Silva Mota/Pregoeiro.****

**HOMOLOGAÇÃO**

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 028/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 05/09/2022. **DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO/SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cateter, Algodão, Anuscópio e Outros) - Empresas adjudicatárias: **ARTE IMPLANTES MAT. CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 23.651.234/0001-02, Lote 1 (item: 03), Valor Total R\$ 17.934,60 - CENTRALMED COM. IMP. MAT. MED. EIRELI, CNPJ: 23.411.706/0001-41, Lote 4 (item: 04), Valor Total R\$ 30.564,00. VIDA COM. PROD. SERV. HOSP. EIRELI, CNPJ: 32.208.383/0001-84, Lote 3 (item: 01), Valor Total R\$ 8.784,00. VALOR GLOBAL R\$ 57.282,60 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Item DESERTO na licitação: Lote 2 (item: 02). Salvador, 05 de setembro de 2022. **Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.****

**HOMOLOGAÇÃO**

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 036/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 01/09/2022. **DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO/SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**SESAB / HOSPITAL COUTO MAIA****RESULTADO DE JULGAMENTO - P. E. Nº 08/2022**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022, Processo nº 019.9197.2022.0077428-25, Nº BB 956241. O pregoeiro Oficial do Hospital Especializado Couto Maia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório com Comodato de Equipamento (Testes, Hematológicos). Empresa(s) Participante(s): **Biotrade Produtos Para Laboratórios Ltda, CNPJ: 02.712.303/0001-91. Empresa(s) adjudicatária(s): Biotrade Produtos Para Laboratórios Ltda, CNPJ: 02.712.303/0001-91, com o Lote/Itens: 01, com o valor total de R\$ 202.320,00 (duzentos e dois mil e trezentos e vinte reais). Critério de julgamento: menor preço (por Lote/Item). Com o valor total global de R\$ 202.320,00 (duzentos e dois mil e trezentos e vinte reais).**

**Hélio da Silva Borges - Pregoeiro/ICOM**

**Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral/Instituto Couto Maia.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), destinado(s) à Aquisição de Materiais de Laboratório com Comodato de Equipamento (Testes, Hematológicos). Salvador - BA, 05 de setembro de 2022.

**Dra. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO.**

**HOMOLOGO/ADJUDICO**

**Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SSP/PMBA/CPRMS**

O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBA/CPMRS-COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, reposição de peças. / MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, automotor, preventiva e corretiva. Empresa adjudicatária: D L B SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA- CNPJ: 04.679.434/0001-10. Lote: 01. Valor total: R\$ 15.942,96 (Quinze mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). LAURO DE FREITAS-BA, 02/09/2022. ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS CB PM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO CEL PM, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Lauro de Freitas-BA, 02/09/2022. **Paulo Sérgio Simões Ribeiro CEL PM/Comandante do CPRMS.****

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - PMBA/GRAER**

A Pregoeira Oficial do Grupamento Aéreo da PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição eventual de querosene combustível especial de aviação, para os municípios de Salvador, Simões Filho e Feira de Santana/BA. Empresa adjudicatária dos lotes 1 e 3: **Air Bp Petrobahia Ltda CNPJ. nº 22.899.533/0001-90. Descontos: 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento) e 10% (dez por cento) respectivamente; Empresa adjudicatária do lote 2: Mactra Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda CNPJ. nº 01.630.610/0010-22. Desconto: 18% (dezoito por cento). Critério de julgamento: maior percentual de desconto por lote. Salvador-BA, 05/09/2022. **Menelaide dos Santos Barbosa - Subten PM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, combinado com o Art.34 parágrafo único do Decreto Estadual nº 19.896 de 05 de agosto de 2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 05/09/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.****



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resultado de Licitação - Carta-Convite nº 002/2022 - ( SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA SERRANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA.** Empresa vencedora: **ATLÂNTICO CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 22.181.506/0001-76), com o Fator Multiplicador "K"= **0,83** (zero vírgula oitenta e três). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 05/09/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

#### Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. **05/09/2022.** Diogo Rios Amaral - Diretor Geral em exercício.

#### Resultado de Licitação -Tomada de Preço nº 033/2022 - ( SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE SÃO FELIPE E CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS EM SÃO FELIPE E TAPEROÁ/BA.** Empresa vencedora: **MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 20.589.471/0001-94), com o Fator Multiplicador "K"= **0,99** (zero vírgula noventa e nove). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 05/09/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

#### Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. **05/09/2022.** Diogo Rios Amaral - Diretor Geral em exercício.

#### Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 021/2022 - (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação de empresa para o serviço terceirizado de vigilância e segurança patrimonial presencial.** Empresa(s) adjudicatária(s): **JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ 03.394.369/0001-14,** com o valor total de **R\$ 1.344.095,64 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).** Critério de julgamento: Menor Preço, por lote. Salvador - BA. 05/09/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

#### Homologação e Adjudicação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 021/2022,** para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 05/09/2022. Diogo Rios Amaral, Diretor Geral, em exercício.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas legais, adjudica e homologa o resultado da Chamada Pública 20/2022, proveniente da deliberação da Comissão de Patrocínio desta Secretaria, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto nominado de " **Circuito Cavalgadas Rurais**", que ocorrerá nas cidades de Mirangaba e Laje, ambas neste Estado, nos dias 18 e 25 de setembro de 2022. Empresa vencedora: Centro de Práticas Esportivas e Terapia Interativa Cicerodantense Ltda, CNPJ nº 28.325.791/0001-49, nos termos do relatório juntado aos autos. Valor total: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Critério de Julgamento: Maior pontuação. Salvador, 06 de setembro de 2022. **LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA.** Secretário de Turismo.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas legais, adjudica e homologa o resultado da Chamada Pública 21/2022, proveniente da deliberação da Comissão de Patrocínio desta Secretaria, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto nominado de " **CAVALGADA DOS POÇOS** ", que ocorrerá na cidade de Pé de Serra-Ba, no dia 10 de setembro de 2022. Empresa vencedora: Enter Elite Informática LTDA, CNPJ nº 339.574.730/0001-30, nos termos do relatório juntado aos autos. Valor total: 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais). Critério de Julgamento: Maior pontuação. Salvador, 06 de setembro de 2022. **LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA.** Secretário de Turismo.

## RECURSOS

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 069/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, decide, por unanimidade, julgar **IMPROCEDENTES** as IMPUGNAÇÕES ao Edital da licitação supracitada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA, LOTE 01 E LOTE 02,** interpostas pelas empresas **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA e NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA,** conforme informações contidas nos autos do processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Fica mantida a data e horário previsto para abertura da licitação. Salvador, 05 de setembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, decide, por unanimidade, julgar **IMPROCEDENTES** as IMPUGNAÇÕES ao Edital da licitação supracitada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA - DIHAB, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA, LOTE 01 E LOTE 02,** interpostas pelas empresas **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA e NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA,** conforme informações contidas nos autos do processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Fica mantida a data e horário previsto para abertura da licitação. Salvador, 05 de setembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### DEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 007/2022 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide DEFERIR o recurso interposto pela empresa **CSO ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 33.870.809/0001-23, tornando-a **HABILITADA** na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de nova unidade escolar nos municípios de Antônio Cardoso, Bonito e Várzea do Poço, neste Estado da Bahia, Salvador- BA 05/09/2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação, em exercício.

#### DEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 006/2022 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide DEFERIR o recurso interposto pela empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 05.647.206/0001-21, tornando-a **HABILITADA** na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Cotegipe, Nordestina, Ajustina, Coaraci e a construção de nova unidade escolar nos municípios de Ibitiara e Iramaia, neste Estado da Bahia, Salvador- BA 05/09/2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação, em exercício.

**EGBA****DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 -SETRE/SUDESB.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SIPAN ENGENHARIA LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA DO CSU, MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - BA**. Salvador/BA, 05/09/2022. Diogo Rios Amaral - Diretor Geral em exercício.

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 010/2022

Processo nº 006.0416.2021.0027251-60

Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado

Nº DO CONVÊNIO	ÓRGÃO CONTRATADO
76/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
023/2017	UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA
036/2017 035/2019	BACK LIGHT VÍDEO SERVIÇOS DE FILMAGENS LTDA
040/2017 044/2018 038/2019 004/2021 015/2021 033/2021	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA
047/2017 042/2018 008/2020	VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI
050/2017 051/2017	SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP
054/2017	VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
009/2018	DIEFOR COMERCIAL EIRELI EPP
032/2018 033/2018	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA ME
039/2018	COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA
045/2018	VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI - ME
053/2018	INFOCONS PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
056/2018	MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI
SAEB 058/2018	JEXPERTS TECNOLOGIA S/A
016/2019	JPCL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME
017/2019	MOE SERVIÇOS EIRELI ME
020/2019 021/2019 021/2020	PEDRO REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA
026/2019	FLORICULTURA PARAÍSO LTDA EPP
030/2019 002/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA
031/2019 047/2021	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA
039/2019	PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINA LTDA ME
041/2019	AUTOCLIP SERVIÇOS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
043/2019	PAULO FERNANDES BASÍLIO LOPES
001/2020	ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
006/2020	A LIMPCANO DESENTUPIMENTO E SUCÇÃO DE FOSSAS LTDA
012/2020	ANTIPRAGAS DESINSETIZADORA LTDA

017/2020 031/2020 014/2022	ELEVADORES OTIS LTDA
020/2020	UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
026/2020	ÁLVARO MENDES DE FREITAS JÚNIOR
028/2020	ATLANTA VEÍCULOS LTDA
032/2020	SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS LTDA EIRELI
033/2020	BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
035/2020 031/2021 032/2021	GTS ENGENHARIA LTDA
002/2021	MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
005/2021 028/2021	ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI
007/2021	JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA EPP
009/2021	ADEMÁRIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
011/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
012/2021	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
021/2021	VL TRADUÇÕES - VITOR RODRIGO DE LIMA
022/2021	MARIA LAVINIA SOBREIRA DE MAGALHÃES
027/2021	JOIN INFORMATICA LTDA
030/2021	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.
034/2021	GIP NORDESTE CONTROLADORA AMBIENTAL LTDA
037/2021	COMUNICAASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO E VENDAS LTDA
038/2021	BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.
039/2021 043/2021 044/2021	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
040/2021	GD SERVIÇOS INTERNET LTDA EPP
041/2021	SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA
048/2021	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA
052/2021	FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
053/2021	WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
054/2021	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
003/2022	CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA
004/2022 031/2022	CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME
005/2022	CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
006/2022	JFC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
007/2022	Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA
009/2022	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.
011/2022	BLUNETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI - ME
012/2022	MÔNICA DE LIMA SANTIAGO
015/2022	VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
016/2022	INTELLISISTEMAS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
017/2022	LIMPA FOSSA MODERNA LTDA
018/2022	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP
020/2022	TOTTI EQUIPAMENTOS EIRELI
024/2022	FREITAS MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA.
025/2022	INDIANA VEÍCULOS LTDA
026/2022	PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
032/2022	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
034/2022	CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Fica alterada a Dotação Orçamentária dos aludidos instrumentos com a inclusão da Fonte 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 015/2022

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0046638-26. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022. **Contratante:** Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras do IPAC. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 09.10.2022. **Valor Total Estimado:** R\$ 2.136.349,63 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 22.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018 e 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 05.09.2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 105/2018**

**Processo SEI nº:** 009.0177.2022.0009651-13. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** ADS Serviços em Comunicação Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses com início em 19.12.2022, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 153.130,56 (cento e cinquenta e três mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.2864, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 02.09.2022.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA ON-HIGHWAY DO BRASIL LTDA, sucessora em parte da Empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL TLDA. **PROCESSOS SEI nºs** 010.2391.2021.000.3039-17 e 010.2391.2022.0001596-39. **OBJETO:** Aquisição de 16 (dezesseis) Caminhões Basculante Tipo Caçamba, e 01 Caminhão Pipa, para atender a demanda dos Contratos de Repasse nºs 879.537/2018/MAPA/CEF/SEAGRI e 804.821/2014/MAPA/CEF/SEAGRI, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2021; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/06/2023. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 6.696.278,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608; Programa: 304; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.331.200983, 0.331.200791, 5.100.000000 e 5.300.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilões Cordeiro Bandeira - Secretário e Susimara Monteiro Tsuzuku - Contratada.

**APOSTILA Nº 06/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**  
**EXPEDIR** a presente Apostila, com o objetivo de definir os Fiscais do Contrato Administrativo de ação continuada, que se refere à prestação de serviços no âmbito da SEAGRI:

EMPRESA CONTRATADA	FISCAL / MATRÍCULA
MBM SEGURO DE PESSOAS	Jaderson Souza do Nascimento - Mat. 10614450 Adriele Luize de Araújo Carvalho - Mat. 92052209

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de setembro de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário.

## SECRETARIA DE CULTURA

**Reti-Ratificação ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2020**

Fica reti-ratificado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020 ao qual fica alterada a Cláusula Segunda. Assinam: Arany Santana Neves Santos, Robson Santos de Araújo e Icaro Rafael Vasques Lutigards

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO**

Contrato N.º 016/2022 - Pregão Eletrônico n.º 000/2022 - SEI. 054.4583.2022.0000990-01 - Partes: FUNCEB e a Empresa FINALIZA EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA.; Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e impressão de catálogo para aquisição de 1.000 (um mil) exemplares do Catálogo Coletivo do Prêmio Nacional de Fotografia Pierre Verger. Fundamento legal: Lei n.º 9.433/2005; Vigência de 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura; Valor global de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais); Dotação Orçamentária: P/A/OE: 7983, Elemento de Despesa 33.90.30.00, Destinação do Recurso: 0.100.000000.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/22. FIRMADO EM: 17/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0016551-01. CONTRATADA: PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 149 (cento e quarenta e nove) dias, modificando-o para 16 de maio de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/21. FIRMADO EM: 12/04/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0017211-56. CONTRATADA: RAC ENGENHARIA S.A. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 16 (dezesseis) dias, modificando-o para 15 de setembro de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/21. FIRMADO EM: 31/08/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0016672-75. CONTRATADA: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 30 de setembro de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

**RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:**

**C.I. Nº 009/2022 (CONTROLE FINANCEIRO) - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - OBJETO:** Quinto aditamento ao Contrato nº 07/2019, referente à Prestação de Serviços de Mensageiro. - **PRAZO:** prorrogado por mais 12 meses, ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento original - **ASSINATURA:** 02/09/2022. Salvador, 05 de setembro de 2022. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

**RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:**

**C.I. Nº 010/2022 (CONTROLE FINANCEIRO) - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - OBJETO:** Quinto aditamento ao Contrato nº 08/2019, referente à Prestação de Serviços de Operador Máquina Foto Copiadora. - **PRAZO:** prorrogado por mais 12 meses, ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento original - **ASSINATURA:** 02/09/2022. Salvador, 05 de setembro de 2022. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO nº 184/2022**

Processo SEI Nº. 011.5577.2022.0025341-26. RESUMO DO CONTRATO nº 184/2022. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação (SEC). Contratada: Triflex Comércio e Serviços em Mobiliário Eireli. OBJETO: Aquisição, por meio do Pregão Eletrônico 001/2022, de LOTE 1 - Mesa de Trabalho de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA pelo valor global de R\$1.649,99 (Um mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Representante legal da empresa.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 033/2019 - UESB/ EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/08/2022 e termo final o dia 29/08/2023. Valor global estimado R\$ 558.392,40 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 26/08/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 017/2021 - UESB/ SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03/09/2022 e termo final o dia 03/09/2023, assim como o acréscimo de, aproximadamente, 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento), dos serviços de confecção e instalação de vidros e janelas, a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE. Valor R\$ 9.775,80 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 02/09/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 133/2018 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a empresa DURKLEIN HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2022.0008886-77; Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2022.; **Assinatura:** 05/09/2022.

**TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089.2022; PROC. SEI Nº 073.6798.2022.0015557-90 GRUPO LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente

à aquisição de disco rígido HD, para inclusão da seguinte funcional programática: 12.364.306.6927.3390.3000.114 Assinatura: 05/09/2022.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/37/21

**1.TA-01/22; 22.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** SK TECNOLOGIA LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de extensão da garantia e suporte técnico on site (presencial) para Servidores da Fabricante Hewlett Packard Enterprise; **5.Valor:** R\$ 51.600,00 global anual estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 007/2021, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2021.0017512-71; **7.Adita:** prorrogar o prazo do Contrato original, contados a partir de 04/10/2022 até 03/10/2023; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Fabian Bonaldo Alves - Representante; **9.Data:** 05/09/2022.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: ARQ'TEC- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Prorroga o contrato para prestação de serviço de manutenção de portas de vidro temperado, com fornecimento de mão de obra e matéria prima necessárias - VALOR ANUAL GLOBAL: R\$ 6.874,20 - PROCESSO Nº 039/2019 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2019 - PRAZO: 12 meses - ASSINATURA: 30.08.2022 - Salvador, 05 de setembro de 2022.

### RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. - OBJETO: Prorroga o contrato para prestação de serviço de TI - VALOR: R\$ 83,72/UST - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 038/2018 - MODALIDADE: Pregão 009/2018 - ASSINATURA: 30.08.2022 - Salvador, 05 de setembro de 2022.

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: T4I SOLUTIONS LTDA - OBJETO: Prorroga o contrato para prestação de serviço de suporte especializado em ferramenta BI- VALOR MENSAL: R\$ 11.664,00- PROCESSO Nº 073/2021 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 006/2021 - PRAZO: 12 meses - ASSINATURA: 01.09.2022 - Salvador, 05 de setembro de 2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031-CT288-2022/SEINFRA PROCESSO Nº 024.2057.2022.0000659-27. Dispensa de Licitação nº 031/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados de Gestão e Operação Aeroportuária para o Aeroporto de Paulo Afonso (SBUF), situado no município de Paulo Afonso/BA. VALOR: R\$4.985.710,80. PRAZO: 24 meses. P/A/OE: 4141. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.149.000000. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 086-CT161/2021 PROCESSO Nº 024.8883.2022.0006683-12. Concorrência nº 034/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: IMPAR - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2021.

RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 025-CT037/2022 PROCESSO Nº 024.2072.2022.0002350-47. Tomada de Preços nº 051/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: POLIEDRO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o erro material constatado, as partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, reti-ratificar a Clausula Primeira - Prorrogação do Prazo do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Nº 025-CT037/2022. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 126/2022 ao contrato nº 089/2018 - Processo SEI nº 039.0792.2022.0002743-12. Partes: CERB e a Eripes Cavalcante Ribeiro. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 12 meses, passando o valor global do contrato para R\$ 10.566,60.

Extrato de Termo Aditivo nº 132/2022 ao contrato nº 072/2019. Partes: CERB e Aço 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 60 dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 136/2022 ao contrato nº 028/2022 - Processo Sei nº 039.0812.2022.0003295-61. Partes: CERB e Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Acréscimo e Supressão de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 12.019.357,89.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
220070/220245	23.003.00255/2022	Gustavo Cruz de Jesus	Cabo de cobre elétrico verde	R\$ 1.032,00
220078/220265	23.003.00277/2022	Cs Ramallo	Estopa para polimento	R\$ 390,00

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019679

1-Contrato nº 460019679. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Três Corações Alimentos S/A., CNPJ: 63.310.411/0016-80. 4-Objeto: Fornecimento de café em pó tradicional, para atender as demandas da Embasa. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 467.250,00. 6 - Prazo de vigência: 06 meses. 7-Data de Assinatura: 01/09/2022. 8-Origem: SP nº 157/22 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/09/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 369/22

1 - Aditivo nº 369/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Construtora Franco Araújo Ltda. 4 - Objeto: Fica aditada a Cláusula Primeira do Contrato, para proceder à alteração contratual (PAD 01), sem acréscimo de valor ao Contrato, conforme planilha, que declara acréscimo (acumulado) de 7,33% e supressão (acumulado) de 7,33% em relação ao valor originalmente contratado. Fica mantido o valor do contrato inalterado em R\$ 9.347.237,89. 5 - Data de Assinatura: 02/09/22. 6 - Origem: Contrato nº 460018585. Salvador, 05/09/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### Resumo de Termo Aditivo nº 368/22

1 - Aditivo nº: 368/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: SANESCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. 4 - Objeto: Prorrogação por 150 dias; Acrescer ao seu valor R\$ 80.809,82; alteração contratual (PAD 01), que declara acréscimo de 8,03 % e supressão de 0% em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 05/09/22. 6 - Origem: Contrato nº 460018237. Salvador, 05/09/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do termo de rescisão ao contrato nº. 015/2019, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a Empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo LTDA. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº 015/2019 que objetiva "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR MEIO DE FERRAMENTA ONLINE DE AUTOAGENDAMENTO (SELFBOOKING)". ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e José Maria Alves Caires - Contratada.

Resumo do contrato nº. 017/2022, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE STORAGE. DOTAÇÃO: Projeto 6439; Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 0.631.101372 / 5.300. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - CONTRATANTE e Roger Fischmann - CONTRATADA.

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº. 008/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. OBJETO: acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado dos Lotes 01, 02 e 03 do contrato. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Ana Cleria Carvalho de Araujo - Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### GASEC

**PROCESSO:** 019.4975.2022.0084406-21 **RESUMO DO CONTRATO:** 069/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 061/2022 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ nº 03.093.776/0007-87. **OBJETO:** Aquisição de veículos motorizados de passageiros (tipo furgão/van, adaptado para ambulância de transporte tipo a - simples remoção). **VIGÊNCIA:** 190 (cento e noventa) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.902.000,00 (seis milhões novecentos e dois mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2022.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 185/2022**  
**APS Nº 19.148.00395/2022**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CENTRO MÉDICO PARALELA LTDA. **CNPJ nº. 27.492.747/0001-60, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 199.200,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 337/2022**  
**APS Nº 19.148.00402/2022**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** UTI3HRS SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 35.316.059/0001-78, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 96.900,00 (Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais) e anual em R\$ 1.162.800,00 (Um**

**Milhão Cento e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 329/2022**  
**APS Nº 19.148.00364/2022**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** C.C. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ nº. 38.296.781/0001-86, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (Catorze Mil Reais) e anual em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 316/2022**  
**APS Nº 19.148.00381/2022**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SAUDE INTEGRATIVA CLINICA MEDICA LTDA. **CNPJ nº. 40.790.108/0001-40, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e anual em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2022

### GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2022.0070844-70 **RESUMO DO CONTRATO:** 037/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 019/2022 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.187.384/0001-54. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (ventilador pulmonar). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2022.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

SEI nº 019.15845.2022.0102199-23

Termo Aditivo nº 01 ao contrato 023/2021 - CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADO - CONSTRUTORA LAM LTDA, CNPJ 03.522765/0001-80** OBJETO: Aditivo de prazo e vigência ao contrato supra-mencionado em 210 dias. A partir de 10.05.2022 a 06.12.2022

### GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC

**PROCESSO:** 019.7441.2022.0067745-04 - **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2021** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº.04.374.998/0001-45, **OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato nº.086/2021, referente à prestação de serviços de Conservação e Limpeza por posto de serviço em prédios públicos, nas quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB (LOTE II), por um período de **12 (doze) meses, a contar de 24/09/2022 até 23/09/2023.** **VALOR MENSAL:** R\$ 828.830,59 (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). **VALOR GLOBAL:** **R\$ 9.945.967,08 (nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos).** **Data de Assinatura:** 05/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.** Secretária Estadual de Saúde.

**2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 050/2022 O ESTADO DA BAHIA,** por intermédio da **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA,** com sede em Salvador, no Centro Administrativo, CNPJ sob nº. 05.816.630/0001-



52, neste ato representado pelo (a) **Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no Diário Oficial de 08.01.2015, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa, **NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A** CNPJ/CPF nº **56.994.502/0026-98**, situada na RODOVIA BR 153 KM 5.5, ARMAZEM 02, S/N, MÓDULO 07, PARTE 01, JARDIM GUANABARA, CEP: 74.675-090, Goiás, Goiânia, neste ato representada pelo Sr. **CAMYLA CORREA SILVA**, portador da cédula de identidade nº **26688468-4**, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **311.404.148-52**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 050/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Itens	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
02 e 07	65.01.19.00124414-0	RANIBIZUMABE 10 mg/mL, frasco ampola, 0,23mL	13.586	R\$ 1.095,00	NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
REFRIGERADOR, hospitalar, vertical	R\$ 536.000,00	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	19.004.00683/2022	05/09/2022
CARRO, de emergência	R\$ 300.000,00	02.563.570/0001-15	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00782/2022	05/09/2022
NOBREAK	R\$ 29.837,70	34.203.752/0001-71	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00696/2022	05/09/2022
CAMERAS / GRAVADOR	R\$ 1.297.160,50	34.203.752/0001-71	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00697/2022	05/09/2022
RACK, de parede	R\$ 51.600,00	34.203.752/0001-71	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00698/2022	05/09/2022
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	R\$ 399.086,00	34.203.752/0001-71	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00066/2022	05/09/2022
INSTALACAO DE CABEAMENTO / INSTALACAO DE FIBRA	R\$ 480.020,00	34.203.752/0001-71	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00067/2022	05/09/2022

**Kilson Lomanto**  
 Diretor de Compras - CCO

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HOSPITAL GERAL DO ESTADO**  
**RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01294/2022	DIAGNOLIFE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI	1.147,68	05/09/2022
02	19.077.01295/2022	VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	44.160,00	03/09/2022
03	19.077.01283/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	12.756,60	05/09/2022
04	19.077.01404/2022	GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA	36.175,00	02/09/2022

05	19.077.01378/2022	VICTÓRIA COLCHÕES EIRELI	4.006,60	05/09/2022
06	19.077.01380/2022	VICTÓRIA COLCHÕES EIRELI	4.714,20	05/09/2022
07	19.077.01377/2022	VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	507,00	03/09/2022
08	19.077.01270/2022	VUELO PHARMA LTDA	40.365,00	05/09/2022

Salvador, 05 de Setembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HOSPITAL GERAL DO ESTADO**  
**RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01388/2022	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	6.616,00	05/09/2022

Salvador, 05 de Julho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 125/2022**  
**PROCESSO:** 019.8361.2022.0099870-55. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE/HOSPITAL SANTO ANTÔNIO**, CNPJ nº 15.178.551/0001-17, CNES 2802104. **OBJETO:** viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021 publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria Nº 1.938 de 28/06/2022. Publicado no DOU de 28/06/2022 e respectivas alterações, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). **PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; **FORMA DE PAGAMENTO:** uma parcela. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 05 de Setembro de 2022.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

**CONTRATADA: PROVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** PROC: 019.9201.2022.0128717-48 RM: 19.38618/2022 AFM 19.150.00386/2022 **OBJETO:** LENCOL, de papel, descartavel. **VALOR:** R\$ 1.369,50 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **AMPARO LEGAL:** NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. **SALVADOR- DATA- 05 DE SETEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**

**CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** PROC: 019.8699.2020.0089928-98 RM: 19.39063/2022 AFM 19.150.00389/2022 **OBJETO:** SONDA, para gastrostomia tipo button. **VALOR:** R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **AMPARO LEGAL:** NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. **SALVADOR- DATA- 05 DE SETEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**

**CONTRATADA: NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI** PROC: 019.9201.2022.0128885-51 RM: 19.39144/2022 AFM 19.150.00390/2022 **OBJETO:** COMPRESSA, de gaze 100% algodao. **VALOR:** R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS). **AMPARO LEGAL:** NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. **SALVADOR- DATA- 05 DE SETEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**

**CONTRATADA: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA** PROC: 019.9201.2022.0128885-51 RM: 19.39144/2022 AFM 19.150.00391/2022 **OBJETO:** ESPARADRAPO, micropore. **VALOR:** R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). **AMPARO LEGAL:** NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. **SALVADOR- DATA- 05 DE SETEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**  
**RESUMO DE CONTRATO 053/2022 - PE 010/2022**  
**PROCESSO SEI 019.9086.2021.0089589-29**

**CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA:** LABO LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 14.631.782/0001-71. **OBJETO:** Contratação de Serviço de anatomia Patológica (Família 09.23). **VALOR GLOBAL R\$ 384.997,20** (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 02/09/2022 até 01/09/2023. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:** Aquisições parceladas. **AMPARO LEGAL:** Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210,



Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 06/02/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01562/2022	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	35.000,00
19.138.01563/2022	De Pauli Comercio Representacao Importacao E Exportacao	940,00
19.138.01564/2022	De Pauli Comercio Representacao Importacao E Exportacao	470,00
19.138.01565/2022	Medevices Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	252,80
19.138.01566/2022	Protector Produtos Hospitalares Ltda	2.475,00
19.138.01567/2022	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	2.300,00
19.138.01568/2022	Cromo Comércio E Distribuicao De Materiais Odonto-Medico	13.000,00
19.138.01569/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	4.304,00
19.138.01570/2022	Elisabeth Silva Menezes Eireli	9.500,00
19.138.01571/2022	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	2.000,00
19.138.01572/2022	Open Farma Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	2.700,00
19.138.01573/2022	Protector Produtos Hospitalares Ltda	1.500,00
19.138.01574/2022	Zope Comercio Varejista De Coletores Eireli	11.047,50
19.138.01575/2022	Soutech Comercio De Produtos Para Laboratorios Eireli	25.359,20
19.138.01576/2022	Soutech Comercio De Produtos Para Laboratorios Eireli	20.346,14
	Total	R\$131.194,64

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual n.º. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 06 de Setembro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8634.2022.0037064-36 (SEI) - CONTRATO Nº 071/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: ULTRA MEDICAL COM. MAT. HOSPITALARES EIRELI - OBJETO: Aquisição de Ortoftaldeido, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2022. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 59.497,20 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 02/09/2022 - DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8634.2022.0037064-36 (SEI) - CONTRATO Nº 072/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: ARTES QUÍMICAS COM. PROD. FARM. HOSPITALARES LTDA - OBJETO: Aquisição de Ortoftaldeido, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2022. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 20.998,80 (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 02/09/2022 - DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAÚDE.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Diretoria Geral DISEP/VC

**Resumo do Contrato nº 55/2022:** Processo Administrativo nº 020.8123.2022.0007047-50. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa **ALFA EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.973.158/0001-20.** Objeto: **Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos.** Prazo de Vigência: 3 (Três) meses a contar da data da sua assinatura. Valor Global: **R\$ 357.741,24 (Trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).** Unidade Gestora: 20101.0007 Fonte: 100. Projeto/ Atividade: 4713. Elemento de Despesa: 3390.37.

### Diretoria Administrativa

Termo de Encerramento Contratual referente ao Contrato nº 43/2020. Processo SEI nº 020.4493.2022.0013365-36. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa Limperv Conservação e Limpeza de Imóveis Eireli. Objeto: Encerramento por alcance de vigência e a empresa não concordar com a renovação mantendo os preços.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 009/2018  
Processo SEI: 020.9632.2022.0011264-67. Contratante: ESTADO DA BAHIA, por intermédio

da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 17.475.144/0001-05. Objeto: Alteração de preços, com incidência a contar de 01/01/2022, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Inciso XXVI do Artigo 8º e inciso II, d) do Artigo 143, da Lei Estadual nº 9.433/05. Valor mensal estimado: R\$ 37.887,88 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora - 20.101.0005, Projeto/Atividade - 2599, Elemento de Despesa - 33.90.37, Fonte - 100. Data da Assinatura: 05/09/2022.

## Polícia Civil da Bahia

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.

Processo Nº 012.16596.2022.0039598-34, Resumo do Contrato Nº 043/2022, Contratada: **CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ/CPF nº 02.290.545/0001-05,** Objeto: prestação de serviços de Confeção das Carteiras de identidade funcional, em formato físico (cartão), prazo de 12 (doze) meses, a partir da AFM; Valor Global: R\$ 184.437,76 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos); UG: 20.802.006; Ação: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100; Gestor do Contrato: Terlindalva Reis Nunes Silva, matricula 20.440.303; Fiscais do Contrato: Valter Souza Barbosa, matricula 20.303.646, Mabilin do Carmo Mesquita Pereira, matricula 20.524.837, Geraldo Borges da Silva, matricula 92.034.399; Assinatura: 02/09/2022.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### TERMO ADITIVO Nº 014/2014 - 010 - DISPENSA Nº 006/2014 - CONTRATO Nº 014/2014 - SSP/PMBA/6ºBPM

Contratante: PMBA/6ºBPM - Contratado: EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - EPC - CNPJ 02.223.414/0001-05 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual referente à locação de imóvel destinado à sede do Pelotão de Pilar/3ª Cia PM/Jaguarari, Bahia - Valor Total Estimado R\$ 20.841,12 (Vinte mil e oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos) - Dotação Orçamentária: 3.20.801.0007.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1 - Vigência 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 02/09/2022 - Senhor do Bonfim, 05 de setembro de 2022. Jamerson Encarnação de Queiroz - Ten Cel PM/Comandante do 6ºBPM.

### RESUMO DE CONTRATO Nº 351/2022/9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: ALCANTARA FERNANDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.552.604/0001-76 -Pregão Presencial nº011-2022, Processo SEI nº 030.13569.2022.0021943-86, - Objeto: a prestação de serviços de Impressão Corporativa para o 9ºBEIC e CPM/VC. VIGÊNCIA: A contar de 02 de setembro de 2022 até 01 de setembro de 2023 - Valor total de R\$ 27.044,55 (vinte sete mil e quarenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos) - Dotação Orçamentária 9º BEIC: 20801.0010.06.126.502.2002.990.0.33904000.0100000000.1- Unidade Gestora: 20.062 - Data da Assinatura: 02/09/2022.

### RESUMO DE CONTRATO/ TERMO ADITIVO Nº 70/2022-001 - 19º BPM/JEQUIÉ

Processo Pregão Eletrônico n.º 002/2022; Termo Aditivo 70/2022 - 001, Processo SEI Bahia n.º 030.14892.2022.0135947-03. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, Contratada: PAULO DE TARSO MENDES DOS SANTOS, CNPJ: 05.279.926/0001-81. Objeto: exclusão de veículos no Contrato n.º 70/2022, sem acréscimo de valor, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios para atender as necessidades do 19º BPM - Jequié e de suas Apoiadas. Data de assinatura: 02/09/2022. Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

### RESUMO DE CONTRATO Nº 342/2022 - BPChq/ LAURO DE FREITAS

Contratante: SSP/PMBA - BPCHQ. Contratada LKB Comércio LTDA. CNPJ 20.002.684/0001-78. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CPATAMO/2022 do Batalhão de Choque utilizar no ano de 2022 - VIGÊNCIA: até 31/12/2022. - Valor Global R\$ 19.259,50 (dezenove mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Conta Orçamentária: 20.801.0020.06.181.314.3530.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1.- Data da Assinatura: 30/08/2022

### RESUMO DE CONTRATO Nº 341/2022 - BPChq LAURO DE FREITAS

Contratante: SSP/PMBA - BPCHQ. Contratada GMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 12.505.744/0001-47. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CPATAMO/2022 do Batalhão de Choque utilizar no ano de 2022 - VIGÊNCIA: até 31/12/2022. - Valor Global R\$ 58.516,80 (cinquenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Conta orçamentária: 20.801.0020.06.181. 314.3530. 9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1.- Data da Assinatura: 30/08/2022

### RESUMO DE CONTRATO Nº 333/2022 - CPRO/BARREIRAS

Processo: 030.2669.2022.0087426-52 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - BB nº 946088  
Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: UNIPEÇAS - UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.544.865/0001-93. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Lote I, 8,53% (desconto peças/serviços). Total: R\$ 39.240,63 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). Lote II, 8,55% (desconto peças/serviços). Total: 39.232,04 (trinta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos). Valor total da

licitação: R\$ 78.472,67 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) - Dotação orçamentária: 20801.0096.06.181.314.6922.9900.33.903900.0100000000. 1 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: parcelado. Data da Assinatura: 02/09/2022. Barreiras, 02/09/2022. CEL PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante-Geral da PMBA.

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL- CORREGEDORIA

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2020 - Processo n.º SEI 030.9272.2022.0101746-61. Contratante: Estado da Bahia - PMBA/Corregedoria. Contratada: PARP COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.872.455/0001-10, Pregão Eletrônico n.º CORREG. nº 01/2020 Objeto: Prorrogação e inclusão de viatura ao contrato, valor anual R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), Dotação orçamentária 20801.0067. 06.181.314.6921.9900.33903900.010000000 1. Data da assinatura: 02/09/2022.

### RESUMO DE CONTRATO n.º 0339/2022-3º BEIC/JUAZEIRO

Contrato n.º0339/2022. Processo: Pregão Presencial nº07/2022. Contratante: PMBA. Contratada: ELETROPONTUAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. CNPJ: 03.942.196/0001-21. Objeto: serviço de limpeza de reservatório de água e manutenção de bebedouro para o BEIC. Valor R\$ 1.345,20 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Data da assinatura: 05/09/2022. Vigência: 12(doze) meses. Juscilene Paixão Souza - Cb PM- Pregoeira oficial.

### RESUMO DE CONTRATO n.º 0340/2022-3º BEIC/JUAZEIRO

Contrato n.º0340/2022. Processo: Pregão Presencial nº07/2022. Contratante: PMBA. Contratada: ELETROPONTUAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. CNPJ: 03.942.196/0001-21. Objeto: serviço de limpeza de reservatório de água e manutenção de bebedouro para o CPM. Valor R\$ R\$ 1.793,60 (um mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos). Data da assinatura: 05/09/2022. Vigência: 12(doze) meses. Juscilene Paixão Souza - Cb PM- Pregoeira oficial.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

### RESUMO DE TERMO ADITIVO/ SUBCOMANDO GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, Processo n.º 089.8516.2022.0026141-18. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. Contratada: EMPRESA JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, CNPJ nº 07.238.592/0001-23. Objeto: CLÁUSULA QUARTA - Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Em substituição ao TEN BM RODOLFO PORTO BARRETO MAT: 89.640.130-7, fica indicado como Fiscal o SUBTENENTE BM JOSÉ JORGE SANTANA DIAS, Mat.: 30.310.616-7, (1º GBM- BARROQUINHA). Permanece o valor global de R\$ 16.453,92 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Unidade Orçamentária: 20803.0011.06.182.314.4354.9900.33.90.39.00.0100000000.1. Data da Assinatura: 30/08/2022. Adson MARCHESINI - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018

**Processo:** 069.1470.2022.0003609-78. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CRETA Comércio e Serviços Ltda. - EPP. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 09 (nove) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 17/2018. **Data:** 05/09/2022. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em Exercício e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da CRETA Comércio e Serviços LTDA-EPP.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 142/2022

**Processo nº:** 032.2282.2022.0002288-09. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2022. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** NARWAL INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 10.468.921/0001-37. **OBJETO:** Prestação de serviço de conservação e limpeza (servente com material, área administrativa) para o Centro de Convenções de Ilhéus. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 210.539,28 (duzentos e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 0001; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; **BASE LEGAL:** Lei n. 9.433/05 e Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 01.09.2022. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 141/2022

**Processo nº:** 032.2282.2022.0002288-09. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2022. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.242.252/0001-03. **OBJETO:** Prestação de serviço de conservação e limpeza (servente com material, área externa) para o Centro de Convenções de Ilhéus. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 30.540,00 (trinta mil, quinhentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; **BASE LEGAL:** Lei n. 9.433/05 e Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 01.09.2022. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

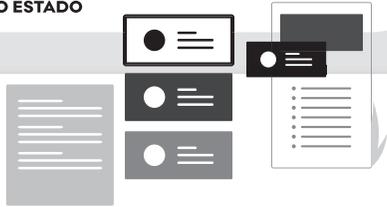
### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022.

**PROCESSO Nº** 032.1313.2022.0003904-72. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Alteração do local do evento "1º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS" para Itabuna-BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2022. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

**Sede Egba**  
71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)








## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e  
guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP  
DISPENSAS DE LICITAÇÃO - 2022

UNIDADE GESTORA: Diretoria Geral - DG

ABRIL

**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2022.0001279-57	35.004.00007/2022	22/04/2022	Aquisição de perfurador	Alex Santos Araújo	13.025.508/0001-96	Registro de Preços	100	Un	26,8900	2.689,00
023.1903.2022.0001681-22	35.004.00026/2022	08/04/2022	Aquisição de luva M	HOSPSHOP Produtos Hospitalares Eireli	07.094.705/0001-64	Registro de Preços	100	Cx	29,0000	2.900,00
023.1903.2022.0001699-51	35.004.00027/2022	01/04/2022	Aquisição de luva G	LF Comércio de Produtos em Geral Eireli	12.058.587/0001-79	Registro de Preços	100	Cx	51,2500	5.125,00
023.1903.2022.0001291-43	35.004.00028/2022	23/04/2022	Aquisição de CD-R	SOA Soluções Integradas Ltda	41.395.741/0001-04	Registro de Preços	200	Un	1,3900	278,00

MAIO

**COMPRASNET / COMPRA DIRETA**

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	023.8069.2022.0002245-07	35.004.00041/2022	25/05/2022	Aquisição de bateria automotiva	AB Comercial Ltda	01.167.491/0001-22	Dispensa Eletrônica	02	Un	1.004,0000	2.008,00

**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.8122.2021.0007229-39	35.004.00029/2022	27/05/2022	Aquisição de micro-computador	DATEN Tecnologia Ltda	04.602.789/0001-01	Registro de Preços	08	Un	4.338,0000	34.704,00
023.1903.2022.0002543-98	35.004.00030/2022	06/05/2022	Aquisição de água mineral	Comercial IDAL de Alimentos Eireli	32.353.943/0001-94	Registro de Preços	912	Un	7,7900	7.104,48
	35.004.00031/2022	10/05/2022	Aquisição de água mineral	Comercial IDAL de Alimentos Eireli	32.353.943/0001-94	Registro de Preços	2.712	Un	7,7900	21.126,48
023.1903.2022.0002277-49	35.004.00033/2022	09/05/2022	Aquisição de capa para encadernação	JSA Multimarcas Ltda	29.130.483/0001-20	Registro de Preços	500	Un	0,3900	195,00
	35.004.00034/2022	22/05/2022	Aquisição de garrafa térmica	JSA Multimarcas Ltda	29.130.483/0001-20	Registro de Preços	80	Un	37,9600	3.036,80
023.1903.2022.0002292-88	35.004.00035/2022	19/05/2022	Aquisição de papel toalha	Imperatriz Comércio e Indústria Ltda	01.649.999/0001-67	Registro de Preços	1.500	Pc	23,9400	35.910,00
023.1903.2022.0002275-87	35.004.00036/2022	12/05/2022	Aquisição de copo para água	Comércio e Serviços Inovare Eireli	40.117.243/0001-29	Registro de Preços	2.000	Ct	5,5500	11.100,00
023.1903.2022.0002281-25	35.004.00037/2022	18/05/2022	Aquisição de flanela	Luck Atacado de Produtos e Serviços Eireli	19.112.177/0001-08	Registro de Preços	1.489	Un	1,4800	2.203,72
023.1903.2022.0002273-15	35.004.00038/2022	13/05/2022	Aquisição de caneta	Rita Maria Conceição Silva	13.372.912/0001-36	Registro de Preços	2.000	Un	0,5900	1.180,00
023.1903.2022.0002490-41	35.004.00039/2022	16/05/2022	Aquisição de açúcar	HF Suzarte Comércio de Prod Alimentícios, Papelaria e Hig Pessoal Ltda	37.653.118/0001-29	Registro de Preços	330	Kg	4,1800	1.379,40
023.1903.2022.0002497-18	35.004.00040/2022	20/05/2022	Aquisição de papel A4	Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda	26.976.381/0001-32	Registro de Preços	1.500	Rm	17,8800	26.820,00
023.1903.2022.0003974-07	35.004.00043/2022	31/05/2022	Aquisição de pá	A Lojinha Comércio de Material de Construção Eireli	30.697.903/0001-34	Registro de Preços	01	Un	26,0000	26,00

JUNHO

**COMPRASNET / COMPRA DIRETA**

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	023.1898.2022.0001667-72	35.004.00047/2022	07/06/2022	Aquisição de cadeira giratória	MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos e Informática Eireli	27.645.400/0001-00	Dispensa Eletrônica	10	Un	370,6321	3.706,32

38	023.1903.2022.0001709-68	35.004.00048/2022	28/06/2022	Aquisição de luva	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	33.829.829/0001-50	Dispensa Eletrônica	700	Pr	1,2500	875,00
41	023.1903.2021.0008282-11	35.004.00050/2022	17/06/2022	Aquisição de fita de impressão	Eco Jett Reciclagens Ltda	08.901.054/0001-30	Dispensa Eletrônica	10	Un	58,4599	584,59
42	023.8069.2022.0003723-61	35.004.00051/2022	10/06/2022	Aquisição de fluido	G Silva Ltda	14.709.356/0001-03	Dispensa Eletrônica	30	Un	99,3000	2.979,00
45	023.1903.2022.0003048-32	35.004.00057/2022	21/06/2022	Aquisição de refrigerador	Maria José Lima da Silva	46.248.376/0001-10	Dispensa Eletrônica	01	Un	1.329,8666	1.329,86
47	023.1905.2022.0002224-07	35.004.00058/2022	29/06/2022	Aquisição de tesoura	3HAMMER Comércio para Construção Eireli	19.396.956/0001-82	Dispensa Eletrônica	01	Un	48,5000	48,50
52	023.1896.2022.0003986-79	35.004.00065/2022	29/06/2022	Aquisição de placa de homenagem	Aliança Brindes Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios Eireli	30.893.230/0001-98	Dispensa Tradicional	08	Un	198,8000	1.590,40
		35.004.00066/2022	29/06/2022	Aquisição de kit para curso	Aliança Brindes Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios Eireli	30.893.230/0001-98		150			

## REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2022.0003959-60	35.004.00042/2022	02/06/2022	Aquisição de gadanho	AGROWAL Comércio e Serviços Ltda	40.499.485/0001-24	Registro de Preços	02	Un	131,6900	263,38
023.1903.2022.0002705-98	35.004.00044/2022	13/06/2022	Aquisição de pano para limpeza de copa	Luck Atacado de Produtos e Serviços Eireli	19.112.177/0001-08	Registro de Preços	300	Un	2,6600	798,00
023.1903.2022.0003286-93	35.004.00045/2022	03/06/2022	Aquisição de café	HF Suzarte Comércio de Prod Alimentícios, Papelaria e Hig Pessoal Ltda	37.653.118/0001-29	Registro de Preços	620	Pc	8,3900	5.201,80
023.1903.2022.0002492-11	35.004.00046/2022	03/06/2022	Aquisição de saco para lixo, 100 litros	Carolina Purificação Pereira	36.883.857/0001-44	Registro de Preços	240	Pc	30,0000	7.200,00
023.1903.2022.0004338-11	35.004.00052/2022	29/06/2022	Aquisição de saco para lixo, 100 litros	Carolina Purificação Pereira	36.883.857/0001-44	Registro de Preços	48	Pc	30,0000	1.440,00
023.1903.2022.0004423-99	35.004.00064/2022	29/06/2022	Aquisição de saco para lixo, 200 litros	BJ Campos Lima Santos Ltda	40.798.595/0001-97	Registro de Preços	24	Pc	32,0000	768,00

## UNIDADE GESTORA: Superintendência de Gestão Prisional - SGP

## ABRIL

## COMPASNET / COMPRA DIRETA

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	023.8111.2021.0007313-81	35.110.00010/2022	18/04/2022	Aquisição de bebedouro industrial	Vip Refrigeração e Eletro Ltda	43.708.761/0001-05	Dispensa Eletrônica	05	Un	2.062,5700	10.312,85

## REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2021.0003983-72	35.110.00012/2022	19/04/2022	Aquisição de webcam	Juliana Ferreira da Silva	36.975.874/0001-01	Registro de Preços	56	Un	118,5100	6.636,56

## MAIO

## COMPASNET / COMPRA DIRETA

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	023.8120.2021.0008519-47	35.110.00011/2022	05/05/2022	Aquisição de forno microondas	José Anastácio da Mota Matos	27.681.240/0001-55	Dispensa Eletrônica	03	Un	588,9000	1.766,70
32	023.1903.2022.0003604-06	35.110.00013/2022	17/05/2022	Aquisição de ventilador	Mariana Lima da Silva	45.025.032/0001-80	Dispensa Eletrônica	08	Un	229,8599	1.838,87

## JUNHO

## COMPASNET / COMPRA DIRETA

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	023.1928.2022.0001455-63	35.110.00014/2022	07/06/2022	Aquisição de capa para colchão	Alex Santos Araújo	13.025.508/0001-96	Dispensa Eletrônica	50	Un	70,8900	3.544,50

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.495

36	023.1913.2022.0000023-95	35.110.00017/2022	07/06/2022	Aquisição de cartão de identificação de evangelizador	Criativa Comércio e Serviços Ltda	14.982.467/0001-99	Dispensa Eletrônica	1.000	Un	0,4854	485,40
		35.110.00018/2022	07/06/2022	Aquisição de cartão de identificação de visitante	Criativa Comércio e Serviços Ltda	14.982.467/0001-99	Dispensa Eletrônica	48.435	Un	0,0797	3.860,26

**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2022.0003466-75	35.110.00019/2022	22/06/2022	Aquisição de condicionador de ar, 24.000 btus	Iuri Coelho Serafini	20.938.594/0001-93	Registro de Preços	01	Un	3.500,0000	3.500,00
	35.110.00020/2022	27/06/2022	Aquisição de condicionador de ar, 18.000 btus	Mundial Refrigeração Eireli	27.390.535/0001-72	Registro de Preços	02	Un	2.718,4000	5.436,80
	35.110.00021/2022	23/06/2022	Aquisição de condicionador de ar, 12.000 btus	Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda	17.417.928/0001-79	Registro de Preços	02	Un	1.500,0000	3.000,00

UNIDADE GESTORA: Superintendência de Ressocialização Sustentável - SRS

ABRIL

COMPASNET / COMPRA DIRETA

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	023.8099.2021.0007301-17	35.100.00007/2022	22/04/2022	Aquisição de sandália	JSA Multimarcas Ltda	29.130.483/0001-20	Dispensa Eletrônica	200	Pr	9,8400	1.968,00

**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2022.0001511-57	35.100.00001/2022	04/04/2022	Aquisição de toalha	Barretos Indústria e Comércio de Confecções Eireli	03.890.627/0001-53	Registro de Preço	5.000	Un	16,4400	82.200,00
023.1923.2021.0003623-97	35.100.00008/2022	11/04/2022	Aquisição de creme dental	AIGSUN Indústria e Comércio de Produtos Ltda	25.066.271/0001-70	Registro de Preço	58.770	Un	1,1000	64.647,00
	35.100.00010/2022	13/04/2022	Aquisição de desodorante	Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli	07.571.925/0001-31	Registro de Preço	3.000	Un	3,5800	10.740,00
	35.100.00011/2022	27/04/2022	Aquisição de absorvente	AR Distribuidora de Produtos Eireli	34.110.544/0001-28	Registro de Preço	5.670	Un	3,1000	17.577,00
	35.100.00015/2022	12/04/2022	Aquisição de barbeador	SKYSHIP Importação e Comércio de Artigos de Uso Pessoal Eireli	17.084.536/0001-35	Registro de Preço	46.494	Un	1,4300	66.486,42
023.1903.2021.0004047-98	35.100.00013/2022	13/04/2022	Aquisição de toalha	HC Alecrim Distribuidora Eireli	12.028.801/0001-44	Registro de Preço	3.000	Un	17,7000	53.100,00
	35.100.00014/2022	13/04/2022	Aquisição de lençol	HC Alecrim Distribuidora Eireli	12.028.801/0001-44	Registro de Preço	1.932	Un	24,2000	46.754,40
	35.100.00016/2022	13/04/2022	Aquisição de lençol	HC Alecrim Distribuidora Eireli	12.028.801/0001-44	Registro de Preço	6.068	Un	24,2000	146.845,60

MAIO

COMPASNET / COMPRA DIRETA

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	023.1903.2022.0002597-81	35.100.00022/2022	16/05/2022	Aquisição de cartucho, ref. CH564HB	Toner Printer Comércio e Serviços de Informática Ltda	11.073.771/0001-25	Dispensa Eletrônica	15	Un	122,8000	1.842,00
22	023.1903.2022.0002599-42	35.100.00021/2022	12/05/2022	Aquisição de cartucho, ref. F6V31AB	NDS Informática Eireli-Me	26.736.425/0001-57	Dispensa Eletrônica	15	Un	97,4800	1.462,20
23	023.1903.2022.0002604-44	35.100.00020/2022	23/05/2022	Aquisição de cartucho, ref. CH563HB	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	07.806.993/0001-32	Dispensa Eletrônica	15	Un	98,0000	1.470,00
27	023.1921.2021.0006447-38	35.100.00023/2022	27/05/2022	Aquisição de cartucho, ref. CH563HB	JM Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli	22.896.558/0001-30	Dispensa Eletrônica	15	Un	98,9999	1.484,99

## REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2021.0005546-84	35.100.00017/2022	02/05/2022	Aquisição de cobertor	Barretos Indústria e Comércio de Confeções Eireli	03.890.627/0001-53	Registro de Preço	500	Un	24,0000	12.000,00
	35.100.00018/2022	02/05/2022	Aquisição de cobertor	Barretos Indústria e Comércio de Confeções Eireli	03.890.627/0001-53	Registro de Preço	2.250	Un	24,0000	54.000,00

## JUNHO

## COMPASNET / COMPRA DIRETA

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	023.8118.2021.0005703-20	35.100.00028/2022	28/06/2022	Aquisição de estante	Ariel dos Santos Pedra	44.201.617/0001-40	Dispensa Eletrônica	15	Un	350,0000	5.250,00

## REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2022.0003801-81	35.100.00026/2022	09/06/2022	Aquisição de armário	Transportes Julia e Comércio Ltda	30.367.749/0001-32	Registro de Preço	12	Un	1.553,3300	18.639,96

## UNIDADE GESTORA: Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF

## MAIO

## COMPASNET / COMPRA DIRETA

Nº	PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	023.1903.2022.0001571-98	35.111.00005/2022	17/05/2022	Aquisição de fechadura	André Luiz Reis do Nascimento	04.439.886/0001-25	Dispensa Eletrônica	80	Un	62,1000	4.968,00

## JUNHO

## REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	AFM	DATA ASS AFM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	UM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1903.2022.0004119-14	35.111.00006/2022	21/06/2022	Aquisição de joelho, 20 mm	Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda	30.508.137/0001-12	Registro de Preço	136	Un	0,4700	63,92
	35.111.00007/2022	21/06/2022	Aquisição de joelho, 32 mm, 90 graus	Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda	30.508.137/0001-12	Registro de Preço	136	Un	2,2400	304,64
	35.111.00008/2022	21/06/2022	Aquisição de joelho, 25 mm	Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda	30.508.137/0001-12	Registro de Preço	68	Un	5,0200	341,36
	35.111.00009/2022	22/06/2022	Aquisição de cap	Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda	30.508.137/0001-12	Registro de Preço	34	Un	5,6000	190,40
023.1903.2022.0004147-78	35.111.00010/2022	01/06/2022	Aquisição de joelho, 25 mm, 90 graus	MS Comercial Mercantil Eireli	35.852.210/0001-92	Registro de Preço	136	Un	0,4500	61,20
	35.111.00011/2022	01/06/2022	Aquisição de joelho, 50 mm, 90 graus	MS Comercial Mercantil Eireli	35.852.210/0001-92	Registro de Preço	40	Un	4,2500	170,00
	35.111.00012/2022	01/06/2022	Aquisição de tê	MS Comercial Mercantil Eireli	35.852.210/0001-92	Registro de Preço	68	Un	10,2600	697,68
	35.111.00013/2022	01/06/2022	Aquisição de plugue	MS Comercial Mercantil Eireli	35.852.210/0001-92	Registro de Preço	28	Un	1,0000	28,00
	35.111.00014/2022	01/06/2022	Aquisição de tubo, 20mm x 6m	MS Comercial Mercantil Eireli	35.852.210/0001-92	Registro de Preço	272	Un	17,2500	4.692,00
	35.111.00015/2022	01/06/2022	Aquisição de tubo, 32mm x 6m	MS Comercial Mercantil Eireli	35.852.210/0001-92	Registro de Preço	272	Un	45,3000	12.321,60
	35.111.00019/2022	01/06/2022	Aquisição de joelho, 40 mm, 90 graus	MS Comercial Mercantil Eireli	35.852.210/0001-92	Registro de Preço	40	Un	3,9200	156,80
023.1903.2022.0004171-06	35.111.00016/2022	01/06/2022	Aquisição de joelho, 45 graus, 32 mm	Patamares Edificações e Material de Construções Ltda	20.546.650/0001-44	Registro de Preço	68	Un	6,8800	467,84
			Aquisição de niple				28	Un	1,9800	55,44
023.1903.2022.0004179-55	35.111.00017/2022	09/06/2022	Aquisição de luva	Varejao Comércio Varejista e Atacadista de Materiais Ltda	28.213.610/0001-92	Registro de Preço	34	Un	7,3600	250,24
023.1903.2022.0004182-51	35.111.00018/2022	03/06/2022	Aquisição de tubo, 40mm x 6m	A Lojinha Comércio de Material de Construção Eireli	30.697.903/0001-34	Registro de Preço	272	Un	41,0000	11.152,00



## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Processo nº: 008.2147.2022.0008163-27 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda CNPJ: 30.508.137/0001-12 Objeto: Serviços de piso nos sanitários. Valor Global: R\$ 8.633,20 ( oito mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) Base legal: art. 59 inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05.Salvador- BA 05 / 09 / 2022 -Noé Américo Mascarenhas Neto - Diretoria de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/22 - CONDER

**Empresa:** COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Processo:** SEI nº 043.4046.2022.0014593-14. **CNPJ/MF nº:** 15.139.629/00010-94. **Objeto** Execução de Extensão de Rede Elétrica para Nova Ligação em Equipamento Urbano no entorno da Lagoa da Base, no Município de Lauro e Freitas - Bahia. **Valor Total:** R\$ 20.544,39 (vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). **Prazo de Execução:** 04 (quatro) meses. **Base Legal:** art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Capítulo II, Seção 4 do RILC, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador- Ba., 02 de setembro de 2022 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/22 - CONDER

**Empresa:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA - **CNPJ/MF nº:** 15.139.629/0001-94. **Processo:** SEI nº 009.0231.2021.0047043-61. - **Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica - Baixa Tensão das Unidades Consumidoras da CONDER. **Valor Total:** R\$ 270.424,38 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). **Base Legal:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Capítulo II, Seção 4 do RILC, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER., Salvador-Ba., 05 de setembro de 2022 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022  
PROCESSO Nº 024.2096.2022.0007473-41; CONTRATADA: Empresa Gráfica da Bahia -EGBA; OBJETO: Prestação de serviços de atos oficiais da SEINFRA;  
VALOR: R\$ 250.000,00; APARO LEGAL: Art. 60 da Lei 9.433/2005; DATA DA ASSINATURA; 31/08/2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0311 PCE N.º 19.138.2022.0311 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 41.716.353/0001-70-G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA, Valor R\$ 17.579,70 (dezesete mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos); AQUISIÇÃO DE COLETOR, DE URINA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 02/09/2022. Vitória da Conquista, 06 de setembro de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0313 PCE N.º 19.138.2022.0313 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 28.345.933/0001-30-BRAME COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, Valor R\$ 10.539,52 (dez mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos); AQUISIÇÃO DE EQUIPO, MACROGOTAS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da

Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 02/09/2022. Vitória da Conquista, 06 de setembro de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TRADICIONAL Nº 002/2022

Processo SEI: 020.9632.2022.0011543-21. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Serviços de impressão corporativa, com fornecimento de equipamentos; sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas (com gestão total dos ativos, sistema de impressão segura e inteligente, entre outras funcionalidades afins); manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais, exceto papel. Valor estimado global: R\$ 12.195,00 (doze mil, cento e noventa e cinco reais). Prazo: 06 (seis) meses, a contar da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.005 - Projeto / Atividade 2599 - Elemento de Despesa 33.90.40 - Fonte 100. Data da Assinatura: 05/09/2022.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 079/2022

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2022.0018179-19. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Criativa Comércio e Serviços Ltda, Cristina Felismino dos Santos, Idprom Comercio Eireli, Prático Comércio Ltda e Rosa Menina Comércio de Artigos de Papelaria e Perfumaria Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 079/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Escritório, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 02.09.2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 092/2022

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2022.0023007-58. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas A&R Mercantil Ltda, Comercial Enerluz Ltda e Patamares Material de Construção Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 092/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Lâmpadas, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 02.09.2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 100/2022

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0231.2022.0014938-91. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Topjet Jardinagem Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 100/2022. **Objeto:** Registro de Preços dos Serviços de Capinagem e Roçagem, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 12 (doze) meses. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 02.09.2022.

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, tendo como objeto Registro de Preços de Suprimentos de Informática para Salvador e Região Metropolitana, que a sessão de abertura então designada para o dia 08/09/2022 às 13h30 fica suspensa, até ulterior deliberação, para ajuste de Edital conforme orientação do setor demandante. Salvador - BA, 05/09/2022 - Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO. PROCESSO SEI:** 049.4638.2022.0006372-62. 1.DETRAN/BA; 2. Sr. **ADEMAR MOURA E SILVA**. 3. Objeto: Retificação dos dados da conta bancária informados no Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Termo de Reconhecimento de Débito e Indenização e Quitação de Créditos. Assinatura: 05/09/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO SEI Nº. 015.11334.2022.0002441-27. O ESTADO DA BAHIA ATRVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RECONHECE QUE A EMPRESA AMARAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. PRESTOU OS SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, E TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, CONSTANTE NA NOTA FISCAL SOB O Nº. 44181, COMPETÊNCIA DE JULHO/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 FONTE DE RECURSO: 100/113. VALOR GLOBAL: R\$ 50.140,20 (CINQUENTA MIL CENTO E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Tornar sem efeito a publicação do RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/22 - CONDER, publicado no D.O.E do dia 15 de junho de 2022. **Empresa:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA - **CNPJ/MF nº:** 15.139.629/0001-94. **Processo:** SEI nº 009.0231.2021.0047043-61 - **Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica - Baixa Tensão das Unidades Consumidoras da CONDER. **Valor Total:** R\$ 270.424,38 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 124 da Lei 9.433/05, o prazo para assinatura dos contratos a partir da declaração da Inexigibilidade é de 30 dias. Salvador-Ba., 05 de setembro de 2022 - **José Gonçalves Trindade** - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7634. 2022.0064386-92	11.062. 00017/2022	ZEUS EMPRE- ENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI CNPJ nº : 17.099.073/0001-85	Serviço de Credencia- mento de Transporte de Pessoas, Grupo I, Item V, por quilômetros rodados, para realizar o translado dos técnicos do NTE15, para a final dos Jogos Escolares da Bahia.	R\$ 2.798,49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543. 2022.0004379-15	11.004.00154/2022	A P I C E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.742.071/0001- 58	Serviços Técnicos Pro- fissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado C o l é g i o Polivalente de Camaçari e área ao lado, situado no município de Camaçari/Ba - NTE 26.	R\$ 43.192,07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13625. 2022.0038641-81	11.092. 00028/2022	DANIELE COSTA BORGES SOUZA - CPF: 008.967. 655-63	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; agendar, articular e realizar Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarti- culares e orientações ergonômicas; Ope- racionalização de sistema institucional de monitoramento; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos; Par- ticipações em lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h	R\$ 19.800,00
011.13625. 2022.0038660-43	11.092. 00030/2022	CARINE CERQUEIRA MELO - CPF: 045.304 .715-78	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; agendar, articular e realizar Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo. Abordando o diálogo sobre os benefícios de hábitos alimentares saudáveis; Os cuidados com a escolha dos alimentos, com o objetivo de uma melhor qualidade de vida; Operacionalização de sistema institu- cional de monitoramento; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Par- ticipações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades propostas. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h	R\$ 19.800,00
011.13625. 2022.0038681-78	11.092. 00029/2022	CAMILA SANTOS FERREIRA - CPF: 033.846.115- 94	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; agendar, articular e realizar Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem referente ao bem-estar e saúde vocal; aquecimento e desaque- cimento vocal e expres- sividade; Operacionali- zação de sistema institu- cional de monitoramen- to; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos; Parti- cipações em lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h.	R\$ 19.800,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7615.2022.0054052-48	72.035.00001/2022	DORALICE MENEZES PINTO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DES-COBRIMENTO - NTE 27	R\$ 225.496,00
011.7627.2022.0055971-72	71.850.00001/2022	HF SUZART COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO ATANASIO GARCIA - NTE 13	R\$ 67.370,95
011.7629.2022.0056294-35	70.510.00002/2022	D2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP VALE DO JQUIRIÇÁ - NTE 09	R\$ 104.653,55
011.7619.2022.0055993-78	70.723.00001/2022	MAGNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL WILSON LINS - NTE 04	R\$23.851,71
011.7636.2022.0054286-47	70.780.00001/2022	IDEMPREENDIMENTOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA - NTE 17	R\$ 174.317,40
011.7649.2022.0049572-10	72.046.00003/2022	MARIA CAROLINE DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL REIS MAGALHÃES - NTE 24	R\$ 20.302,40
011.7632.2022.0054476-77	71.617.00001/2022	CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PAULO VI - NTE 12	R\$80.854,80

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7620.2022.0057271-64	71.343.00001-2022	SIDNEI BRITO MAGALHÃES EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL CORONEL HORÁCIO DE MATTOS - NTE 03	R\$ 118.796,80
011.7624.2022.0061554-06	71.740.00001/2022	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ROCHA PITA - NTE 06	R\$ 68.974,60
011.7637.2022.0064405-32	70.493.00001/2022	NOVO MUNDO COMERCIO DE MERC. E SERV. DE REPARACAO E MANUTENCAO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL MARIA JOSÉ BASTOS SILVA - NTE 18	R\$ 160.275,05
011.7619.2022.0055182-11	71.880.00001/2022	JRW SERVICOS E ALIMENTACAO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA - NTE 04	R\$ 63.556,40
011.7644.2022.0059717-17	70.179.00001/2022	PATRICIA LIMA MARQUES	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL OURO NEGRO - NTE 26	R\$ 140.220,45
011.7644.2022.0052600-21	70.043.00001/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CECR ESCOLA CLASSE I - NTE 26	R\$ 151.073,65
011.7642.2022.0051741-46	71.420.00001/2022	D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO DE ABARÉ -24	R\$ 99.937,30
011.9253.2022.0056290-98	71.164.00002/2022	D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA - NTE 20	R\$ 240.090,95
011.9253.2022.0062748-20	71.816.00002/2022	MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO -20	R\$ 86.455,15
011.7637.2022.0052946-72	71.835.00001/2022	ALDI TELES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL UIRASSU DE ASSIS BATISTA - NTE 18	R\$ 150.092,40

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7636.2022.0053322-91	70.777.00001/2022	JRW SERVICOS E ALIMENTACAO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DOM PEDRO I_NTE 17	R\$ 111.558,06

**RETIFICAÇÃO**

Na convocação da Empresa **MARIA CAROLINA DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA**, CNPJ 46.659.392/0001-04, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL REIS MAGALHÃES**, no município de **GLÓRIA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.571,20** valor total de **R\$ 129.427,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7642.2022.0054045-91**. Publicada no DOE, edição de 27/08/2022, página 19 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao nome do colégio:

**ONDE SE LÊ: COLÉGIO ESTADUAL REIS GUIMARAES  
LEIA-SE: COLÉGIO ESTADUAL REIS MAGALHÃES**

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**EGBA: 71 3116 2850/2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 007/2022 - SEC-COINF**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 06/09/2022 às 15h (HORÁRIO LOCAL), no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão de abertura do Envelope B (habilitação) da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de nova unidade escolar nos municípios de Antônio Cardoso, Bonito e Várzea do Poço, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, da empresa GRADO ENGENHARIA LTDA, classificada em 4º lugar. BA 05/09/2022. Gabriela Graça Chagas. Presidente da Comissão em Exercício.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: **15.199.862/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA**, no município de **CHORROCHÓ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 7.634,67** valor total de **R\$ 30.538,68** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7642.2022.0064418-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JBA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME** CNPJ: **29.001.512/0001-54**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA**, no município de **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 51.176,59** valor total de **R\$ 153.529,77** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2022.0061581-08**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **02.621.658/0001-46**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL APARICIO JOSÉ DA SILVA**, no município de **ANGICAL-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.783,86** valor total de **R\$ 23.919,30** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2022.0057691-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA** CNPJ: **37.653.118/0001-29**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO**, no município de **JUAZEIRO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.657,26** valor total de **R\$ 128.286,30** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2022.0053366-17**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **PANIFICADORA BOM GOSTO LTDA** CNPJ: **05.398.063/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE PINDOBAÇU**, no município de **PINDOBAÇU-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.577,64** valor total de **R\$ 62.310,56** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2022.0066088-64**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ATACADÃO SP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **28.873.530/0001-63**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO**, no município de **CÍCERO DANTAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.750,30** valor total de **R\$ 91.001,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2022.0057384-17**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FORTE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **28.685.715/0001-44**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL**

**PROFESSORA NADIR ARAUJO COPQUE**, no município de **CAMAÇARI-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.662,30** valor total de **R\$ 102.649,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0065877-41**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ETC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** CNPJ: **14.979.210/0001-88**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, no município de **QUIJINGUE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.470,41** valor total de **R\$ 72.352,05** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0061375-30**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MAGNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** CNPJ: **40.623.817/0001-30**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS**, no município de **QUEIMADAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 37.488,51** valor total de **R\$ 149.954,04** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0065490-56**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI** CNPJ: **34.179.675/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO**, no município de **SÃO FÉLIX-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 27.081,69** valor total de **R\$ 135.408,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2022.0053619-61**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA** CNPJ: **05.824.468/0001-14**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO**, no município de **FEIRA DE SANTANA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.320,49** valor total de **R\$ 89.281,96** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2022.0066694-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI** CNPJ: **15.380.766/0001-16**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II**, no município de **CORAÇÃO DE MARIA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.870,48** valor total de **R\$ 87.481,92** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2022.0058292-71**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GTL SUPER GORDO LTDA** CNPJ: **09.256.361/0001-78**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO**, no município de **PRESIDENTE JÂNIO QUADRO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.173,20** valor total de **R\$ 40.866,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0062740-72**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JEAN CHARLES ARAUJO DA SILVA ME** CNPJ: **17.200.311/0001-05**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET**, no município de **BIAXA GRANDE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.943,17** valor total de **R\$ 62.829,51** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2022.0063675-74**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSANA NERIS SOUSA** CNPJ: **13.073.456/0001-23**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**, no município de **ÉRICO CARDOSO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 12.885,80** valor total de **R\$ 64.429,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7632.2022.0063104-03**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **S B M COUTO** CNPJ: **07.833.233/0001-14**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL FRED GEDEON**, no município de **FLORESTA AZUL-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 5.445,07** valor total de **R\$ 27.225,35** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.0045117-80**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS** CNPJ: **27.339.131/0001-54**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.536,01** valor total de **R\$ 46.144,04** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0065669-52**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS** CNPJ: **01.233.602/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL WALTER BRANDÃO**, no município de **JAGUARARI-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.213,74** valor total de **R\$ 76.068,70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2022.0056938-25**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA** CNPJ: **34.443.573/0001-01**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO AÇUDINHO**, no município de **CONCEIÇÃO DO COITE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.979,08** valor total de **R\$ 74.895,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0054612-61**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JAGUA COMERCIO DE GEN ALIMENTICIOS E PROD HOSP EIRELI** CNPJ: **31.966.649/0001-95**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS**, no município de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 13.249,82** valor total de **R\$ 52.999,28** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2022.0067532-96**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS** CNPJ: **31.775.371/0001-79**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL ANA BERNARDES**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 28.758,25** valor total de **R\$ 143.791,25** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0063568-54**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de setembro de 2022.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Em atenção ao disposto no artigo 167, inciso III da Lei Estadual nº 9.433 de 01/03/2005, fica notificada a empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 17.684.476/0001-84, em relação ao contrato firmado com a DAT

METRO nº SF/PS/DM/23/2020, por descumprimento de suas obrigações contratuais junto aos empregados que prestam serviços no âmbito da SEFAZ / DAT METRO, em especial a falta do pagamento de Vale Alimentação e Vale Transporte. Sendo está obrigada a pagar no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação. Secretaria da Fazenda, Antônio Ferreira de Freitas, Diretor - DAT METRO.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e  
Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE**

1. Contratada: Prime Ambiental Ltda., CNPJ Nº 22.509.713/0001-18. Objeto: aplicação da penalidade de multa pelo o descumprimento do cronograma de execução contratualmente estabelecido, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, referente ao Contrato nº 460018892/2022, cujo objeto é a atualização do PRAD referente à implantação da Adutora de Água Bruta pertencente ao SIAA de Amélia Rodrigues. 2. Valor R\$ 894,39 (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). 3. Salvador, 29 de agosto de 2022. 4. Fernanda Velame Maia - Gerência Socioambiental (ESAM).635713#13#689

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS  
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/08/2022 - RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2022.**

Onde se lê: " Dotação Orçamentária: U.O: 12.101/12.602/12.101.61 ".  
Leia-se: " Dotação Orçamentária: U.O: 12.101/12.602/12.601 " .

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2022.0102784-72 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., a prestação de serviço de lavanderia hospitalar em Salvador, no período de 01 a 31 de maio de 2022, o valor de R\$351.223,26 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:-2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2022.0107918-97 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos no IPERBA, no período de junho de 2022, o valor de R\$ 15.446,74 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:-2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2020.0122844-01 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na UE. Pirajá, no período de novembro de 2019, o valor de R\$ 2.530,32 ( dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos) e Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2020.0105528-66 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na UE.Cajazeira, no período de novembro de 2019, o valor de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 146/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

E A EMPRESA: CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DO ANEXO DO CONTRATO Nº 146/2022.

DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 816/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Medifarr Equipamentos Hospitalares Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 816/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0061051-89, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Mesa Cirúrgica), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.09.2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 470/2022 - COM COMODATO**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 470/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0043191-90, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar com Comodato de Equipamento (Kit de Hemogasometria), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.09.2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 513/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Cirúrgica JB Ltda, Saude Med Material Hospitalar Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 513/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0055134-53, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Sondas, Lâmina, etc...), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.09.2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 332/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Prime Medical Comércio de Material Médico Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 332/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0120892-88, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Perneiras), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.09.2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2022.0125508-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ENDOL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital no Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0132555-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LBL SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8943.2022.0133068-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8943.2022.0131717-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0110957-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SC BASTOS SERVICOS MEDICOS LTDA -ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$147.100,00 (cento e quarenta e sete mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0131733-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FIS SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0109926-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CARLOS CLEBER BARRETO DE OLIVEIRA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência do Curuzu, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0128033-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CMB CIRURGIA DA MAO DA BAHIA S/S LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022 e complemento Junho/2022, o valor total de R\$ 262.400,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8914.2022.0123947-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDVCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Vitória da Conquista, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 229.176,00 (duzentos e vinte e nove mil cento e setenta e seis reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0113892-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2022.0100834-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital da Mulher, executados no mês de Abril/2022, no valor total de R\$ 125.950,72 (cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2022.0077240-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional Dantas Bião, executados no mês de Maio/2022, no valor total de R\$ 3.848.279,09 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85 Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11374.2022.0121965-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (VARIÁVEL), executados no mês de Julho/2022, no valor total de R\$ 558.932,32 (quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e



trinta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2022.0121794-80** que é devido a **FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO**, o valor de **R \$26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, devido à prestação de serviços de saúde para realizarem avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no período de **Julho/ 2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00032523** U.G. 0006; P/A- 10.303.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 06/09/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0133583-10** que é devido a **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ**, o valor de **R\$ 7.382,06 (Sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos)**, devido à prestação serviços referente à produção de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's)** realizada no período de 22 de fevereiro e 29 de junho de 2022 que encontra-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº. 202235** U.G. 0006; P/A- 10.303.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 06/09/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0131202-59** que é devido a **VIDA MEMORIAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME**, o valor de **R\$ 42.239,96 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**, devido à prestação serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos do **Vida Memorial Serviços de Saúde LTDA ME** (CNES: **7518846**), que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente ao período de **29 a 30 do mês de Junho de 2022** que encontra-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº 202220203521** U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.39.00; F-286, Salvador: 06/09/2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) de 03 de Setembro de 2022, referente à publicação do contrato nº 119/2022 da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NAZARÉ/HOSPITAL GONÇALVES MARTINS E MATERNIDADE FELIPA SILVA, CNPJ nº 14.848.618/0001-10, CNES 2301601, para viabilização do repasse de Emenda Parlamentar.

Onde se lê: Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura.

Leia-se: Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação.

Salvador, 05 de setembro de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) de 31 de Agosto de 2022, referente à publicação do contrato nº 118/2022 da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NAZARÉ/HOSPITAL GONÇALVES MARTINS E MATERNIDADE FELIPA SILVA, CNPJ nº 14.848.618/0001-10, CNES 2301601, para viabilização do repasse de Emenda Parlamentar.

Onde se lê: Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura.

Leia-se: Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação.

Salvador, 05 de setembro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE RETI/ RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 083/2022

PROCESSO: 019.8842.2022.0051484-33. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: INSTITUTO DE OLHOS DA BAHIA, CNPJ nº 15.335.955/0001-77, CNES 7899491. OBJETO: O presente Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Adesão nº 083/2022 tem por objeto proceder à retificação do preâmbulo CNPJ:

Onde se lê:

CNPJ: 15.335.955/000-77

Leia-se:

CNPJ: 15.335.955/0001-77

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022- SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB

O Hospital Geral Ernesto Simões Filho- HGESF, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto Aquisição de FORMULÁRIOS OFICIAIS: ETIQUETAS E FORMULÁRIOS (Familia 75.40 e 75.30). Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, **entre os dias 06/09/2022 a 08/09/2022**, das 07h00min às 16h00min, na praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, ou através do email: [compras.hgesf@gmail.com](mailto:compras.hgesf@gmail.com) ou [marcia.santos@saude.ba.gov.br](mailto:marcia.santos@saude.ba.gov.br). O termo de referencia poderá ser solicitado via email: [compras.hgesf@gmail.com](mailto:compras.hgesf@gmail.com) ou [marcia.santos@saude.ba.gov.br](mailto:marcia.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3103-9135.Salvador/BA, em 05 de Setembro de 2022.

Prof. Dr. Luis Carlos Cavalcante Galvão

Diretor Geral - HGESF

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Debito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo - SEI nº 056.3062.2022.0001990-44. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à Fundação José Silveira o valor total de R\$ 1.079.038,00 (hum milhão, setenta e nove mil, trinta e oito reais). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR 0.130.000000 e 0.213.000000 - PAOE 4800. Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00, mencionados nas NF's nº **00135068** e **00135542**, referente à Prestação de Serviços de Suporte Técnico na Área de Processamento de Tecidos Biológicos no mês de julho de 2022. Data da Assinatura: 05/09/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Carlos Alberto Dumet Faria.

#### Retificação/Errata

No extrato do Contrato nº 034/2022, publicado no Diário Oficial de 23/08/2022 - Licitações pag. 14, Cláusula Quarta, na FORMA DE FORNECIMENTO, **ONDE SE LÊ:**

Remessas	a) COMPRESSA, de gaze 100% algodão, estéril.
1ª remessa (Entrega no prazo de 07 dias corridos)	6.000 un.
2ª Remessa (Entrega com 90 dias)	6.000 un.
3ª Remessa (Entrega com 180 dias)	6.000 un.
4ª Remessa (Entrega com 270 dias)	6.000 un.
TOTAL	24.000 un.

#### LEIA-SE:

Remessas	a) COMPRESSA, de gaze 100% algodão, estéril.
1ª remessa (Entrega no prazo de 07 dias corridos)	3.780 un.
2ª Remessa (Entrega com 90 dias)	3.780 un.
3ª Remessa (Entrega com 180 dias)	3.780 un.
4ª Remessa (Entrega com 270 dias)	3.780 un.
TOTAL	15.120 un.

Salvador, 05 de setembro de 2022.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CPE/NUGAF

A SSP/PMBA/CPE torna público que, no AVISO de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, publicado no DOE - Edição do dia 31/08/2022.

Onde se lê: Contratação de serviço de manutenção de veículo em garantia para 10 (dez) motocicletas Honda XRE 300 do Esquadrão de Motociclistas Águia e 10 (dez) motocicletas Honda XRE 300 do Esquadrão de Motociclistas Feira de Santana (Asa Branca).

Leia-se: Contratação de serviço de manutenção de veículo em garantia para 10 (dez) motocicletas Honda XRE 300 do Esquadrão de Motociclistas Águia.

Salvador - BA, 05/09/2022.

**EGBA**

**DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0003255-34; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a DAGAZ TURISMO E EVENTOS LTDA; CNPJ nº 41.974.585/0001-28; **OBJETO:** reconhecimento de débito e indenização referente realização do evento "4º SEMINÁRIO DE MINERAÇÃO DA BAHIA", realizado em Jacobina-BA, no período de 17 a 20 de agosto de 2022, conforme nota fiscal nº 211, sem respaldo contratual; **VALOR:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 30.08.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0006299-55; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E TERAPIA INTERATIVA CICERO-DANTENSE LTDA, CNPJ 28.325.791/0001-49; **OBJETO:** reconhecimento de débito e indenização referente realização do evento "FESTIVAL ORIGEM DA GINGA", realizado em Cafarnaum-BA, no período de 19 a 20 de agosto de 2022, conforme nota fiscal nº 0000005, sem respaldo contratual; **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 05.09.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 063/2022

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0006541-15; **INTERESSADO:** GUEDES EVENTOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, no dia 15 de julho de 2018, no Município de Baixa Grande - BA; **VALOR:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 05/09/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 998/2022; Processo nº 032.2298.2022.0004483-96, publicado no DOE nº 23.460 do dia 19/07/2022. **Onde se lê:** Nº do Processo: 032.2298.2022.0004496-19; **Leia-se:** Nº do Processo: 032.2298.2022.0004483-96

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1017/2022; Processo nº 032.2298.2022.0005075-89, publicado no DOE nº 23.463 do dia 22/07/2022. **Onde se lê:** Assinatura: 14/07/2022; **Leia-se:** Assinatura: 08/07/2022.

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 234/2022; Processo nº 032.2298.2022.0003677-10, publicado no DOE nº 23.440 do dia 20/06/2022. **Onde se lê:** Nº do Processo: 032.2298.2022.0003673-96; **Leia-se:** Nº do Processo: 032.2298.2022.0003677-10.

**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**  
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.495

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0059/2022. PROCESSO Nº 0472.11.07.200.2022.** Contratada: **MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA.** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTO COM O TEMA "OS IMPOSTOS MUNICIPAIS NA JURISPRUDÊNCIA NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2022 NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI. Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da homologação: 05/09/2022.

**CONTRATO Nº 0332/2022 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0059/2022. PROCESSO Nº 0472.11.07.200.2022. CONTRATADA: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA.** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTO COM O TEMA "OS IMPOSTOS MUNICIPAIS NA JURISPRUDÊNCIA NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2022 NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI. Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2015, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500000. Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 05/09/2022. JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES - SECRETÁRIO DA FAZENDA

**TERMO DE DISPENSA Nº 0021/2022. PROCESSO Nº 0321.11.07.350.2022. CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A.** Objeto: Serviço de arrecadação de tributos e outras receitas da Prefeitura Municipal de Camaçari, e a respectiva prestação de contas, por intermédio do Sistema de Pagamentos Instantâneos - PIX. Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Fundamentada no Art. 24, Inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 05/09/2022.

**CONTRATO Nº 0333/2022. TERMO DE DISPENSA Nº 0021/2022. PROCESSO Nº 0321.11.07.350.2022. CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A.** Objeto: Serviço de arrecadação de tributos e outras receitas da Prefeitura Municipal de Camaçari, e a respectiva prestação de contas, por intermédio do Sistema de Pagamentos Instantâneos - PIX. Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Fundamentada no Art. 24, Inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4027. Elemento de Despesa: 33903900, Fonte de Recurso: 01500000. Data da Assinatura: 05/09/2022 - JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022-SRP.** O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2022-SRP. Processo Administrativo: 248/2022. Tipo Menor Preço global. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições no município de Salvador/BA, objetivando o atendimento de municípios de Campo Alegre de Lourdes/BA em tratamento médico fora do domicílio - TFD. Sessão de Abertura:

19/09/2022, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura, Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes> ou no setor de licitações. Informações no e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). Em: 06/09/2022 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022 - SRP.** O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2022-SRP. Processo Administrativo: 249/2022. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura: 19/09/2022, às 09h30min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes>, ou no setor de licitações. Informações no e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). Em: 06/09/2022 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2022-SRP.** O Município de Campo Alegre de Lourdes-BA por meio do seu Pregoeiro Oficial torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2022-SRP. Processo Administrativo: 246/2022. Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da frota automotiva para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. Sessão de Abertura:21/09/2022 às 09:30 horas. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço eletrônico:<http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/> ou no setor de licitações. Informações através do e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). Em: 06/09/2022 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 019/2022-RESULTADO FINAL**  
O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, torna público e da ciência aos interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº 019/2022 foi dada como DESERTA, ou seja: não apareceu nenhum Licitante. 05 de setembro de 2022. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

**ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 (PA Nº 104/2022).**

Na publicação de 28 de maio de 2022: Onde se Lê: CONVÊNIO: 207/2022. Leia-se: CONVÊNIO: 311/2022. Fátima, BA, 01 de setembro de 2022. Hítalo Davi Oliveira Santana -Presidente.

**ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 (PA Nº 105/2022).**

Na publicação de 31 de maio de 2022: Onde se Lê: CONVÊNIO: 208/2022. Leia-se: CONVÊNIO: 216/2022. Fátima, BA, 01 de setembro de 2022. Hítalo Davi Oliveira Santana -Presidente.

**ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 (PA Nº 106/2022).**

Na publicação de 01 de junho de 2022: Onde se Lê: CONVÊNIO: 209/2022. Leia-se: CONVÊNIO: 290/2022. Fátima, BA, 01 de setembro de 2022. Hítalo Davi Oliveira Santana -Presidente.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**COMUNICADO - LICITAÇÃO 110-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 92-2022-PE - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios ofertados aos alunos de rede pública municipal de ensino. **IMPUGNANTE:** JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA. Em suma, constata-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade por ausência de documentos imprescindíveis, a saber, o Contrato Social, documento de identificação do interessado e a procuração de plenos poderes, além de sua tempestividade. Feira de Santana, 05/09/2022. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - Pregoeiro.

**COMUNICADO - LICITAÇÃO: 81-2022-15L - PREGÃO ELETRÔNICO: 64-2022-PE OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos tipo carro pipa e limpa fossa com motorista e combustível a serem utilizados no desenvolvimento das atividades inerentes ao Departamento De Manutenção em Áreas Verdes - DAV/Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo. **RECORRENTE:** WLSP LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, conforme Parecer nº 926/2022/PGM, "Diante dos argumentos acima transcritos, bem como legislação pertinente e doutrina, entendemos pelo conhecimento e INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa: " WLSP LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA bem como pela empresa W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL ME, mantendo-se a decisão da Pregoeira que considerou esta última a vencedora do certame. Feira de Santana, 22 de agosto de 2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2022-1926D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317-2022. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS COM REFRIGERANTE INCLUÍDO OS CUSTOS COM EMBALAGEM DE ISOPOR, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SMT PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES. **Contratada:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/08/2022. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA - Superintendente Municipal de Transito

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2022-1926D - CONTRATO Nº 7-2022-1926C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317-2022. Contratante:** SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS COM REFRIGERANTE INCLUÍDO OS CUSTOS COM EMBALAGEM DE ISOPOR, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SMT PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES. **Contratada:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). **Assinatura do Contrato:** 29/08/2022. Feira de Santana, 29/08/2022.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 92-2022-09L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77-2022-PE OBJETO: CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para locação de 05 veículos, tipo caminhão carroceria baú metálica, sem combustível e com motorista, com seguro total, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, com capacidade de no mínimo 10.000 kg. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** JOSÉ CÉLIO COSTA CERQUEIRA EIRELI - ME. Conforme a **DECISÃO**, exarada pela Pregoeira, que diz: "Ante o exposto, "mantenho a Decisão que declarou como vencedora deste pregão a empresa W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL - ME e, em cumprimento ao quanto disposto no art. 13, IV, do Decreto nº 10.024/2019." **RATIFICO** a Decisão. Feira de Santana, 05 de setembro de 2022. **Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.**

**CONVOCAÇÃO- LICITAÇÃO 334-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 068-2017 - Objeto:** Exploração por meio de permissão, a título precário, de 105 (cento e cinco) vagas/itens no Serviço de Transporte Público Alternativo e Complementar (STPAC). **Tipo:** Melhor oferta de outorga. O Departamento de Gestão de Compras e Contratações - DGCC, através da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à determinação Judicial insculpida nos autos processo do processo n.º 8000337-88.20200.8.05.0080, resolve convocar os licitantes: CARIOLANDO PINTO DE CARVALHO, DILSON DE SOUZA FERREIRA e ROBERTA DE ALMEIDA SOARES para que no prazo de 05 dias, apresentem no DGCC, Avenida Sampaio, 344 - Centro, em dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14hs00 às 18hs00, a CND - Certidão Negativa de Débitos municipal devidamente atualizada. O prazo para atendimento desta notificação correrá a partir da sua publicação, na imprensa oficial. Feira de Santana, 05/09/2022. Osmário de Jesus Oliveira - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 003-2022 - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, CR-481-2022** Com a Empresa Casa Nova Psiquiatria Ltda, CNPJ nº 27.857.988/0001-66, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços médicos especializados na área de psiquiatria, no valor global estimado de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), objeto do Credenciamento 001-2022 cujo contrato terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam Daniela Souza Martins, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 01 de setembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU O CONTRATO Nº PP-471-2022 COM** a Empresa Eletro Agiliza Peças e Manutenção Veicular Eireli, CNPJ 31.027.426/0001-62, para futura contratação dos serviços de lavagem dos veículos da frota deste município, pelo valor global de R\$ 3.093,18 (três mil noventa e três reais e doze centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de agosto 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-469-2022** com a Empresa Eletromecânica Agiliza Peças e Manutenção Veicular Eireli, CNPJ 31.027.426/0001-62, aquisição de peças e serviços automotivos para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal, pelo valor global **R\$ 14.465,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 011-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 15 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-464-2022** com a Empresa Autoplan - Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 04.768.158/0001-67, aquisição de peças e serviços automotivos para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal, pelo valor global **R\$ 73.327,20 (setenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 011-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 15 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-427-2022** com a Empresa Gasop Serviço e Comércio de Combustível Ltda, CNPJ 16.540.975/0001-42, para a aquisição de combustíveis para atender os diversos órgãos da prefeitura municipal de Ibirapuã no exercício de 2022, pelo valor global de **R\$ 189.344,31 (cento e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, objeto do Pregão Presencial Nº 029-2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-465-2022** com a Empresa Autoplan Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 04.768.158/0001-67, para o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar, de acordo com necessidades de solicitação, para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal pelo valor global de **R\$ 15.290,00 (quinze mil duzentos e noventa reais)**, objeto do Pregão Presencial 026-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-442A-2022** com a Empresa Silva & Salomão Ltda, CNPJ 15.492.180/0001-43, para futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das secretarias municipais, pelo valor global de **R\$ R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos**

**e oitenta reais)**, objeto do Pregão Presencial 018-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 09 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-463-2022** com a Empresa Dourival Gomes Pereira 65539052587, CNPJ 21.515.428/0001-47, para futura contratação dos serviços de serralheria e solda industrial, pelo valor global de **R\$ 6.581,67 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 012-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 15 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-466-2022** com a Empresa Raçoes Nacional Ltda, CNPJ nº 24.497.510/0001-84, para aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais pelo valor total de **R\$ 5.198,84 (cinco mil cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, objeto do Pregão Presencial 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-475-2022** com a Empresa Luzitana Material de Construção Ltda, CNPJ 02.925.767/0001-57, para a aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais, valor total de **R\$ 20.463,47 (vinte mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, objeto do Pregão Presencial 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-468-2022** com a Empresa Cortes & Mesquita Ltda, CNPJ 08.469.293/0001-62, para aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais pelo valor total de **R\$ 13.570,87 (treze mil quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)**, objeto do Pregão Presencial 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-429-2022** com a Empresa AHM Empreendimentos Eireli, CNPJ 02.619.874/0001-57, para a prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirapuã pelo valor total de **R\$ 131.367,69 (cento e trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, objeto do Pregão Presencial 001-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 01 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-476-2022** com a Empresa Luzitana Material de Construção Ltda, CNPJ 02.925.767/0001-57, para a aquisição de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município pelo valor total de **R\$ 12.325,40 (doze mil trezentos e vinte cinco reais e quarenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 031-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-477-2022** com a Empresa Cortes & Mesquita Ltda, CNPJ 08.469.293/0001-62, aquisição de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município, pelo valor total de **R\$ 9.214,33 (nove mil duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos)**, objeto do Pregão Presencial 031-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-479-2022** com a Empresa Guida Material de Construção Ltda, CNPJ 05.281.046/0001-40, para aquisição de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município. Pelo valor total de **R\$ 25.011,00 (vinte e cinco mil e onze reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 031-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 25 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-480-2022** com a Empresa Soft Multimídia Informática e Automação Ltda - ME, CNPJ 41.421.987/0001-03, futura aquisição de parques infantis de madeira para utilização em Praças e Escolas municipais, pelo valor global de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, objeto do Pregão Eletrônico Nº 022-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 30 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-482-2022** com a Empresa P & L Agroindústria de Laticínios Ltda, CNPJ 40.568.933/0001-02, para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias do Município de Ibirapuã, pelo valor global de **R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)**, objeto do Pregão Presencial 008-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 01 de setembro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 011/2022** O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais resolve Adjudicar e ao mesmo tempo Homologar o Processo Licitatório, modalidade T.P. nº 011/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE BRITO FILHO, valor R\$ R\$ 731.145,50.EMPRESA CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI EPP.ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO-PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ

**TOMADA DE PREÇOS 010/2022 –** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALTO DA TORRE NO MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇÁ-BA, descritos neste instrumento de projeto básico com recursos do FINISA, descritos neste instrumento de Projeto Básico, no dia 22/09/2022, às 08h30min, na Prefeitura Municipal, situada na Praça Dom Florêncio, 92, Centro. Edital: Encontra-se disponível no endereço acima. Fone: (75) 3651-2224. Os demais atos relativos a esta licitação serão publicados no diário oficial do município: www.jiquiriça.ba.gov.br - Jiquiriçá-BA, 06/09/2022. Leonardo Santos dos Reis – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022** – Contratação de empresa para fornecimento de combustível (diesel 10), para atender aos pequenos produtores rurais do município de Jiquiriçá, conforme convênio PROMER 219/2018, no dia 19/09/2022, às 09h00min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da Licitação: 960343. Edital: Encontra-se disponível no endereço acima. Fone: (75) 3651-2224. Os demais atos relativos a esta licitação serão publicados no diário oficial do município: [www.jiquirica.ba.gov.br](http://www.jiquirica.ba.gov.br) - Jiquiriçá-BA, 06/09/2022. Leonardo Santos dos Reis – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

**AVISO DE LICITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, designada pela Portaria nº 072, de 15/08/2022, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que realizará a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 (2ª Publicação)** - **OBJETO:** Contratação da execução de obras de construção de ponte na Zona Rural do Município de Laje **DATA:** 23/09/2022 **HORÁRIO:** 09h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência <http://www.laje.ba.gov.br/> - Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [licitacaolaje2022@gmail.com](mailto:licitacaolaje2022@gmail.com) Laje(BA), 05/09/2022 **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES** - Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, designada pela Portaria nº 072, de 15/08/2022, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que realizará a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022** - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, com execução de drenagem superficial, na Região Beira Rio, Itaparica e Pimenteira, no Município de Laje/BA **DATA:** 26/09/2022 **HORÁRIO:** 09h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência <http://www.laje.ba.gov.br/> - Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [licitacaolaje2022@gmail.com](mailto:licitacaolaje2022@gmail.com) Laje(BA), 05/09/2022 **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES** - Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, designada pela Portaria nº 072, de 15/08/2022, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que realizará a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022** - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, com execução de drenagem superficial, na Região Beira Rio, Itaparica e Pimenteira, no Município de Laje/BA **DATA:** 26/09/2022 **HORÁRIO:** 09h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência <http://www.laje.ba.gov.br/> - Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [licitacaolaje2022@gmail.com](mailto:licitacaolaje2022@gmail.com) Laje(BA), 05/09/2022 **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES** - Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, designada pela Portaria nº 072, de 15/08/2022, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que realizará a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022** - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de construção de Campo Society, no Município de Laje/BA, em cumprimento do Contrato de Repasse nº 924228/2021/MCIDADANIA/CAIXA **DATA:** 28/09/2022 **HORÁRIO:** 09h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência <http://www.laje.ba.gov.br/> - Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [licitacaolaje2022@gmail.com](mailto:licitacaolaje2022@gmail.com) Laje(BA), 05/09/2022 **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES** - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022** Processo Administrativo Nº 193/2022 **OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de obras e serviços de Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Muniz Ferreira - Bahia, descritos neste edital, com recursos provenientes do Convênio 916292/2021, pelo tipo de licitação menor preço, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ADJUDICA o objeto para a empresa: Empresa TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 18.085.448/0001-10 LOCALIZADO AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - BAHIA, classificada e vencedora com o menor valor global: R\$ 191.498,39 (cento e noventa e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93. Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato. Muniz Ferreira, 01 de Agosto de 2022. Gileno Pereira dos Santos - Prefeito

**EXTRATO CONTRATO Nº 155/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA CONTRATADO: TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** CNPJ/CPF: 18.085.448/0001-10 **OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de obras e serviços de Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Muniz Ferreira - Bahia, descritos neste edital, com recursos provenientes do Convênio 916292/2021, pelo tipo de Licitação menor preço, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital VALOR TOTAL: R\$ 191.498,39 (cento e noventa e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PRAZO DE EXECUÇÃO 120 (cento e vinte) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço. ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE: 13 PROJETO/ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO: 44.90.51.00.00 Fonte: 00/24 Gileno Pereira dos Santos Prefeito Municipal de Muniz Ferreira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022. A CPL TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE SE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, Processo Administrativo: 353/2022, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do campo municipal do Povoado de Chapada, no Município de Riachão do Jacuípe - BA, Sessão de Abertura às 10:00 horas do dia 22/09/2022 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe - BA, local Rua Almir José de Oliveira, 73. Centro. Maiores informações através do tel. (75) 3264-2762 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - <https://www.riachaodojacupe.ba.gov.br> ou na Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. **Riachão do Jacuípe - BA, 05 de setembro de 2022. GESSICA DE OLIVEIRA SILVA. Presidente da CPL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

**AVISO REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022 - A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços n.º 006/2022**, objetivando o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13kg e 45kg e vasilhames de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) GLP, 13kg e 45kg, para atender às necessidades das diversas secretarias municipais de Riacho de Santana-Bahia, do tipo menor preço global por lote. **Reabertura: 21/09/2022, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites [www.riachodesantana.ba.gov.br](http://www.riachodesantana.ba.gov.br) [www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana](http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana). Riacho de Santana-BA, 05 de setembro de 2022. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - PMRA** – Tipo menor preço – Abertura: 26/09/2022 às 9h00. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em vias do povoado de Barrocas, localizado no Município de Ribeira do Amparo/BA, conforme projeto básico e especificações apresentadas no edital: informações no DOM <https://ribeiradoamparo.ba.gov.br> e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo Tel: 75-3439-2166 Jeferson Rodrigues de Macedo CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

**TOMADA DE PREÇO 011/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA** informa que realizará a seguinte licitação: **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em diversas ruas do Município de Santa Teresinha/Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. Data: 27/09/2022 - Horário: 09h00min. Informações podem ser obtidas pelo e-mail [santateresinhacita@gmail.com](mailto:santateresinhacita@gmail.com) (<http://www.santateresinha.ba.gov.br/>) ou pelo Tel. 075 3639-2132. Santa Teresinha, 02 de setembro de 2022. João Bastos da Silva Junior - Pregoeiro/Presidente

**TOMADA DE PREÇO 012/2022 O PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA** informa que realizará a seguinte licitação: **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços da primeira etapa da Revitalização da Praça Apio Medrado, do Município de Santa Teresinha/Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. Data: 27/09/2022 - Horário: 11h00min. Informações podem ser obtidas pelo e-mail [santateresinhacita@gmail.com](mailto:santateresinhacita@gmail.com) (<http://www.santateresinha.ba.gov.br/>) ou pelo Tel. 075 3639-2132. Santa Teresinha, 05 de setembro de 2022. João Bastos da Silva Junior - Pregoeiro/Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2022- O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA**, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0022/2022. Objeto: Registro de preços objetivando o fornecimento de combustíveis em Ipirá-BA, para a frota de veículos das diversas secretarias do município de São Gabriel-BA, em deslocamento de viagens. Tipo: Menor Preço por Ítem. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 08/09/2022. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 20/09/2022. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 20/09/2022. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 20/09/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmuniciop/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 960615 ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2022-** O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0021/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender os veículos de diversos tipos e máquinas pesadas que fazem parte da frota deste município de São Gabriel/BA. Tipo: Menor Preço por Ítem. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 08/09/2022. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 19/09/2022. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 19/09/2022. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 19/09/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmuniciop/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 960523 ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022PE- REPUBLICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras** torna público que realizará o Pregão eletrônico nº 025/2022PE de acordo com o processo administrativo 137/2022CPL. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA USO EM OBRAS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. **Abertura:** às 09h de 20/09/2022, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: <https://www.licitacoes-e.com.br/> sob o n.º **950227** Edital disponível no endereço [www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106-1183. Em 05/09/2022 - Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6743/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº074/2022 LICITAÇÃO Nº960245. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada em fornecimento de **BANDEIRAS OFICIAIS** do Brasil, Estado da Bahia e do Município de Simões Filho E Mastros em Madeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e as entidades educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Simões Filho-BA **Tipo: Menor Preço Global do Lote. Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP. Data: 20/09/2022, às 09h30min (horário de Brasília).** Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 06/09/2022. Vagner Matos - Pregoeiro.

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8311/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº073/2022-SRP LICITAÇÃO Nº960298. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de preços para a contratação de empresa especializada em intermediação de **PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS** e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes. **Tipo: Maior Desconto. Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP.** Informamos que devido ao cadastro da **licitação-e nº 959414** ter sido cadastrada como sistema de disputa aberto/fechado, a licitação foi cancelada e publicada com novo número/data/horário. **A licitação acontecerá em: 20/09/2022, às 14h00min**, (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Simões Filho, 06/09/2022. **Vagner Matos** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3452/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 LICITAÇÃO Nº 960612 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **MÓVEIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS (maca, escada e armário vitrine)**, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho. Data: 21/09/2022, às 10h00min (horário de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 05/09/2022. Elziane Boaventura da Silva - Pregoeira.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

## FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**SELEÇÃO EXTERNA - TUTOR | FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS torna pública a divulgação do resultado final e homologação do 12º Processo Seletivo Público Simplificado de Tutor do Programa Primeiro Emprego no site: <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

### AUTARQUIAS

#### CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE VITORIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA - CISVITA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022** Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de medicamentos visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 19 de setembro de 2022 às 09:00h (horário de Brasília). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br/). Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**

**DOOL**  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

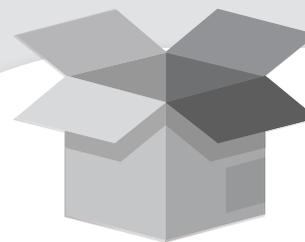
**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**  
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

